ANNO XXXVIII. NUMERO 30.

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

QUINTA FEIRA 6 DE FEVEREIRO DE 1862.

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO NORTE

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9½ horas do dia.
Iguarassú, Goianna, e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth. Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa

EPHEMERIDES DO MEZ DE FEVEREIRO.

6 Quarto crescente as 5 horas e 30 minutos manhãa.
14 Lua cheia as 2 horas e 25 minutos da man.
21 Quarto minguante as 11 horas e 46 minutos da manhãa.
28 Lua nova as 2 horas e 8 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 10 horas e 6 minutos da manhãa.
Segundo as 10 horas e 30 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

3 Segunda. S. Braz b. m.; S. Odorico f.
4 Terça. S. André Corsino b. c.; S. Gilberto.
5 Quarta. S. Agueda v. m.; S. Pedro Baptista.
6 Quinta. As Chagas de Christo; S. Dorothéa.
7 Sexta. S. Romualdo ab.; S. Ricardo rei.
8 Sabbado. S. João da Matta fundador.
9 Domingo. S. Apollonia v. m.; S. Ansberto b.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados á 1 hora da tarde.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO SUL.

Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

Os proprietarios do DIARIO Manoel Figueirôa de Faria & Filho, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 3 de fevereiro de 1862

Officio ao Exm. presidente da provincia das Alagoas.—Solicito de V. Exc. a expedição das convenientes ordens para que o cofre da thesouraria provincial seja indemnisado da quantia de 65$920, em que importa a data de vencimentos que mandei abonar, como participei á V. Exc. em officio de 27 de janeiro ultimo, ao furriel Tertuliano de Menezes Telles da Silva, e a seis praças da guarda nacional dessa provincia, que vieram a esta escoltando presos de justiça.

Dito ao mesmo.—Rogo á V. Exc. que se digne de mandar dar transporte dessa capital para a cidade de Penedo ao capitão Joaquim Francisco de Oliveira e alferes Francisco Genuino Simões, que destacam para o termo do Buique, indo no vapor *Paraná*, que deve largar do porto desta cidade amanhãa.

Dito ao Exm. presidente do Pará.—Recebi com officio de V. Exc. datado de 13 de janeiro ultimo dous exemplares do relatorio apresentado pela commissão nomeada por V. Exc, para dirigir a exposição agricola e industrial, que teve lugar nessa provincia.

Dito ao brigadeiro commandante das armas.—Respondo ao officio que V. Ex. me dirigio sob n. 166 e datado de 25 de janeiro ultimo, declarando-lhe que o conselho vaccinador, d'ora em diante e nas quintas feiras e domingos, está prompto a vaccinar os recrutas destinados ao exercito.

Dito ao mesmo.—Tendo approvado a deliberação que tomou o director de Pimenteiras, como me participou em officio de 7 de janeiro ultimo, de engajar para o serviço da mesma colonia as praças mencionadas na relação junta por copia, assim o communico á V. Exc. para seu conhecimento.

Dito ao mesmo.—Communicando-me o Exm. Sr. ministro da guerra em aviso de 22 de janeiro proximo findo, que ao soldado do quarto batalhão de artilharia a pé Amaro Francisco de Moura não se abonou pelo 1.° batalhão da mesma arma, como affirmou o respectivo commandante em officio de 31 de dezembro ultimo, a primeira prestação do premio de voluntario, como por engano se acha mencionado na guia de soccorrimento que lhe foi passada pelo predito 1.° batalhão; assim o faço constar á V. Exc. para seu conhecimento.

Dito ao chefe de policia. — Autoriso á V. S. a aceitar a proposta feita por Carlos Luiz Cambrone, que por copia acompanhou o seu officio de 23 de dezembro do anno proximo passado, somente na parte relativa ao apparelho de latrinas para o corpo da guarda da casa de detenção, conforme indica o respectivo administrador na informação que por copia tambem acompanhou o citado officio; podendo V. S. conceder a necessaria permissão para a collocação de tal apparelho, e remetter a competente conta para ser paga opportunamente.

Dito ao mesmo.—Recommendo á V. S. a maior presteza na instrucção e decisão do processo a que por ventura estiver sujeito o machinista que dirigia o trem da via ferrea pelo accidente que se deu no dia 31 de janeiro proximo findo.

Dito ao mesmo.—Por deficiencia de força nesta capital, não póde ser satisfeita a requisição do delegado de policia do termo de Flores, constante da copia que acompanhou o officio que V. S. dirigio-me em o 1° do corrente, sob n. 161, e que assim fica respondido.

Dito ao mesmo.—Por deficiencia de força não pode por ora ser augmentado o destacamento do termo de Barreiros, como requisitou o respectivo delegado no officio a que allude o de V. S., firmado em 31 de janeiro ultimo, que fica assim respondido.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Pode V. S. engajar na secção volante do corpo sob seu commando, o paisano Theotonio Joaquim Pinto, a que allude em seu officio n. 49 desta data.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. por á disposição do commissario vaccinador, Dr. João Nepomuceno Dias Fernandes, uma praça do corpo sob seu commando, afim de ser empregado na repartição da vaccina.

Circular a todos os commandantes superiores.—Transmitto á V. S. para seu conhecimento e execução copia do aviso expedido em 28 de novembro ultimo ao Exm. presidente da provincia do Piauhy, em solução a duvida—se os cidadãos qualificados indevidamente na lista da reserva, para cujos corpos foram nomeados officiaes, podem em novo alistamento ser transferidos para serviço activo.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Ao capitão Joaquim Francisco de Oliveira e alferes Francisco Genuino Simões, que destacam para a villa do Buique indo pelas Alagoas, mande V. S não só adiantar um mez de soldo e as vantagens que lhes competirem, mas tambem as quantias que forem necessarias para occorrer as despezas de transporte por mar da cidade do Penedo a povoação do Pão de Assucar e por terra até aquella villa, que dista 30 leguas da mesma povoação.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. pagar a José Pereira de Alcantara do O, conforme requesitou o director das obras militares em officio do 1° do corrente sob n. 18 a quantia de 260$000 a que tem direito por haver feito a caiação do quartel do 9° batalhão de infantaria, e pintado a cola as barras do mesmo quartel.

Dito ao mesmo.—Tendo em vista a sua informação do 1° do corrente sob n. 75, autoriso á V. S. a mandar pagar a José Pereira de Alcantara do O, conforme requesitou o director das obras militares em officio, n. 16 de 27 de janeiro ultimo a quantia de 560$000, por já se acharem pintadas de conformidade com os respectivos orçamentos as barras dos quarteis das companhias de cavallaria e de artilharia, bem como do 10° batalhão do infantaria.

Dito ao mesmo.—Deferindo o incluso requerimento a que se refere a sua informação do 1° do corrente sob n. 77, recommendo á V. S. que, considerando justificadas as faltas que por molestia deu o juiz de direito da comarca de Ouricury, Dr. Antonio Buarque de Lima, mande pagar a importancia que foi descontada de seus vencimentos, a contar de 19 de setembro até 7 de outubro do anno proximo passado.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Póde V. S., conforme indica em sua informação de 31 de janeiro ultimo, sob n. 53, mandar pagar á João Chrisostomo de Gusmão a quantia de réis 108$800, em que importam as despezas feitas com o sustento dos presos pobres da cadeia da cidade de Olinda, nos mezes de julho a outubro do anno proximo passado, come se vê das inclusas contas que para esse fim foram remettidas pelo chefe de policia com officio n. 1,288 de 17 de dezembro proximo findo.

Dito ao mesmo.—Tendo em vista a sua informação de 31 de janeiro ultimo, sob n. 56, acabo de autorisar ao chefe de policia a contratar com Carlos Luiz Cambrone a collocação somente de um apparelho de latrina no corpo de guarda da casa de detenção. O que communico á V. S. para seu conhecimento e direcção; prevenindo-o ao mesmo tempo de que por portaria desta data, constante da copia junta, resolvi abrir um credito supplementar na importancia de 90$, para pagamento dessa despeza.

Dito ao mesmo.—Aos negociantes Lavra & Irmão, mande V. S. pagar, conforme requisitou o chefe de policia em officio do 1° do corrente sob n. 159, a quantia de 140$200, em que segundo as contas juntas importam as despezas com o sustento dos presos pobres da cadeia da Villa Bella, nos mezes de setembro á dezembro do anno proximo passado.

Dito ao inspector da alfandega.—Mande V. S. prestar a capitania do porto, se não houver inconveniente, a catraia dessa alfandega, afim de que o respectivo ajudante possa ir ao sul da provincia a continuar no exame das differentes capitanias. — Communicou-se ao capitão do porto.

Dito ao capitão do porto.—Com este officio faço apresentar á V. S. o recruta de marinha Luiz Francisco do Rego para que lhe dê destino depois de ser inspeccionado.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao director das obras publicas.—Recommendo á Vmc. que, de conformidade com a sua informação de 15 de janeiro ultimo, sob n. 7, dada com referencia ao officio da camara municipal da cidade da Victoria, datado de 4 de dezembro do anno proximo passado, mande fazer os reparos de que precisa o aterro da estrada daquella cidade ao poente áquem do ponto sobre o rio Tapacurá, podendo gastar com taes reparos até a quantia de 500$, em que foram por Vmc. orçados.

Dito ao director geral da instrucção publica.—Em resposta ao seu officio de 31 de janeiro ultimo, sob n. 30, tenho a dizer-lhe que designo o Dr. Antonio Rangel de Torres Bandeira para substituir o professor José Soares de Azevedo, nos exames de grammatica nacional e caligraphia a que se tem de sugeitar os alumnos do curso commercial Pernambucano.—Communicou-se ao director da instrucção publica.

Dito ao conselho administrativo.—Recommenda ao conselho administrativo que compre para fornecimento do arsenal de guerra os objectos mencionados no incluso pedido.—Communicou-se a thesouraria de fazenda

Dito ao engenheiro fiscal da estrada de ferro.—Informe Vmc. acerca do que expõe o superintendente da estrada de ferro no officio incluso em original, que me será devolvido.

Dito a camara municipal do Recife.—Remetto por copia a camara municipal do Recife, para attender e providenciar como convier, o incluso officio que derigio ao Dr. chefe de policia o Dr. Pedro Antonio Cezar, relativamente as visitas domiciliarias que procedeu no 1° districto da freguezia de S. José.

Dito ao juiz de orphãos deste termo.—Em resposta ao officio de 24 do corrente, em que Vmc. me communica achar-se já liquidada a herança do subdito francez J. E. Chardon, tenho a dizer-lhe que expeça as suas ordens a fim de ser entregue ao consul de França nesta cidade, logo que o procurar o producto liquido da referida herança, visto que pelo art. 7 n. 2 da convenção consular de 10 de dezembro de 1860, promulgada pelo decreto n. 2787 de 26 de abril ultimo, cabe aos consules de França o direito de administrar e liquidar as successões dos subditos francezes fallecidos no Brasil.

Quanto ao despacho de que trata o predito consul e a que se refere Vmc. em seu citado officio ha engano de sua parte em suppo-lo do Exm. ministro dos estrangeiros quando é elle do ministro francez no Rio de Janeiro; sendo que por isso a sua communicação á Vmc. não é necessaria para as deligencias precisas a entrega do producto da supradita herança.

Dito ao juiz de direito da 1° vara.—Não tendo applicação para o caso do decreto 1458 de 4 de outubro de 1854, por não se tratar de pena capital, e tendo o peticionario padre Francisco Pio Pereira Campos, que é pobre, instruido o incluso requerimento com os documentos de que faz menção o art. 2° do decreto n. 2566 de 28 de março de 1860, mande Vmc. na forma do artigo 3° desse mesmo decreto addicionar ao officio as peças e documentos que julgar necessarios para prestar a sua informação.

Dito ao Dr. Felix Moreno Brandão.— Cumpre que Vmc. se passe quanto antes a cidade de Goianna onde deve continuar a prestar os seus serviços, curando aos desvalidos que ali forem affectados do cholera morbus. Convem que Vmc. deixe as pessoas, que ahi já tenham pratica de curar essa enfermidade, prescripções e os remedios que ainda existam em seu poder para que em sua auzencia façam delles applicações, sendo necessario.— Igual ao Dr. Americo Alves Guimarães.

Dito ao Dr. José Joaquim de Moraes Sarmento.—Accusando a recepção do officio do 1° do corrente, em que V. S. declara não só aceitar gratuitamente a commissão de que o encarreguei para prestar seus cuidados medicos as pessoas indigentes do 1° districto desta freguezia, se infelizmente fôr ella accommettida do cholera morbus, mas tambem ter effectuado á visitas domiciliarias do mesmo districto: agradeço-lhe cordialmente mais esta prova que dá de reconhecida philantropia e humanidade.

Dito ao Dr. José Joaquim Firmino.— Em resposta ao seu officio, datado do 1° deste mez, tenho a dizer-lhe que póde Vmc. mandar fornecer pelas boticas dessa cidade os remedios precisos para o tratamento dos pobres affectados ahi da epidemia reinante, certo de que a minha ordem a semelhante respeito, e de que trata em seu citado officio teve apenas por fim prohibir que n'aquellas boticas se preparassem ambulancias para serem enviadas a outros pontos infeccionados nessa comarca: devendo Vmc. continuar a proceder nessa conformidade. Confio de seu zelo pelo bem publico quo não obstante o triste acontecimento que me noticia em seu officio, da perda de sua consorte, e que eu sinceramente deploro, Vmc. continuará a ministrar ahi os seus serviços, que são hoje mais que nunca necessarios.

Dita aos agentes da Companhia Brasileira.—Podem Vmcs. fazer seguir para os portos do sul o vapor *Paraná* procedente dos do norte, no dia e hora indicada em seu officio de hoje.

Portaria.—Os Srs. agentes da Companhia Brasileira de Paquetes a Vapor mandem dar uma passagem de estado ate as Alagôas, no vapor *Paraná*, ao segundo escripturario da thesouraria de fazenda de Sergipe Cicero Brasileiro de Mello.

Dita.—Os Srs. agentes da Companhia Brasileira de Paquetes a Vapor mandem dar transporte para a Bahia por conta do ministerio de guerra, no vapor *Paraná*, a José Nascimento da Silva, que tendo vindo daquella provincia como desertor do 10 batalhão do infantaria, verificou-se não pertencer aos corpos em guarnição nesta provincia.

Dita.—Os Srs. agentes da Companhia Brasileira de Paquetes a Vapor mandem dar passagem para a capital das Alagoas em lugar de ré, destinado para passageiros de estado, ao bacharel Bartholomeu Torquato de Souza e Silva, promotor publico nomeado para a comarca de Flores, bem como a seu criado.

Dita.—Os Srs. agentes da Companhia Brasileira de Paquetes a Vapor mandem dar transporte para a capital das Alagôas, por conta do ministerio da guerra, no vapor procedente do norte, ao capitão Joaquim Francisco de Oliveira e alferes Francisco Genuino Simões, que destacam para a villa do Buique, bem como a dous soldados que servem de camaradas a esses officiaes.

Dita.—O presidente de provincia tendo em consideração o que expoz o inspector da thesouraria provincial em sua informação de 31 de janeiro ultimo sob n. 56, resolve abrir um credito supplementar na importancia de 90$ rs. para a verba—despezas eventuaes, no corrente exercicio, afim de ser paga a Carlos Luiz Cambronne igual quantia porque se offereceu collocar um apparelho de latrinas no corpo da guarda da casa de detenção.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir á V. S. as cinco inclusas ordens do thesouro nacional sob ns. 6, e de 15 a 18.

Dita ao director da colonia militar.—O Exm. presidente da provincia manda communicar á V. S. que fica approvada a deliberação que tomou essa directoria de engajar como colonos os cabos de esquadra Josquim Antonio Muniz Barreto, João Rodrigues de Lima e soldados Manoel Gonçalves de Souza e Cypriano Pereira.

Despachos do dia 3 de fevereiro.

Requerimentos.

Antonio Bezerra da Cunha.—Como requer.

Dr. Bento José da Costa Junior.—Pagos os direitos nacionaes passe-se titulo.

Cicero Brasileiro de Mello.—Dê-se-lhe.

José Pereira da Rocha.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel-general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife em 5 de fevereiro de 1862.

ORDEM DO DIA N. 32.

O general commandante das armas, determina que na data de 4 do corrente se considerem desligados dos batalhões a que se achavam addidos, os Srs. major do corpo de guarnição de Minas-Geraes João de Castro e Silva, tenente do corpo de guarnição de Goyaz Antonio Dionizio de Souto Gondim, tenente do corpo de guarnição do Paraná Miguel Augusto Barbalho Picanço, e segundo tenente do 2 batalhão de artilharia a pé José Sabino Maciel Monteiro, que hontem seguiram para a côrte no vapor *Paraná* com destino de se reunirem aos seus respectivos corpos; faz publico para os fins convenientes que hontem se apresentou no quartel general o Sr. segundo cirurgião do corpo de saude do exercito Dr. Ernesto Feliciano da Silva Tavares, que foi transferido da provincia do Maranhão para esta, na qual entrou no exercicio de suas funcções.

Assignado.—*Solidonio José Antonio Pereira do Lago.*

Conforme.—*Candido Leal Ferreira*, capitão ajudante de ordens encarregado do detalhe.

INTERIOR.

ALAGOAS.

Os contratos sobre o recebimento e recolhimento do assucar de producção das Alagoas no Recife.

A ordem do thesouro de 10 de junho de 1858 autorisou o deposito exclusivo de todo o assucar remettido desta provincia para Pernambuco no trapiche denominado *Companhia*, pertencente a Manoel Ignacio de Oliveira.

A presidencia desta provincia, autorisada pelo art. 20 da lei provincial n. 357 de 11 de julho de 1859 a contratar com o proprietario ou locatario do mesmo trapiche o recebimento e recolhimento exclusivo daquelle genero pelo tempo e condições que julgasse conveniente, celebrou com o dito proprietario Manoel Ignacio de Oliveira e com os locatarios José Velloso Soares & Filho um contrato nesse sentido em 9 de setembro de 1859, garantindo o privilegio por espaço de cinco annos; reservando-se, porem, a faculdade de rescindi-lo — *se a experiencia demonstrasse ser elle desvantajoso aos interesses da provincia.*

Os contratantes Manoel Ignacio de Oliveira, José Velloso Soares & Filho são negociantes da praça do Recife, de reconhecida probidade e honradez a toda a prova. Em quanto vigorou o contrato por elles celebrado com o governo desta provincia em 9 de setembro de 1859 esmeraram-se em bem cumprir todas as obrigações a que se comprometteram e conseguiram faze-lo com tanto desvelo e zelo que nunca houve contra elles a menor queixa da parte dos agricultores desta provincia, que remettem assucar para o Recife; por outra parte os negociantes daquella praça que recebiam o genero e as autoridades incumbidas de fiscalisa-lo sempre se mostraram tambem satisfeitos.

Além disso os rendimentos desta provincia, provenientes desse genero, que cresceram prodigiosamente (guardadas as devidas proporções), depois da celebração do contrato, demonstram de um modo incontestavel quão zelosos foram os contratantes.

Ora *ex vi* das condições do contrato de 9 de setembro de 1859 estava elle garantido por cinco annos, e o governo desta provincia só podia rescindi-lo antes de findo o quinquennio, *se a experiencia mostrasse que era desvantajoso aos interesses da mesma provincia.*

Conscios, porém, os negociantes contratantes da maneira por que tinham procurado desempenhar suas obrigações, da satisfação de todos os interessados e das vantagens que ia com elle colhendo a provincia bem longe estavam de presumir que se tentasse rescindi-lo, tanto mais quanto presumiam que o direito que elles possuiam em virtude do contrato baseava-se sob a fé publica e não podia ser postergado discricionariamente por parte desta provincia; visto como os direitos e obrigações resultantes do contrato eram reciprocos por ser elle *bilateral* e o governo não tinha faculdade discricionaria de termina-lo quando bem lhe approuvesse; mas sim findos os cinco annos, ou quando a experiencia mostrasse (dentro desse periodo) que o contrato era desvantajoso á fazenda publica desta provincia.

No entretanto o Exm. Sr. presidente da provincia Dr. Antonio Alves de Souza Carvalho, que então obrava com todo o accordo e harmonia com a assembléa legislativa provincial influio para que na lei do orçamento vigente (de 9 de junho de 1861) fosse incluida a disposição seguinte: « (art. 25).—O presidente da provincia fica autorisado a contratar com o proprietario ou locatorio do trapiche denominado Alfandega-velha na cidade do Recife, o recolhimento e recebimento exclusivo dos assucares desta provincia, mediante o quantitativo de 2:000$000 annuaes que á mesma provincia pagará ao referido proprietario, estabelecendo as condições que julgar convenientes. »

Logo no dia seguinte (10) S. Exc. mandou lavrar a portaria rescindindo o contrato de 9 de setembro de 1859, contrahindo novo com os Srs. Camillo Pinto de Lemos e José Teixeira Bastos por intermedio de um *agente idoneo* por elles commissionado. Pergunta-se: podia S. Exc. faze-lo?! Podia servir-se dessa autorisação que lhe foi concedida pelo sobredito art. 25 da lei do orçamento vigente durante o quinquennio garantido pelo contrato de 9 de setembro de 1859 sem que previamente fosse demonstrada a desvantagem do primeiro contrato?!

Certo que não: o afogo, presteza e aferventamento com que S. Exc. logo no dia seguinte ao da promulgação da lei celebrou o novo contrato, rescindindo o antigo sem dar sciencia prévia aos interessados do primeiro, bem revelam, senão o *interesse pessoal* de S. Exc. nesse negocio, ao menos um patronato ou *nepotismo* bem escandaloso e ignobil.

Se a administração do Exm. Sr. Dr. Antonio Alves de Souza Carvalho na provincia de Alagoas tivesse sido immaculada até aquella época, só esse facto de tão escandaloso e revoltante *nepotismo* bastaria para conspurca-la e deixar-lhe uma feia mancha indelevel!

Prosigamos, porém, nessa vergonhosa historia da rescisão do contrato de 9 de setembro de 1859

Logo que o agente idoneo commissionado pelos Srs. Lemos & Bastos regressou ao Recife, vangloriando-se de haver conseguido tudo quanto aqui veio agenciar e declarando que o contrato dos Srs. Manoel Ignacio, Velloso & Filho fôra rescindido, esses negociantes em extremo sorprendidos encarregaram ao illustrado Dr. Francisco de Araujo Barros, de vir a esta capital entender-se com a presidencia, advogar sua justa causa e demonstrar o incontestavel direito que tinham.

Abaixo transcrevemos a primorosa petição que ao Exm. Sr. Dr. Antonio Alves de Souza Carvalho dirigio aquelle habilissimo, illustrado e mui distincto bacharel, provando até a evidencia, com toda a força da logica e irrecusaveis documentos o direito inconcusso que assistia aos seus honrados clientes, e patenteando o louvavel e generoso procedimento que tiveram de receber dos agricultores da provincia somente 160 rs. por cada um volume desembarcado no seu trapiche, quando pelo contrato podiam exigir 240 rs.!!!

Nessa petição os Srs. Velloso e Manoel Ignacio offereciam generosamente em beneficio do cofre provincial 3:000$000, e mais ainda, se essa quantia fosse coberta pelos novos contratadores, propondo-se a chegar até a ultima quantia que fosse por estes offerecida; mas exigindo com toda a razão a preferencia sobre elles no caso de celebrar-se novo contrato, na bem fundada persuasão de que o motivo mais forte que actuou no animo dos nossos legisladores provinciaes para decretarem o supracitado art. 25 foi o máo estado das finanças da provincia.

Abundou ainda o Dr. Barros em razões valiosissimas e produzio elenchos irrespondiveis, todos conducentes a provar o direito incontestavel que tinham seus clientes, e o considerabilissimo prejuizo que irremissivelmente lhes proviria da rescisão do contrato, como melhor se verá da integra da petição abaixo transcripta.

Mas se a menor duvida ainda restasse de que S. Exc. neste negocio não obrava coagido sob a escandalosa pressão de vergonhoso *nepotismo*, ella bem depressa se desvaneceria em vista do resultado conseguido pelo Dr. Barros, que como todos sabem voltou na mesma.

O negocio foi submettido ao conhecimento e decisão do governo imperial. Ja vimos a grave e acrimoniosa censura que o Exm. Sr. ministro da fazenda fez, em aviso, ao Exm. Sr Souza Carvalho pelo seu procedimento neste negocio; abaixo transcrevemos agora a ordem do thesouro n. 194 de 28 de novembro proximo passado, e dous avisos da mesma data dirigidos aos presidentes desta e da provincia de Pernambuco, decidindo a questão do modo mais legal e conveniente aos interesses da fazenda geral, provincial e á fiscalisação respectiva.

Foi uma solemne reprovação que o Exm. Sr. Dr. Antonio Alves de Souza Carvalho soffreu do digno ministro da fazenda!

« Illm. e Exm. Sr. — José Velloso Soares & Filho e Manoel Ignacio de Oliveira, negociantes da praça de Pernambuco, tendo somente agora tido sciencia de que em virtude do art. 25 da lei provincial n. 388 de 9 do corrente. V. Exc. se dignara rescindir o contrato que esta presidencia havia celebrado com os supplicantes para o recebimento e recolhimento dos assucares de producção da provincia no trapiche alfandegado denominado — Companhia, que o ultimo dos supplicantes possue naquella praça, vem reclamar a V. Exc. contra esse acto, que elles consideram attentatorio e expoliativo de seus direitos pelas razões que passam a ser expendidas. Pelo documento n. 1, que é o contrato celebrado por este governo com os supplicantes, verá V. Exc. que o mesmo contrato tinha de vigorar por espaço de cinco annos; verá igualmente que o termo, em que o supradito contrato deve expirar é o dia 9 de setembro do anno de 1864, faltando tres annos para que esse termo se realise. Pelo mesmo contrato ainda vê-se que foi dada ao governo a faculdade de rescindi-lo, *se a experiencia demonstrasse ser elle desvantajoso aos interesses da provincia*; e se por taes interesses, segundo a lettra e espirito do mesmo contrato, não podem ser entendidos senão os interesses da fazenda provincial, isto é, a arrecadação dos direitos provinciaes, é claro que a rescisão do mesmo contrato só poderia operar-se, se a experiencia demonstrasse ser elle desvantajoso á arrecadação daquelles direitos. A faculdade do governo não era discricionaria e absoluta, mas restricta e subordinada á demonstração feita por experiencia de ser o mencionado contrato prejudicial aos interesses da fazenda provincial.

« Teria a experiencia feito semelhante demonstração? Não, evidentemente, e a prova mais convincente desse facto é a celebração de novo contrato feito por V. Exc. com outra pessoa, sendo, por tanto, o governo da provincia o mesmo, que se encarregou de demonstrar que, em vez de ser prejudicial o dito contrato, era elle de reconhecida utilidade para a provincia. E que o contrato não podia deixar de facilitar os direitos de arrecadação, que foi o fim de sua instituição, era cousa de facil intuição, desde que se considerasse que por elle centralisavam-se os assucares de producção da provincia, com o que se tornava facil e efficaz o processo de sua inspecção e fiscalisação. Estabelecido que o contrato, ou a instituição não èra má em si, já ficava demonstrado que o governo da provincia não tinha direito para usar da faculdade rescisoria, que lhe foi outorgada, como uma prudente cautela para o caso, em que se demonstrasse ser o mesmo contrato damnoso aos interesses da provincia, mas os supplicantes não se contentam com isso, e passam a demonstrar que elles cumpriam os seus deveres a contento dos negociantes, que recebiam os assucares desta provincia, e sem reclamação de um só dos agricultores da provincia, que remettiam os seus productos para Pernambuco. Que os supplicantes cumpriam todas as obrigações inherentes ao seu contrato a contento dos citados negociantes, directamente o prova o documento sob n. 2, què é um abaixo assignado dos mesmos negociantes, homens de um conceito acima de toda a excepção; e que nenhum dos agricultores da provincia reclamou jámais contra os supplicantes consta da secretaria de V. Exc., onde não existe um só documento contra os mesmos supplicantes, aos quaes nem consta mesmo que algumas calumnias se tenham levantado neste sentido, sendo que, se algumas por ventura tenham feito correr nos dias proximos ao da celebração do contrato que V. Exc. acaba de celebrar com Camillo Pinto de Lemos, é facil de ver que ellas não passavam de industria empregada para que a cobiça e a ambição vissem logrados os seus calculos.

Outro facto prova ainda que os supplicantes cumpriram os seus deveres satisfactoriamente, e este facto é o attestado do digno administrador da alfandega da provincia de Pernambuco, documento n. 3, o qual não póde ser mais favoravel ao conceito dos supplicantes. Além disso, a estatistica dos rendimentos dos direitos provinciaes, nos annos do contrato celebrado com os supplicantes, attendida a differença espantosa do preço corrente dos assucares no mesmo tempo, comparada com a dos annos anteriores, e attendida ainda a differença da safra 1859 a 1860, que foi um terço da dos annos anteriores, mostra de uma maneira irreplicavel que os rendimentos da provincia cresceram na razão talvez de 50 por cento mais do que rendiam antes. Assim, se por um lado a experiencia não mostrou que do supradito contrato resultasse prejuizo para a provincia, caso unico, em que seria admissivel a rescisão por parte do governo, sendo que pelo contrario está fóra de toda a duvida que a somma dos respectivos direitos tem subido consideravelmente durante o mesmo contrato, e se por outro lado se mostra com a maior evidencia que os supplicantes cumpriam de sua parte todas as obrigações inherentes ao mesmo contrato, accrescendo a essas considerações o facto decisivo e peremptorio de não ter apparecido jámais perante esta presidencia queixa ou reclamação alguma contra os supplicantes, é manifesto que não podia ser postergado o direito adquirido pelos mesmos, direito que o governo não podia deixar de attender e acatar com tanto maior empenho e firmeza, quanto pelo contrato achava-se compromettida a fé publica.

« Por mais que se queira violentar o sentido das palavras, não se póde chegar senão á este resultado: 1.° que o contrato, de que se trata, era bilateral, o qual por tanto produzia direitos e obrigações reciprocas: 2.° que por isso mesmo nenhuma das partes era obrigada a fazer mais do que haviam promettido; 3.° que o contrato só se podia acabar, se a experiencia tivesse demonstrado a incompatibilidade de sua existencia com os interesses da provincia; e á vista disso 4.°, que o governo não tinha faculdade descricionaria para termina-lo, quando bem lhe parecesse, principalmente para celebra-lo com outra pessoa, a qual nem se póde dizer mais conceituada do que os supplicantes, que apresentam os mais valiosos documentos em seu favor, nem offereceu fiança idonea no cumprimento de todas as obrigações resultantes do seu contrato, por onde o governo podesse dizer, que tendo contratado com a dita pessoa, o tinha feito de modo, que os assucares da provincia passavam de ora em diante a gozar de beneficios, que nunca poderam gozar na administração dos supplicantes.

« Agora apreciemos a lei, por virtude da qual se rescindio o contrato dos supplicantes: o art. 25 da lei n. 388, em que se fundou a portaria de 10 do corrente, é concebido nos seguintes termos:

« O presidente da provincia fica autorisado a contratar com o proprietario ou locatario do trapiche denominado—Alfandega-Velha—na cidade do Recife, o recolhimento e recebimento exclusivo dos assucares desta provincia, mediante o quantitativo de dous contos de réis annuaes; que á mesma provincia pagará o referido proprietario, estabelecendo as condições que julgar convenientes.»

« E' facil de ver-se ávista desses termos da lei: 1.° que ella não suppõe a existencia de outro contrato identico; 2.° que o seu fim foi estipular uma vantagem para o thesouro; 3.° que ella foi uma simples autorisação.

« Ora, se a dita lei não suppõe a existencia de um contrato anterior; e se ella não passou de uma simples autorisação, devia o governo antes que rescindisse o contrato dos supplicantes, ver se em vista de suas condições poderia elle ser rescindido sómente pela offerta de um especulador, que vinha pedir ao governo o quebrantamento de sua fé mediante a insignificante quantia de 2:000$!

« Examinando-se, porém, a portaria que rescindio o contrato, nada se encontra nella, que possa orientar o espirito sobre os motivos da rescisão do contrato, por onde é forçoso concluir que a razão, que determinou o acto de V. Exc., não podia ser outra, senão aceitar para a provincia, a supradita quantia de dous contos de réis annuaes; mas não sendo esta a clausula pela qual podia ser rescindido o contrato celebrado com os supplicantes, é manifesto que o acto de V. Exc. carece de fundamento rasoavel, ou antes não pode deixar de ser considerado expoliativo, visto como acabou com direitos adquiridos, que o governo, como parte no contrato dos supplicantes, não podia destruir, senão seguindo a letra e espirito do contrato celebrado com os mesmos supplicantes.

« Outro sim, desde que a lei era uma simples autorisação; desde que o seu fim ostensivo era grangear para a provincia a quantia de 2:000$ annuaes pelo tempo do contrato, podiam a prudencia e a equidade, quando não ordenasse o direito e a justiça, que os supplicantes fossem ouvidos, áfim de ver-se se queriam o contrato tanto por tanto.

« O facto de indicar a assembléa pessoa certa, com quem o contrato devesse ser celebrado, em vez de importar uma obrigação para o governo contratar com essa pessoa, era ao contrario um motivo, que devia desafiar a attenção de V. Exc., para que melhor se apurasse a justiça dos supplicantes.

« Além disso deviam ser consultadas as vistas da assembléa, e nestas não entrava a continuação dos supplicantes.

« Mas, Exm. Sr. presidente, parece que a mão da fatalidade pezou sobre todo esse negocio, e V. Exc. melhor apreciará em vista das razões, que passam a ser aqui compendiadas.

«Da cidade do Recife partio para esta cidade um agente idoneo, o qual como socio de industria de Camillo Pinto de Lemos, signatario ostensivo do novo contrato, e de José Teixeira Bastos, veio com a missão de acabar com o contrato dos supplicantes, e firmar outrem para si e os demais socios. Aqui chegando o sobredito agente pôde fazer enxertar na lei do orçamento o art. 25 da mesma lei. Publicada essa lei no dia 9 do corrente, no dia seguinte o contrato foi rescindido, e formado novo contrato com Camillo Pinto de Lemos, socio do dito agente.

« Note V. Exc., que a lei citada só foi publicada no jornal official no dia 17 do corrente, oito dias depois de sua publicação, sendo que por isso nem os supplicantes, nem seus procuradores, poderiam deixar de serem apanhados na sorpreza em que foram achador afinal.

« Estas circumstancias, que muito bem podiam ter escapado á V. Exc., devem ser agora devidamente apreciadas.

« Os supplicantes, que não tinham motivos para a acreditar que o seu contrato seria rescindido tão inesperadamente, ficaram inteiramente assombrados, quando o mencionado agente chegou á cidade do Recife com o seu contrato celebrado! Será, porém, rasoavel que V. Exc. sanccione o fructo de uma trama diabolica, na qual se pretende anniquilar os direitos adquiridos, e a sorte de um negociante que tudo tem feito para grangear a estima de seus concidadãos? V. Exc. não o poderia consentir, senão achando-se provado que os supplicantes não desempenhavam bem as obrigações, que contrahiram para com a provincia; mas o acto de V. Exc. não foi fundado em semelhante supposto, e sim de um lado na autorisação da assembléa, e do outro na faculdade rescisoria do contrato feito com os supplicantes, faculdade que de nenhum modo era absoluta, e sim subordinada á prova de má gerencia do contrato por parte dos supplicantes. Qualquer outra intelligencia do contrato será forçada, e arbitraria, e nunca o que a razão e o bom senso dictava.

« Os supplicantes teem tanta confiança na illustração de V. Exc., que não se cançarão em demonstrar mais esse ponto, que está fóra de toda a contestação séria e grave.

« Entretanto sobre o mesmo ponto accrescentarão ainda o seguinte: que não só elles de sua parte cumpriam fielmente todas as estipulações do seu contrato, senão como fizeram mais do que deviam, porquanto tendo o direito de perceberem 240 rs. por cada volume desembarcado em seu trapiche, elles apenas recebiam 160 réis como provam com o citado documento n. 2. Sobre esse ponto ha a notar-se o seguinte: tendo-se no novo contrato estipulado o mesmo preço de 240 rs. por cada volume, e podendo o novo, ou antes os novos contratadores, exigirem-n'o dos agricultores, é nisto que, se pelo novo contrato o thesouro lucra 2:000$ annuaes, a agricultura, que é a têta do mesmo thesouro, virá a ser extraordinariamente prejudicada. Não será, porém isso em damno da producção, e por consequencia tambem em ultima palavra em damno de mesmo thesouro?

« Decida isso mesmo V. Exc., visto como os supplicantes por amôr da concisão, não o podem fazer no presente trabalho.

« Voltemos a outra face da questão: como está demonstrado já pela autorisação da assembléa, já pela portaria da rescisão do contrato, que a razão do acto de V. Exc. foi conferir o thesouro, que se acha em criticas circumstancias, a quantia annual de 2:000$, os supplicantes *vem offerecer em beneficio do mesmo thesouro, não simplesmente a quantia de 2:000$000, mas a de 3:000$000 annuaes*, com a qual se compromettem a entrar desde já para a thesouraria, entrando com igual prestação annual—no tempo, em que por V. Exc. for fixado; e se esta quantia for coberta pelo novo, quero dizer pelos novos contratadores, os supplicantes desejam e requerem o contrato tanto por tanto, visto como essa preferencia lhes é devida pela força de seu contrato anterior. Contra o que se acaba de dizer não obsta o facto, que se poderá allegar de estar o novo contrato perfeito e acabado, porquanto não se podendo, segundo o direito deixar de se considerar valido e subsistente o contrato dos supplicantes, como e pelas razões, que forem expendidas, irrito e nullo é o novo contrato, o qual além do defeito de ser espoliativo dos direitos dos supplicantes, no que pecca contra a sua substancia, tem outras faltas salientes em que pecca contra a sua forma, como passa a ser demonstrado: primeiro o novo contrato foi celebrado inesperadamente, sem que V. Exc. ao menos se dignasse ouvir a respeito da rescisão do antigo contrato o parecer do Dr. procurador fiscal e da thesouraria competente; essa audiencia é necessaria, visto como em negocios ainda menos graves que dizem respeito ao thesouro se costuma mandar ouvir os agentes inimediatos deste; 2.° o novo contratante não offereceu fiança alguma ao cumprimento de suas obrigações, nem pelo novo contrato se estipulou multa alguma para o caso de não cumprimento de suas obrigações, o que é contra o que se costuma observar em todos os contratos, em que é interessada a fazenda publica, e se esse dever não está escripto em leis provinciaes, o está nas leis geraes subsidiarias áquellas nos casos ommissos.

« Não sirva de argumento contra isso a allegação de não terem sido guardadas iguaes solemnidades no contrato celebrado com os supplicantes, porquanto o que se fez uma vez não constitue estylo, sobretudo quando o bom senso e a razão aconselham estylo e pratica diversa. Além disso, Exm. Sr., o contrato celebrado com os novos contratadores não se póde reputar perfeito, e irrevogavel, desde que por elle se não fez obra.

« O facto de terem os ditos novos contratadores entrado já para a thesouraria com a quantia de 2:000$000 só prova uma cousa, é e que elles continuam a pôr o governo em oppressão para que não se acabe com o fructo de uma machinação, em que a inveja de mãos dadas com o odio gratuito procuram supplantar o direito e a justiça. E que o contrato não está acabado o demonstra bastante o acto da presidencia de Pernambuco, que mandou sobrestar no cumprimento do mesmo, até novas ordens de V. Exc. sendo que esse facto, que é bastante notavel, e ainda uma nova razão em favor do bom direito dos supplicantes.

« Além de tudo quanto acaba de ser ponderado, que põe em sua verdadeira luz a trama, de que são victimas os supplicantes, e a maneira porque foi sorprehendida a boa fé do governo de V. Exc, ha ainda a considerar-se o seguinte: 1.° que o armazem dos supplicantes, quer pela sua localidade, quer pela sua capacidade, é o mais apto em Pernambuco para a centralisação dos assucares desta provincia como se prova com o citado documento n. 2; 2.° que sendo o dito armazem de um só proprietario, que o arrendou aos supplicantes, e está disposto a manter o seu contrato, não ha risco algum de que os ditos assucares venham a ficar de um momento para outro sem prompta e sufficiente accommodação; 3.° pertencendo a tres proprietarios o armazem offerecido pelos novos contratadores, como se prova com o documento n. 4, e sendo um delles residente em Portugal (o filho do visconde de Laures), e não constando terem-se todos os tres proprietarios compromettido pelo arrendamento, e sim sòmente um e por tres annos, assegurando que não arrendaria a sua parte por mais tempo, é facil de ver-se que os novos contratadores não offerecem, como os supplicantes tanta garantia para a prompta accommodação dos mesmos assucares; 4.° que o armazem offerecido pelos mesmos individuos é occupado actualmente por diversos armazenarios, como se prova com o documento n. 5, os quaes vão ser incommodados ou despejados, e quando o não sejam, dar-se-ha um maior inconveniente, qual o de ficarem os mesmos armazenarios com os seus assucares em commum com o armazem de arrecadação ou recolhimento dos assucares desta provincia, o que é evidentemente contrarios aos interesses desta.

« A tudo quanto se tem expendido, Exm. Sr., acresce ainda que os supplicantes Velloso & Filho, tendo consciencia de haverem cumprido os seus deveres, e persuadidos de que o governo não desfaria com tanta facilidade aquillo mesmo que elle havia contratado, renovou o arrendamento do armazem Companhia por dez contos de réis annuaes, quantia que elles pagaram sem remissão, como se vê pelo documento n. 6. Resulta de tudo isso que a todos os males causados aos supplicantes, o acto de V. Exc. occasionará aos mesmos supplicantes mais o prejuizo de trinta contos de réis liquido e provado em continente, circumstancia esta, que não póde deixar de pesar consideravelmente no animo justiceiro de V. Exc.

« Por todas estas razões, e por muitas outras, que não escaparam ao espirito recto e atilado de V. Exc., os supplicantes esperão e requerem que V. Exc. reconsiderando devidamente o seu acto, ou o reforme logo, como manda a justiça, ou o adie até a futura reunião da assembléa provincial, mantido até esse tempo o contrato dos sup-

plicantes: Exm. Sr. p[illegible] mal, e antes ser [illegible] presidente, além de não ficar sempre seg[illegible] dever de todo o governo obrar animo [illegible] os dictames da razão fria, e do [illegible]venido; os supplicantes esperam que V. Exc. não deixará, que a ambição logre seus planos, sómente para que se não diga, que V. Exc. reformando o seu acto, considera que elle foi, como é, attentatorio e espoliativo dos direitos adquiridos dos supplicantes.

« V. Exc., visto não terem os supplicantes até hoje apparecido, (por não saberem sómente do trama, que se lhes urdio) para reclamar o seu direito, podia ter deixado de encarar a questão debaixo de todos os aspectos, e neste caso não lhe resulta desar algum de reparar o seu acto, fazendo bom, firme o valioso o direito dos supplicantes.

« Todo o governo vive para a justiça e por ella, e não ha maior gloria para o funccionario publico do que a de ter a coragem de reconhecer um seu erro, partilha do homem, e repara-lo com firmeza, fazendo a todos a justiça, de que são merecedores, obra do verdadeiro homem de estado. Exm. Sr. presidente, V. Exc. deve apressar-se tanto mais em reparar a injustiça que soffreram os supplicantes, quanto dos despachos de V. Exc. não ha recurso para outro poder, na hypothese vertente.

« Nestes termos os supplicantes pedem a V. Exc. justiça—E. R. M. »

« Copia.—N. 194.—Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro, em 28 de novembro de 1861.

« José Maria da Silva Paranhos, presidente do tribunal do thesouro nacional, tomando em consideração o que informa o Exm. presidente da provincia das Alagoas, em seu officio n. 23 de 23 de outubro ultimo, ácerca dos motivos que levaram a respectiva assembléa provincial a decretar e a mesma presidencia a effectuar a rescisão do contrato celebrado em 9 de setembro de 1859 com Manoel Ignacio de Oliveira e José Velloso Soares & Filho, para receberem em deposito, no seu trapiche denominado — Companhia —, estabelecido na capital de Pernambuco, todo o assucar que para essa provincia é enviado pela das Alagoas; e considerando por outro lado, que a concessão do exclusivo em casos taes é coarctar não só as attribuições dos chefes das alfandegas, mesas de rendas, aos quaes pelo artigo 234 do regulamento de 19 de setembro de 1860 compete designar o entreposto (ou trapiche) para deposito das mercadorias, mas tambem o direito dos depositantes, que como permitte o mesmo artigo, podem pedir e indicar o trapiche que deverá ser preferido sempre que for possivel e não offender os interesses da fiscalisação: declara ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda da provincia de Pernambuco que fica revogada a ordem de 10 de junho de 1858, que autorisou o deposito exclusive de todo o assucar procedente das Alagoas, no trapiche do já referido Manoel Ignacio de Oliveira, e ordena-lhe que dê suas providencias para que de ora em diante se cumpram fielmente as disposições, tanto do dito artigo 234 como do numero 2º do artigo 254, que exige que as partes declarem em seus requerimentos o trapiche para onde se destina o genero que querem depositar. —José Maria da Silva Paranhos.

« Copia.—Ministerio dos negocios da fazenda. —Rio de Janeiro em 28 de novembro de 1861. —Illm. e Exm. Sr.—A' vista do que V. Exc. informou-me em seu officio n. 23 de 23 de outubro ultimo ácerca dos motivos que teve para rescindir o contracto celebrado por essa presidencia com Manoel Ignacio de Oliveira e José Velloso Soares & Filho, da provincia de Pernambuco, para receber em seu trapiche denominado—Companhia, todo assucar procedente das Alagoas, e considerando que as concessões do exclusivo em casos taes, não trazendo nenhuma vantagem real para os interesses das repartições arrecadadoras dos impostos a que são sujeitos os generos exportaveis de producção e manufactura nacional, offendem directamente as disposições do regulamento das alfandegas, promulgada, pelo decreto n. 2647 de 19 de setembro de 1860: resolvi expedir á thesouraria de Pernambuco a ordem junta por copia revogando a de 10 de junho de 1858, que mandou manter o privilegio concedido ao referido Oliveira, e recommendando a fiel observancia do dito regulamento na parte em que incumbe aos inspectores das alfandegas e aos administradores das mesas de rendas a designação do trapiche onde devem ser depositadas as mercadorias, tendo todavia em attenção o pedido e indicação do depositante, sempre que for possivel e não offender os interesses da fiscalisação.

« Parecendo-me ser esta a solução mais legal, e mais conveniente que o governo imperial podia dar a esta questão, tanto a bem dos interesses dessa provincia, como das do estado; espero que V. Exc. por sua parte procurará harmonisar com esta deliberação o procedimento da administração a seu cargo.

« Deus guarde a V. Exc.—José Maria da Silva Paranhos.—Sr. presidente da provincia das Alagoas.»

« Copia.—Ministerio dos negocios da fazenda. —Rio de Janeiro, em 28 de novembro de 1861.— Illm. e Exm. Sr. — Tendo por ordem desta data á thesouraria dessa provincia revogado a que fôra expedida em data de 10 de junho de 1858, determinando que todo o assucar procedente das Alagoas fosse exclusivamente depositado no armazem alfandegado do negociante Manoel Ignacio de Oliveira, porquanto das informações prestadas pelo Exm. presidente desta ultima provincia e pelos inspectores da dita thesouraria e da alfandega, reconhece-se que nenhuma vantagem resulta da conservação do exclusivo para as estações arrecadadoras dos impostos á que é sugeito esse genero, ao mesmo passo que tal favor, a quem quer que seja concedido, coarta não só as attribuições dos chefes da alfandega e mesa do rendas, aos quaes pelo artigo 234 do regulamento de 19 de setembro de 1860 compete designar o entreposto (trapiche ou armazem) para deposito do genero, mas tambem o direito dos depositantes que, como permitte o mesmo artigo, podem pedir e indicar o trapiche que deverá ser preferido, sempre que for possivel e não offender os interesses da fiscalisação, assim o communico a V. Exc. para sua intelligencia, e para que de accordo com o Exm. presidente da provincia das Alagoas, adopte as providencias que sejam de mister, para garantia dos direitos que a dita provincia percebe do assucar que manda para essa.

« Deus guarde a V. Exc.—José Maria da Silva Paranhos.—Sr. presidente da provincia de Pernambuco. »

(Diario das Alagoas.)

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

No dia 31 do passado, como já publicamos, o trem de lastro esmagou uma mulher, que achando-se em um dos valados da linha, levantara-se no momento em que se approximava o trem, mas quando já não era possivel evitar que fosse ella alcançada pela machina.

Ora, em consequencia deste occorrido, tendo sido preso o machinista no dia seguinte para averiguações, deu-se que os companheiros recusassem conduzir os trens nos dias immediatos; e só á instancias repetidas do Sr. engenheiro fiscal, que empenhou todos os seus esforços para impedir que se paralisasse o trafego, consentiram elles em circular com as machinas nos dous dias seguintes; e ainda assim com a esperança de que fosse solto o companheiro.

No dia 4 porém, não se tendo realisado a soltura, não quizeram voltar ao trabalho para dirigir os trens, que portanto deixaram de partir da villa do Cabo para esta cidade a hora habitual; e assim, informam-nos que o Sr. engenheiro fiscal considerou o trafego suspenso, responsabilisando a companhia por este facto.

Além disto, tambem informam-nos que na tarde daquelle mesmo dia o Sr. superintendente mandara dizer para o Cabo que a soltura do machinista dependeria do restabelecimento do trafego, e que portanto os outros entrassem novamente em serviço. Mas elles declararam que sem a liberdade do seu companheiro, que deveria acharse na estação, não trabalhariam. A' vista do que, suppõe-se que o mesmo Sr. superintendente lançara mão de outros meios, para impedir um descredito e desmoralisação tão prejudicial aos interesses da companhia.

Ainda hontem, até ao meio dia não tinham circulado os trens na via ferrea, continuando assim interrompido o seu trafego.

— O Dr. juiz municipal da 1ª vara julgou improcedente o summario instaurado pelo subdelegado da Boa-Vista contra Florentino Gomes da Silva, revogando o despacho pelo qual o juiz inferior pronunciara o réo como incurso no art. 257 do codigo criminal, por crime de furto de cavallos. O despacho de revogação da pronuncia fundara-se em que, sendo particular o crime de furto de cavallos, salvo a excepção do decreto n. 1,090 de 1 de setembro de 1860, não era cabivel na especie o procedimento ex-officio em razão de não se haver verificado o caso de flagrante delicto.

— O Dr. promotor publico queixou-se ao Dr. juiz municipal da 1ª vara em nome de Luiza Maria Ferreira da Ressurreição, pessoa reconhecidamente miseravel, contra João Pimentel, por haver este espancado á aquella em um dos ultimos dias do mez de janeiro. E' este um acto que, dizendo respeito aos interesses de uma desvalida, merece toda a aceitação, correspondendo aos fins da lei que instituio o promotor publico como o curador dos miseraveis.

— Informam-nos que nos sabbados e domingos á noite costuma reunir-se, na rua do Cotovello, uma porção de pretos escravos; e ahi formam em seguida um samba, que não deve ser tolerado pelo incommodo que causa.

O socego das familias, mormente ás horas do descanso, e a ordem publica repugnam com a existencia anachronica desse baile africano.

— Alguem, que se assigna o *Vizinho*, nos endereça estas linhas:

« A lei é igual para todos.

« Se a lei determina, que as casas de fabricar fogo de artificio sejam construidas a certa forma, e nunca á menor distancia de quinhentos palmos de qualquer *edificação* ou *construcção*, como é que existem dessas casas na rua Imperial á pouco mais de cem palmos das casas, que mais proximas lhe ficam?

« Será porventura que esta constitua uma excepção á lei?

« Ou o seu dono personifica algum privilegio?

« Como quer que seja, ao Sr. Dr. chefe de policia cabe desassombrar aos moradores dessa rua, e salva-los talvez d'alguma desgraça, que não seria virgem. »

— Até o dia 8 do corrente tem lugar as matriculas do curso preparatorio annexo á Faculdade de Direito sem dependencia de despacho da respectiva directoria. Desta data porém até o fim de março futuro ficam ellas dependentes de justificação, perante a mesma directoria, dos motivos dessa procrastinação, para que possa dar-se a concessão.

— Pelo *Paraná* veio do norte o Sr. Dr. Ernesto Feliciano da Silva Tavares, que foi ultimamente removido do Maranhão para esta provincia, na qualidade de medico do corpo da saude do exercito.

— Acha-se nomeado subdelegado do 1º districto de Serinhãem o alferes Leodgario Liberato Pereira Galdas.

— O Sr. Dr. Tristão d'Alencar Araripe regressou de sua viagem ao Ceará, e consta-nos que segunda-feira reassume o exercicio da vara do juizo do commercio.

— Hontem começaram os exames preparatorios do Curso Commercial Pernambucano.

— Offerecemos aos leitores a seguinte carta:

O DR. TIRILOLÈ
AO SINEIRO DA SÈ.

Amigo não pretendia,
Escrever-vos tão depressa,
Mas agora esta remessa,
Vos vai pelo meu Vicente
Que é em tudo diligente.

Ha casos tão estupendos,
Que podem mais do que a lei,
Agora eu vos direi,
Que se deu este successo,
E a relatar-vos começo.

Dous sec'los e oito annos,
Faz que nossos bisavós,
Lutaram á braços sós,
Contra o poder hollandez,
E o venceram d'uma vez.

A nossa historia está cheia
De rasgos admirados,
Que a não serem relatados
Tambem por penna estrangeira,
Não lhes dava crença inteira.

Não houve decepção,
E nem contrariedade,
A que tanta herocidade,
Não superasse ou vencesse,
Embora muitos morresse.

A maior dedicação,
Unida ao patriotismo,
Acrysolado heroismo,
Fidelidade á seu rei:
Eis o symbolo desta grei.

Que o digam as Casas Fortes,
Guararapes e Tabocas,
E tambem as duras rocas,
Testemunhas oculares,
Desses feitos singulares.

Que o digam tantos lugares,
Onde renhidas batalhas,
Despovoaram as malhas,
De seus tristes moradores,
Fugindo a perseguidores.

Digam-no mesmo: que horror!
Os nossos templos sagrados,
Que foram tão profanados,
Por esses monstros ferozes,
Com acções as mais atrozes:

Diga-o emfim a historia,
Pintando com viva côr,
De nosso lado o valor;
Do outro só malvadeza,
Da cruel raça hollandeza:

Resussitem os heroes,
Que Pernambuco salvaram,
E que á seus netos legaram
A patria e religião,
Co'a maior dedicação.

Henrique Dias valente,
Em Porto Calvo, assumbroso,
Cortou a mão corajoso,
Para voltar a peleja,
Cuja victoria elle almeja.

André Vital de Negreiros,
General exp'rimentado,
Humano, mas denodado:
Foi terror dos hollandezes,
Derrotou-os muitas vezes:

Destimido Camarão,
Co'a exp'riencia da guerra,
Derrubou e pôz por terra,
Dos Belgas aos generaes,
A quem deu lições fataes:

João Fernandes Vieira,
Esse heroe tão sublimado,
Que não poude ser comprado,
Pelo bátavo tyranno,
E que lhe fez todo o damno:

Libertador magnanimo,
Contra quem inveja impura,
Com toda a sua sordidura,
Não o fez arrefecer
Nem o seu plano abater:

Triumphou de poderosas
Phalanges disciplinadas,
As bandeiras derrotadas,
Que tomou com a victoria
Deu-lhe nome, estima e gloria.

Desses heroes immortaes,
Conservemos a memoria;
Quando leio a nossa historia,
E quando delles eu trato,
Me extasio e me arrebato!...

Que Brasileiro haverá,
E que bom Pernambucano,
Que não celebre no anno,
Vinte e oito de janeiro,
Como dia prasenteiro?

A' vista disso amiguinho,
Grande foi o meu prazer,
De assistir, mesmo de ver,
Installar nesta cidade
Sublime sociedade.

Louvada seja a lembrança,
Dos cinco que se ligaram,
E os outros convocaram
Para a tal archeologia,
Das antiguidades guia.

Louvores demos áquelles
Que tiveram este empenho,
Pois tão nobre fim, convenho
Que vantagens ha de dar,
E muito nos ha de honrar.

Repicai os vossos sinos,
Meu caro amigo Sineiro,
Applaudi com gosto inteiro,
Esta bella novidade,
Que alegrareis a cidade.

Nas largas praças veremos,
Estatuas bem esculpidas,
As épocas bem definidas,
Com melhor exactidão,
De erros salvas então.

Concorrei pois de bom grado,
Com o vosso contingente,
E co'aquella nobre gente,
Que tão boa idéa tem:
Ligai-vos como convém.

Por hora não digo mais:
Delfina me diz que hade
A vossa cara metade
Fazer breve uma visita:
Vai com ella Dona Rita.

Dr. Tirilolé.

— Hontem, já por tarde, fundeou em nosso porto, vindo dos do sul de sua escala, o vapor *Jaguaribe*, sendo portador de jornaes de Alagoas até 3 do corrente, dos quaes colhemos o seguinte:

« No dia 27 do passado entrára no exercicio de inspector da alfandega, para que fôra ultimamente nomeado, o Sr. Dr. José Antonio de Magalhães Bastos.

« O vapor de guerra *Ypiranga* partira d'alli para a ilha de Fernando de Noronha, na tarde de 29, levando á seu bordo, em viagem de instrucção, 24 aspirantes.

« Algumas febres intermittentes, bronchytes, defluxos etc, se haviam desenvolvido na capital, em consequencia de irregularidades da athmosphera.

« O medico, encarregado do tratamento das pessoas atacadas de febre amarella na villa da Imperatriz, dirigio ao Exm. presidente da provincia o officio que segue, com data de 27 do passado:

« Illm. e Exm. Sr.—Regosijo-me em communicar á V. Exc. que a epidemia principia a declinar consideravelmente. Não sigo agora mesmo para a capital, por estar medicando a alguns doentes que, embora livres de perigo, não podem comtudo ser entregues aos cuidados de pessoas não professionaes; porém logo que taes doentes obtiverem melhora consideravel (o que espero será em breve) regressarei á capital e cumprirei fielmente o que me ordena V. Exc. em seu officio de 22. Não tenho a registrar caso algum fatal.

« Deus guarde á V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Alves de Souza Carvalho, dignissimo presidente. — O medico em commissão, Dr. João Francisco Dias Cabral. »

— Eis o trigesimo-quarto

« *Boletim official.*

« Em um officio de 26 do mez findo, dirigido de Timbauba ao Exm. presidente da provincia, diz o Dr. Alcibiades Pedra que, tendo succumbido ao cholera-morbus o prestimoso subdelegado desse termo, se tornava preciso que outro fosse nomeado, visto que o supplente, irmão do fallecido, não póde desempenhar os encargos do lugar, e aconselha que os dinheiros destinados por S. Exc. á pobreza, sejam por elle destribuidos pelos indigentes, visto que é quem vai ao leito dos doentes e vê as miserias desse povo pobrissimo, accrescentando que a autoridade policial havia sido enganada pelos inspectores de quarteirão que, em vez de indicar os necessitados, apresentavam á distribuição os seus amigos.

« Diz mais que o mal pouco tinha declinado, quando percorria os suburbios desse termo, fazendo de 8 á 16 victimas diarias, e que algumas familias já se tem retirado para outros lugares levando comsigo o germen do cholera; e conclue pedindo á S. Exc. que faça seguir um sacerdote, e dinheiro.

« Em outro officio de 27 do mesmo mez, dirigido da mesma povoação á S. Exc., diz o mesmo Dr. Pedra que ainda não lhe foi possivel remetter o mappa dos fallecidos exigidos por S. Exc., concorrendo para isto a morte do subdelegado, e que não podia affirmar á S. Exc. que o mal declinava, por quanto o numero de mortos variava de um dia para outro, e, se com effeito elle accommettia menos dentro do povoado, grassava com intensidade pelos suburbios; e conclue dizendo que das cinco praças do 2º batalhão, de que se compunha o destacamento, só existiam duas, das quaes uma quasi vai reunir-se aos que tinham sido victimas da epidemia.

« O cirurgião João Domingues da Silva, fez acompanhar um officio datado de 26 do mez findo e dirigido de Goianna á S. Exc. de um mappa das pessoas fallecidas do cholera-morbus nessa cidade de 20 á 26 do referido mez, sendo de 14 o numero das victimas.

« Em um officio de 2 do corrente, dirigido de Goianna á S. Exc., diz o Dr. Firmino que no dia antecedente tinha succumbido 9 pessoas; mas que até ás 4 horas da tarde dia, em que foi datado seu officio, não lhe constava haver fallecido doente algum, não obstante serem muitos os affectados, em cujo numero figurava um que se achava em mão estado.

« Diz mais que em Timbauba tinha cessado repentinamente o cholera-morbus; mas que ia-se dirigindo para as partes de Pedras de Fogo, pelo que devia seguir para esse ponto o Dr. Pedra, se sua presença se tornasse necessaria; accrescentando que, de commum acordo com o major Barros, tinha resolvido fazer partir para Goianninha o Dr. Brandão, regressando se o mal engrossasse na cidade, indo para Tejucupapo o Dr. Americo Guimarães se Nossa Senhora do O' o permittisse.

« Diz emfim que as irmãas de caridade regressaram para esta capital em companhia o padre Lazarista Calmont, e que no hospital, em que ellas estiveram, só tinham entrado dous doentes que succumbiram em poucas horas.

« Do mappa, que remetteu o mesmo Dr. Firmino, se vê que do dia 27 de janeiro ao 1º do corrente tinham fallecidó do cholera em Guianna 20 pessoas, sendo 4 brancos, 9 pardos e 7 pretos.

« Em um officio da mesmadata, dirigido da mesma cidade á S. Exc., diz o major Barros que, de acordo com o Dr. Firmino, tinha resolvido que o serviço medico da comarca fosse feito da maneira seguinte:—que o Dr. Pedra, que estava em Timbauba, se dirigisse para Pedras de Fogo;—que o Dr. Moreno Brandão descesse de Cruangy para Goianninha, afim de dispensar-se o serviço do curioso João Domingues da Silva Junior, que havia sido contratado;—e que o Dr. Americo Guimarães continuasse em Nossa Senhora do O'.

« Em um officio da mesma data, dirigido do Limoeiro á S. Exc., diz e Dr. José Quintino de Castro Leão que o estado da freguezia de Bom Jardim demandava toda sua attenção; e que, visto ter ido ali em progresso a epidemia, é não poder o cirurgião Araujo Lima ter tempo para acudir a todos os doentes, se tornava necessario que S. Exc. fizesse seguir d'aqui com urgencia algum medico.

« Foi visto hontem pelo o Dr. Teixeira o mestre da barcaça *Flor do Porto*, que apresentara symptomas do cholera, e, submettido á tratamento, acha-se melhor, segundo nos consta.

« Este homem, estando em Goianna, na sexta-feira 31 do mez findo, sentira enfraquecimento e começára a ter diarrhéa. Nesse estado partira d'ali no domingo, e, indo a peior na noute de antes de hontem, fôra levado de bordo da barcaça para uma das casas da rua dos Guararapes.

« Nesta cidade e em suas immediações não ha, nem tem havido pessoa alguma accommettida do cholera-morbus, a não ser esse homem de que tratamos, e o que foi visto na Cambôa do Carmo; mas não admira, porquanto este estivera na Lapa, e aquelle em Goianna, lugares, em que lavra essa affecção.

« Não obstante o que dizemos, cumpre que cada um preste seria attenção á alimentação, evitando as substancias de má digestão; que se não exponha as variações atmosphericas, não passando do calor ao frio, principalmente agora, pois que ha chuva; que se não dê a excessos: e que, apenas tiver diarrhéa, recorra ao facultativo, abstendo-se desde logo de comer e expor-se á humidade.

« A's 6 horas de tarde de 5 de fevefeiro de 1862.

« *Dr Aquino Fonseca.* »

— Passageiros do vapor brasileiro *Paraná*, sahido para os portos do sul:—Manoel Galdino da Silva e sua senhora, major João Carlos da Silva sua senhora e 6 filhos de 15 á 5 annos, tenente Antonio Dionisio de Souto Gondim sua senhora e 2 filhos menores de 3 annos, 1 escrava do H. S. Majór João de Castro e Silva, cabos de imperiaes marinheiros Antonio Serafico, e Antonio Eugenio, os menores Senhorinho dos Santos, Manoel José Thomaz Aquino Oliveira, Antonio Ignacio dos Santos, Joaquim Corrêa dos Santos, Antonio Manoel Souza Lima, José de Paulo, José Francisco de Souza, Joaquim José Coêlho, religioso franciscano frei Miguel da Nossa Senhora do Carmo, Antonio Souza Noya, Francisco Florindo Noya e 1 escravo, Francisco Maria Henriques Ferreira, tenente Miguel Augusto Barbalho Picanço, Tristão Gonçalves de Alencar, Nepomoceno, J. Sabino Manoel Monteiro, Dr. Vital Ferreira de Moraes Sarmento, Antonio José de Castro e 1 escravo, os recrutas de marinha Belarmino Antonio do Espirito Santo Manoel Joaquim do Nascimento, Miguel Archanjo Ferreira, José Laurintino de Menezes, Sabino Candido do Nascimento, Manoel dos Santos Barros, Manoel Francisco do Nascimento, José Ignacio Pereira da Silva, capitão Joaquim Francisco de Oliveira, alferes Francisco Genuino Simões, e 2 soldados, Dr. Bartholomeu Torquato de Souza e Silva e seu criado, Dr. Camillo da Cunha Figueiredo, 1 escravo do Sr. Cezario de Mello, João Evangelista dos Santos, Francisco José da Silva Carvalho, Victoriano Augusto Borges, José Joaquim Beata Neves sua senhora 2 filhos menores 1 criado e 1 escravo, Cicero Brasileiro de Mello, 3 escravos de Silvino Guilherme de Barros, 5 ditos de Manoel Pires Camillo Falcão, Luiza Anastacia, 1 escrava de Antonio José Leal Rodrigues, Dr. José Antonio de Araujo Filgueira Junior, Joaquim Maria Pereira Vianna, Eugenio José Neves Andrade, José Lucas Ferreira, 1 escravo de Manoel Gonçalves da Silva, José M. C., D. Maria de J. Duarte, Thiofolo Augusto Stall, Hermam W. Chaffe, M. Stefem, João Pereira da Silveira e 1 escrava, Antonio Joaquim de Souza, 3 escravos de Manoel Alves Guerra, 1 dito de Manoel Francisco Marques, Julio Figueiredo, 1 escrava de Ignacio L. Taborda, João Cazemiro da Silva Machado, João Rufino da Silva Ramos, 1 dezertor de marinha, 1 dito do exercito, Luiz José de Paulo, Virginio Ferreira da Silva, Ponciano Ferreira da Silva, 2 soldados e 8 recrutas, Dr. Antonio Joaquim de Passos, 1 escrava de João José Rodrigues Laffer, 1 escravo de Antonio Lopes de Alcantara, 9 ditos de José Velloso Soares & Filho.

— Passageiros do vapor nacional *Persinunga*, sahido para Granja e portos intermedios:

Fr. Nicoláo do Bomfim, frei João de Santa Thereza e 1 criado, Joaquim de Azevedo Pereira Junior, José Ferreira da Silva, Manoel da Silva Santos, Francisco Soares Frojas, Joaquim Francisco dos Santos, Manoel Correia, Antonio Marques, João Maria de Moraes Navarro, Amelia Belarmina d'Azevedo Seve, sua mãe, 2 filhas menores e 2 criados, Vicente Ferreira da Gosta Junior, Domingos Henrique de Oliveira, João Rodolpho Gomes, José Luiz Pereira Lima Junior, Francisco José Gomes, Francisco Ildefonso Emerenciano Chena, Joaquim Mendes Freire Vianna, João Francisco dos Santos Galvão, O. Rosalina Carolina de Alexandrina, Manoel Xavier de Souza, João Antonio da Costa e Silva, Dr. Epaminondas de Souza Gouvêa. José Joaquim da Silva, Amancio de tal, Antonio Machado Gomes da Silva, Antonio Pereira da Silva Torres, Thomaz Gomes da Silva, Marcolino de Souza Travasso, José Bormato de Souza, Ferro Luige Greadinte.

— Passageiros do vapor *Jaguaribe*, vinde de Maceió e portos intermedios:

Etidio Pereira Baracho, Augusto José Pacheco. Joaquim da Cunha Meirelles, Levino de Macedo Lima e 1 criado, Dr. C. N. Veard, Manoel Polycarpo M. de Azevedo, Maria Francisca do Rosario e 1 filho, Delphina (preta livre) e 1 filho, Isabel (preta livre) e um filho, Laurentino Peixoto de Mendonça, Robrison Wilson, José Otton Freire, Domingos Rodrigues de Carvalho Junior, Theocolo Theodorico de Castro, José Nicoláo Gomes, Melchiades José Alves, L. Francisco da Rocha, Themistocles S. d'Albuquerque Leão e 1 criado, cadete Manoel Francisco Lemos, Josepha Gomes d'Amorim e 1 criado, José Joaquim de Mendonça, José Gonçalves Medeiros, sua senhora a 5 filhos menores, Manoel Messias de Gusmão Lima, Ambrosio Cavalcanti de Gusmão e Lima, Miguel Barboza Guimarães Junior, Felix Ramos Leuthier, Gabriel Antonio dos Santos, 3 praças, 1 desertor, 1 criminoso, e 1 preto escravo.

— Movimento da enfermaria da casa de detenção do dia 5 de corrente.

Teve baixa pora a enfermaria:

Manoel Antonio Pereira da Silva, intermitente.

— MORTALIDADE DO DIA 5 DE FEVEREIRO:

Izidoro José dos Prazeres, Pernambuco, 50 annos, viuvo, Boa-Vista hydropesia.

Antonio Bento d'Araujo, Portugal, 66 annos, casado, Santo Antonio; apoplexia.

Thesouraria provincial.

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO EXISTENTE NA CAIXA DO EXERCICIO DE 1861 A 1862, EM 31 DE JANEIRO DE 1862.

Saldo em 31 de dezembro proximo passado.	47:162$418	
Receita de 1 a 31 de janeiro . . .	225:793$244	
		272:955$662
Despeza idem		250:743$684
Saldo.		22:211$978

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO EXISTENTE NA CAIXA ESPECIAL DAS APOLICES EM 31 DE JANEIRO DE 1862.

Saldo em 31 de dezembro proximo passado .	18.600$000	
Receita de 1 a 31 de janeiro	$	
		18:600$000
Despeza idem :		$
Saldo . : . .		18:600$000

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO EXISTENTE NA CAIXA DE AMORTISAÇÃO DAS APOLICES E PAGAMENTO DO RESPECTIVO JURO EM 31 DE JANEIRO DE 1862.

Saldo em 31 de dezembro proximo passado .	4:769$694	
Receita de 1 a 31 de janeiro.	$	
		4:679$694
Despeza idem.		$
Saldo. . . .		4:769$694

DEMONSTRAÇAO DO SALDO EXISTENTE NA CAIXA DE DEPOSITOS EM 31 DE JANEIRO DE 1862.

Saldo em 31 de dezembro proximo passado.	247:626$219	
Receita de 1 a 31 de janeiro	5:732$460	
		253:358$679
Despeza idem.		2:572$813
Saldo. . . .		250:785$866

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO EXISTENTE NA CAIXA DO PATRIMONIO DOS ORPHÃOS NO EXERCICIO DE 1861 A 1862, EM 31 DE JANEIRO DE 1862.

Saldo em 31 de dezembro proximo passado .	17:573$717	
Receita de 1 a 31 de janeiro	8:875$839	
		26:449$556
Despeza idem		8:688$085
Saldo		17:761$471

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO EXISTEMTE NA CAIXA DE AMORTIZAÇÃO DAS APOLICES DA DIVIDA PUBLICA E PAGAMENTO DO RESPECTIVO JUROS EM 31 DE JANEIRO DE 1862.

Saldo em 31 de dezembro proximo passado.	215$576	
Receita de 1 a 31 de janeiro	10:451$250	
		10:666$826
Despeza idem.		9:061$277
Saldo. . . .		1:605$549

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO EXISTENTE NA CAIXA DO CALÇAMENTO DAS RUAS DESTA CIDADE EM 31 DE JANEIRO DE 1862.

Saldo em 31 de dezembro proximo passado.	654$000	
Receita de 1 a 31 de janeiro	$	
		654$000
Despeza idem.		$
Saldo. . . .		654$000

O thesoureiro,
Thomaz José da Silva Gusmão.
O escrivão,
Antonio Maria de Faria Neves.

Correspondencias.

Senhores redactores.—Ainda algumas considerações tenho a fazer ao communicado sem assignatura, publicado no *Diario* de 25 de janeiro proximo passado, que tratou de combater as desinfecções por meio das fumegações.

Disse o seu autor:—*Se estivesse conhecido a natureza dos miasmas, então converia adoptar-se qualquer processo chimico, que destruisse esses miasmas.*

A essa argumentação responde-se, que o communicante não tem conhecimento dos reagentes capazes de fazer desapparecer os gazes mephe-ticos de qualquer natureza que sejam; se estivesse bem a par delles, certamente não avançaria tal proposição.

Não sabe o communicante que por meio da sciencia se tem conhecido que reagentes ha, que se expondo ao ar, quando tudo empreguado de miasmas sorvem os gazes fetidos até o volume que póde comportar, e que por ter servido apresenta nova fórma alem de que são conhecidos por meio de experiencias com outro reagente.

Diga-me ao menos o communicante qual um desses reagentes para poder conhecer; se o communicante está a par da sciencia em todos os seus pontos.

Ainda se responde que, tendo a experiencia fundada na sciencia reconhecido, que as epidemias atacam sempre aos individuos que se acham predispostos a obte-la pelo ar, que respiram, e pelo contacto: claro está ser sempre conveniente combater-se o mal pelos meios que ella tem aconselhado.

O meio que até aqui se tem conhecido são as desinfecções em regra, que não comprendem somente as fumegações. Como diz, pois, que não estando conhecida a natureza dos miasmas de nada valem as desinfeções, quando muitos autores os aconselham, certos sem duvida de que o chloro e mais reagentes conhecidos tem a capacidade de combater a todos os miasmas?

Bem convencido estou de que se a athmosphera quando carregada dos vapores miasmaticos fosse conhecida por algum signal, certamente seria facil de combater-se uma epidemia qualquer no seu todo, pois, que viamos o lugar em que não se achava o ar em estado regular, e então com os meios que a siencia tem descoberto far-se-hia desapparecer com os reagentes conhecidos; e como não se possa conhecer para prevenirmos o mal faça-se o que está ao nosso alcance, que é por isso que os autores aconselham que quando se tenha de revolver os focos seja com as cautellas precisas.

O communicante em sua segunda correspondencia publicada no *Diario* do 1º do corrente avançou uma proposição que não é capaz de provar, quando diz—*que na reunião da commissão central dos soccorros medicos desta cidade são todos de opinião, a excepção do Sr. Dr. Firmo Xavier, do que expendeu no seu primeiro communicado.*

Não se queira o communicante apadrinhar com a commissão central dos soccorros medicos porque conhecemos todos os seus membros; todos, sem excepção de nenhum tem dado provas de serem amigos das desinfecções completas, admittindo as fumegações, pois essa asseveração do communicante não é exacta, para o que passamos a analysar a cada um de seus membros a tal respeito.

O Sr. Dr. Sarmento, alem do que se sabe, deu o seu parecer na exposição por mim apresentada a tal respeito, donde se conclue estar de accordo com as desinfecções.

O Sr. Dr. Sergio delegado militar, sempre foi amigo das desinfecções, e na qualidade de chefe militar da saude nesta provincia tem mandado proceder no hospital militar e em geral em todos os estabelecimentos desta ordem.

O Sr. Dr. Ferreira tambem tem mandado proceder, já na qualidade de chefe de saude do porto, e já no tempo que fez parte da junta de hygiene desta cidade, e não podia em vista do regulamento que ordena taes desinfecções, deixar de po-las em pratica; se hoje está de accordo com as opiniões dos escriptores de 1801 e 1803 na Hespanha não fazendo proceder as fumegações, quando precisas, está infringindo o mesmo regulamento, etc., etc., devendo ser fiel executor de suas prescripções sob pena de ser infractor, e infiel ao juramento que prestou de bem cumprir com seus deveres; a sua vontade neste caso não póde ser soberana, pois logo que aceitou o emprego, e que o exerce, tem ordens e leis a cumprir; e se as deixa de satisfazer, pode-se-lhe applicar o epitheto de que não é bom empregado.

O Sr. Dr. Aquino Fonceca quando presidente da commissão de hygiene publica desta cidade, foi por demais severo nas medidas sanitarias; foi no seu tempo, que as cartas vindas dos lugares affectados eram fumegadas; foi no seu tempo, que se creou o lazareto do Pina, para as quarentenas por seu conselho; foi por elle aberta a mais formal opposição ao desembarque do cadaver de uma filha do Sr. dezembargador Figueira de Mello, que trouxe do Rio de Janeiro embalsamada para ser sepultada nesta cidade, sob pretexto de ter fallecido do cholera; se pois, hoje está de opinião, e accordo com os escriptores de Hespanha de 1801 e 1803, não é certamente senão porque, sendo eu o pharmaceutico encarregado pelo governo das desinfecções, por este motivo ficou despeitado.

Já vê o communicante que não tem razão quando diz:—*A opinião do Sr. Dr Paula Candido, não tem mais peso do que a de qualquer um dos membros da commissão central dos soccorros medicos, e se o que diz o distincto presidente da junta central de hygiene publica fosse sempre verdade incontestavel, então não teria apparecido no Rio de Janeiro a febre amarella, depois do que elle disse na camara dos deputados em 1855, e se acha escripto, não obstante as fumegações e medidas sanitarias alli empregadas.*

Deste trecho do communicante se conclue, que elle quer que todas as vezes que sejam as medidas sanitarias adoptadas nos lugares onde tenha havido necessidade de sua execução, esteja isento para sempre de ser invadida por qualquer epidemia; quer que o serviço feito no passado previna o mal futuro; esta argumentação não precisa mais comento, porque o seu mesmo autor a destruio, quando escreveu, e salta aos olhos de qualquer pessoa a sua sem razão; e neste caso bem se póde dizer, que o communicante quiz que um individuo, que se tratou de uma molestia nunca mais possa della ser acommettido, ou de outra qualquer.

Diz ainda o communicante:—*Não é a data das experiencias feitas em Hespanha que destroe o seu valor, outras muitas tem sido feitas, e o resultado por toda ha sido o mesmo.*

Isto é querer negar a verdade dos factos, e tudo confundir, e assim poder dizer que disse uma verdade: cite os autores que assim dizem: declare as datas, para saber-se. Desta maneira o communicante, sem combater os factos, que se lhe apresentam, salta por elles, e tudo atrapalha, escrevendo tudo o que lhe aprouver.

Diz, ainda mais o communicante:

« *O que se lê em alguns tratados de hygienne publica, não passa disso, que se encontra em muitos livros: são asserções que a experiencia não confirma, e só serve para encher papel e fazer avultar o numero de paginas.* »

Admira que sendo o communicante homem entendido, queira que sejam sempre infalliveis os resultados das experiencias! Se estes que se propõe a executar as desinfecções, não cumprem muitas vezes os seus preceitos, por ignorar o modo pratico de os executar, como querer um resultado favoravel?

Julgará talvez o communicante, que a palavra desinfecção comprehende somente as fumegações; está enganado: encerra outros muitos quisitos.

Eu sei o que quer o communicante, e vem a ser, que estando esta cidade, devidida em districtos, e atesta de cada um o seu medico, seja por elles feita a desinfecção, se a julgar conveniente.

Não sabe o communicante, que a lei deu attribuições ao medico, e ao pharmaceutico, e que aquelle tendo muito em que cuidar não pode esperdiçar o seu tempo em trabalhos, que competem ao pharmaceutico? Assim succede com as desinfecções: ellas devem ser praticadas pelo pharmaceutico, que tem os apparelhos convenientes, e tempo para isto; prescendindo dos conhecimentos dos medicos; todavia não estão elles prevenidos desses preparos. Mas isto não quer o communicante; não porque queira chamar a si essa attribuição pharmaceutica, mas sim pelo facto de ser eu o que mais se tem dedicado á esse trabalho; e então por essa razão não convem, que se adopte essa medida sanitaria, e isso devido ás nossas desavenças passadas, que do cavalheirismo do communicante deveriam estar esquecidas pelo tempo que tem decorrido.

Não esteve nesta cidade o communicante quando reinou a epidemia da angina e escarlatina? Não vio as vantagens das desinfecções em regra? Não vio quasi todos os periodicos, pelas noticias que tinham, elogiar essa medida adoptada pelo governo? Não tenho em meu poder uma declaração do Sr. Dr. procurador fiscal Fernando Affonso de Mello, em que declara o bem que produzio a desinfecção em sua casa por mim praticada?

Não tenho em meu poder ainda outro igual documento do Sr. commandante do corpo de policia, no qual declara as mesmas vantagens por mim obtidas?

Além de outros muitos de pessoas bem conhecidas, que seria enfadonho enumera-los; mas nada serve de prova ao communicante, porque deu-lhe a birra para isso.

Se as provas assim apresentadas nada valem para o communicante, não sei o que quer: pois que ladeando sempre da questão não acha rama em que se apegue, nem fundo que tome pé; vai sophismando quanto pode, com tanto que não se proceda as desinfecções, porque sabe que fui eu o que se propoz por ter os apparelhos necessarios e por mais de uma vez as ter praticado.

Por que não apresentou o communicante provas relativamente a morte do pharmaceutico que alludio em seu primeiro communicado; no qual disse morrêra nas desinfecções?

Não lh'as pedi? Seria esse pharmaceutico atacado, por ventura, na occasião das desinfecções? Saberia desempenha-la com os quisitos da sciencia? Teria elle o cuidado de entrar nas casas affectadas com o chloro desenvolvido? Teria esse pharmaceutico o cuidado de trazer comsigo a chloredina, principio menos activo que o chloro, que pode ser respirado sem encommodar os orgãos respiratorios? Não podia em horas de descanço ser atacado de uma camada de ar empregnado de miasmas? Declaro ao communicante, que, como encarregado da desinfecção desta cidade, tive sempre o zelo de recommendar aos meus agentes, que tivessem o cuidado de, logo que entrassem nas casas affectadas, fosse com o chloro em exalação; e tendo dezesseis pessoas empregadas nesse serviço, caso nenhum de morte, de molestia se deu com ellas.

Digo ao communicante, que em muitos lugares não se praticam as desinfecções em regra, contentam-se aperas em fazer pequenas fumegações e essas, sabe Deus, como! O mesmo communicante não é capaz de declarar como se faz uma desinfecção com os predicados da sciencia, nem conhece todos os agentes desinfectantes.

Dê-me alguma explicação á esse respeito: estou certo que não é capaz. Diga-me como se obtem o chloro, a chloredina e outros desinfectantes d'essa ordem, espero por ella.

Recife, 4 de fevereiro de 1862.

José da Rocha Paranhos.

Srs. redactores.—Chamo a attenção do publico para o que passo a expôr.

Depois que o director dos indios de Aguas-Bellas foi demettido, ficaram estes sob a immediata pressão da policia local, que, a força de palmatoadas, pranchadas e outros castigos injustos tres como a golilha, em que eram os mesmos indios pendurados com a cara exposta aos ardentes raios do sol do sertão, tal terror se apoderou dessa pobre gente, que, espavoridos, abandonaram sua aldeia, suas lavouras e terras, e andam devididos em grupos, já por esta villa, já por outros lugares.

Alguns indios, trazidos pelo conhecimento que de mim teem por ser eu proprietario em Aguas-Bellas, procuraram-me, e me pediram por caridade lhes desse asylo no sitio em que moro (a uns cem passos da villa) e algum trabalho, pois que estavam maltrapilhos e famintos: não está em mim indeferir petições dessa ordem, e de facto hospedei essa pobre gente, e destinei trabalho a algens.

Applicados ao seu serviço, sem encommodar a pessoa alguma, viviam elles, quando o Sr. Dr. João Francisco Duarte, juiz de direito interino desta comarca, indica ao Sr. Antonio Baptista de Mello Peixoto, delegado de policia deste termo, para *cercar-me a casa e tirar della os indios!*

Ora, não existindo criminosos nem desertores entre elles, pois que não costumo a praticar como *certo juiz que eu conheço*, persuadi-me que o Exm. presidente da provincia havia determinado o banimento desses indios, aliás inoffensivos, ou dado qualquer outra semelhante ordem, o que todavia não aconselharia o cerco da minha casa, pois que nunca me oppuz ás ordens legaes, menos na hypothese, em que se me livrava desse pequeno incommodo da hospedagem.

Finalmente conheci que os Srs. Peixoto e Duarte, acobertados com o manto da autoridade, querem dar principio a execução do plano politico que adoptaram contra mim e os meus amigos, que é de perder-nos de qualquer modo; e por que o tal cerco era uma provocação, e ao mesmo tempo uma desforrazinha de eleições, causa primordial da má vontade desses senhores.

Felizmente para mim, os Srs. Peixoto e Duarte commutaram-me a injuria publica em particular: officiaram ao Exm. Sr. presidente da provincia, e creio que ao Sr. Dr. chefe de policia, dizendo-lhes, segundo me informaram, « que eu estava reunindo indios e criminosos para assassinar as autoridades todas, e fazer uma revolta, etc., etc., etc. »

Ora, esta é a tactica politica empregada geralmente, de certo tempo a esta parte, por certa gente que se quer inculcar de necessaria, e predispor logo o papel de provocados, dando-nos por atrabilarios e criminosos.

Um desses indios tendo ido á feira comprar generos alimenticios, foi preso, e consta-me dizer o delegado que lhe encontrára uma faca.

Não me opponho á marcha legal da policia, ao que, porém, não estou disposto é a curvar-me a insultos de quem quer que queira transformar a autoridade em instrumento de miseraveis vinganças desses, a quem nas lutas politicas não cederemos nem um palmo de terreno, ainda que tenhamos de ser, como agora, insultados pela policia do Sr. Peixoto.

Concluo prevenindo ao publico dos resultados por ventura iniquos, das provocações dos Srs. Peixoto e Duarte, a quem pesso incarecidamente o obsequio de não me desconceituarem aos olhos das primeiras autoridades da provincia, e de permittirem que eu gose com a minha familia da tranquilidade a que tenho direito.

Garanhuns, 28 de janeiro de 1862.

Luiz A. de Godoy e Vasconcellos.

Srs. redactores.—Não sendo assignante do jornal—*A Ordem*—acontece que só o leio, quando a minha curiosidade é despertada por algum amigo, que me recommenda a leitura de tal ou qual artigo. Foi dessa fórma que li o communicado, publicado no referido jornal em dias do mez de novembro do anno proximo passado, no qual, querendo o seu autor ferir a minha reputação de funccionario publico, emprestou-me uma falta digna da maior censura, senão de uma severa repressão.

Corria-me, bem o sei, o imperioso dever de exigir immediatamente de meu desleal aggressor a apresentação de documentos que comprovassem a minha improbidade; mas não tendo o feito até hoje por circumstancias estranhas á minha vontade, resolvi faze-lo agora, por entender que nunca vem fóra de tempo áquelle que se apresenta em defeza de sua honra, pugnando pela sua reputação.

Assim pois, saiba o publico que é uma falsidade fabricada adrede para emporcalhar a minha vida publica, a historieta de—haver eu na qualidade de escrivão da causa de Feliciana Maria do Carmo feito passar por um corredor escuro, e não pela legitima chancellaria á sentença que a mesma Feliciana Maria do Carmo em seu favor alcançou no venerando tribunal da relação.—

Ora, não querendo eu ser acreditado sómente pelas minhas palavras, offereço á apreciação do publico o documento, que abaixo vai transcripto, afim de que possa o mesmo conhecer da que lado está a verdade, ou o autor do artigo em que foi aggredido,—um despejado calumniador.

Recife, 3 de fevereiro de 1862.

José Peres Campello d'Almeida,

Illm. e Exm. Sr. conselheiro presidente da relação.—José Peres Campello de Almeida, escrivão de appellações deste tribunal, a bem de seu direito precisa que V. Exc. mande por seu respeitavel despacho, que o escrivão da chancellaria (Nunes Campello) lhe certifique de modo que faça fé, se a sentença extrahida dos autos de appellação civil em que é appellante o juizo de ausentes desta cidade, e appellada Thereza Maria do Carmo foi eu não transitado pelo dita chancellaria, pelo que pede a V. Exc. defes

rimento.—E R. M.—José Peres Campello de Almeida.

Passe.—Recife, 9 de novembro de 1861.—A. E. Leão, presidente.

Francisco dos Reis Nunes Campello Junior, escrivão da chancellaria da relação de Pernambuco. Certifico, que revendo o competente livro, em que se averbam as sentenças e mais papeis, que transitam pela chancellaria, delle consta a folhas cento e cincoenta e um verso ter transitado em dez de setembro do anno proximo passado a sentença, de que trata a petição retro. Passo o referido em fé de verdade, e ao dito livro me reporto.

Recife, 20 de janeiro de 1862.—Fiz escrever e assignei em fé de verdade,—Francisco dos Reis Nunes Campello Junior.

Publicações a pedido.

Tributo de amisade.

Ha uma emanação celeste, que se diffunde naquelles que se amam; ha um annel invisivel que prende nossa alma de uma maneira desconhecida: os desastres de um pae fazem enfiar de susto o rosto de um filho, e os embates do coração deixam entrever facilmente que os penhores do amor e da filiação, alli tiveram sua origem. Nessas emoções adquirem uma extranha rapidez diante daquelles, que nos interessam vivamente, e este amor, que suavisa nossa existencia quando nós os possuimos arma-se de punhaes para delacerar-nos quando estes seres tão queridos são retirados de nós. Tal é o acerbo caso, que ora submerge na angustia, pesar e dór uma das mais preponderantes familias desta heroica provincia. Quero fallar da inexperada morte do major Claudino Cezar Freire.

Nascido na provincia da Parahiba, na freguezia do Pilar unio-se na idade de dezenove annos pelos laços da religião com a Sra. D. Narciza Vellozo da Silveira, com quem já era ligado pelos do sangue.

Esposo e logo depois pae elle se entregou a todos os desvelos para transmittir a aquelles de quem a natureza o tenha constituido progenitor o patrimonio sagrado de uma moral sem mancha.

Seus dias se deslisavam serenos quando a natureza começa a desenvolver esse fermento da destruiçao que tarde ou cedo terá de descerrarnos as portas da eternidade. Assaltaram-no os primeiros symptomas, ao aspecto da enfermidade ajuiza-se que a saude voltará bem depressa. A illusão apodera-se do homem em seus prazeres, atormenta-o na desgraça, e só o desampara no tumulo.

O verme devorador da existencia é dado com a vida: a destruição é a partilha de tudo que existe. A enfermidade illude todos os planos, os abysmos da eternidade começam a abrir-se-lhe e o reclamam, que já lhe pertence.

Os ultimos accessos emfim lhe desconcertam a physionomia serena que sempre conservou em todos os seus dias, seu coração palpita no meio de repetidas convulsões e crueis anxiedades, o sopro da vida vacilla, e extingue-se, elle já não existe! O mundo finito já não existe para elle, um passo, e ei-lo na Eternidade! Em torno de seu leito de morte se reunem sua familia em pranto.

Igual sorte porém não cabe á dous de seus extremosos filhos, os Srs. Ageo Eduardo Vellozo Freire e Fabio Vellozo Freire: outros tiveram o lenitivo de colher o ultimo suspiro da paciente victima, para estes restou somente o vão simulacro da infausta nova, que com a rapidez do raio voou para pungir-lhes o coração. A' estes meus amigos especialmente desejára dirigir uma articulação de consolo:

É um segredo de nossa constituição, tornarem-se menos pesados os nossos soffrimentos quando alguem partilha-os comnosco. Bem ou mal, infortunio ou prazer apraz nos transmittir aos outros entes de nossa especie. Eu acompanho aos meus amigos no crepe que os envolve. A morte de um justo augmenta o numero dos coherdeiros do bem infinito, e a certeza de que, o céo dispensa o verdadeiro bem aos bons deve servir de lenitivo a perda que acabamos de soffrer. e de consolação á meus prezados amigos.

Recife, 30 de janeiro de 1862.

Luiz Emigdio Rodrigues Vianna.

Approximando-se o inverno e estando as ruas desta cidade na maior miseria relativamente a lamaçaes, me perece que sendo reconhecida a bondade do calçamento que foi feito para mostra pelo Sr. John Donnelly, com pedras extrahidas da ilha de Santo Aleixo, da propriedade do mesmo senhor, corre-nos o dever de lembrar agora ao governo, para que tomando isto em consideração não deixe de contratar com o mesmo Sr. ou qualquer outro que por menos fizer o calçamento da cidade.

O bom resultado que produzio aquelle por elle feito de que o publico tem tirado vantagem reconhecida pelo facil transito a que ora se presta no lugar onde o mesmo senhor offereceu algumas braças gratuitamente, leva-nos a lembrar ao governo, que ao menos mande acabar a rua do Cabugá, onde foi feita a amostra, visto a promptidão e zelo que apresentou-se naquella obra.

O Clarim.

COMMERCIO.

Praça do Recife 5 de fevereiro de 1862.

As quatro horas da tarde.

Cotações da junta de corretores.

Cambio.

Sobre Londres – 90 d/v. 26 e 26 1/8 d. por 1$000.

Frete.

Assucar daqui para Liverpool—40/ por tonelada e 5 0/0

Assucar bruto da Parahiba — 2$075 rs. por arroba posto a bordo.

J. da Cruz Macedo—presidente.
John Gatis—secretario.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 4	77:967$702
Idem do dia 5.	45.065$667
	123.033$369

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..	197	
» » com generos..	1,858	
		2,055
Volumes sahidos com fazendas..	105	
» » com generos..	145	
		250

Descarregam hoje 6 de fevereiro.

Brigue inglez—Wather Baine—bacalhão.
Brigue portuguez—Bella Figueirense — mercadorias.
Barca franceza—Sauveur—vinhos e massas.
Brigue portuguez—Constante—mercadorias.
Barca americana—Azelia—idem.
Barca americana—Richemond—idem.
Patacho francez—George—cemento.
Polaca hespanhola—Ardila—vinho.
Brigue francez—Belly—idem.
Brigue hespanhol—Dous de Janeiro—charque.
Brigue inglez—Gitana—bacalhão.
Brigue brasileiro—Veloz—charque.
Barca ingleza—Linda—carvão.

Importação.

Patacho maltez *Marsala*, vindo de Liverpool, consignado a James Ryder & C., manifestou o seguinte:

50 barris manteiga; a Tasso Irmãos.
50 ditos dita; a Ferreira & Araujo.
120 barricas cerveja, 57 fardos e 38 caixas tecidos de algodão e de linho; a Adamson Howie & C.
40 taxas de ferro; a S. P. Johnston & C.
10 caixas tecidos de algodão; a Mills Latham & C.
50 ditas agoardente; a Southall Mellors & C.
8 barris e 14 caixões vinho tinto e branco, 25 caixas linhas, 24 ditas e 49 fardos tecidos de algodão; a Paton Nash & C.
14 caixas tecido de algodão e de linho; a A. C. de Abreu.
5 fardos tecido de algodão, 3 caixas camisas e meias de algodão; a James Crabtree & C.
36 fardos tecidos de algodão; a H. Gibson.
25 barricas enchadas; a Brander a Brandis.
180 barricas cerveja, 1 caixa camisas de algodão; a ordem.

31 toneladas carvão de pedra, 80 fardos e 53 caixas tecidos de algodão e de lãa; aos consignatarios.

1 volume e 1 saeco amostras e cartas; a diversos.

Brigue inglez *Gitana*, vindo de Terra-Nova, consignado a Saunders Brothers & C., manifestou o seguinte:

2767 barricas e 29 meias ditas bacalhão; aos mesmos.

Barca portugueza *Esperança*, vinda da Bahia, consignada a ordem, manifestou o seguinte:

5,349 alqueires de sal; a ordem.

Brigue inglez *Walter Baine*, vindo de Terra-Nova, consignado a Johnston Pater & C., manifestou o seguinte:

2,800 barricas bacalhão; aos mesmos.

Cuter nacional *Ema*, vindo de Penedo, consignado ao capitão, manifestou o seguinte:

30 saccos farello de arroz, 10 ditos farinha de mandioca, 93 ditos milho, 280 ditos arroz com casca e dito pilado, 120 latas oleo de ricino; a ordem.

Exportação

Do dia 4 de fevereiro de 1862.

Barca ingleza *Palmatta*, para Liverpool, carregaram:

James Ryder & C., 2,100 saccos com 10,500 arrobas de assucar.

Barca ingleza *Nauphante*, para Liverpool, carregaram:

James Ryder & C., 1,000 saccos com 5,000 arrobas de assucar.

Brigue portuguez *Amalia I*, para o Porto carregaram.

Cunha Irmãos & C., 100 saccos com 500 arrobas de assucar.

Francisco José Pacheco de Oliveira, 50 barricas com 412 arrobas e 4 libras de assucar.

Urbano José de Souza, 200 saccos com 1,000 arrobas de assucar.

Patacho dinamarquez *Kaabel* para Montevidéo, carregaram:

Amorim & Irmãos, 710 barricas com 5,230 arrobas e 8 libras de assucar.

Barca portugueza *Flor da Maia*, para o Porto carregaram:

Manoel Marques de Oliveira & C, 2 barris com 62 canadas de aguardente de canna.

Antunes Guimarães & C., 14 garrafões com 84 medidas de dita, e 36 páos de louro e de quiri.

T. Maduro da Fonseca, 50 saccos com 250 arrobas de assucar.

Patacho portuguez *Lima I*, para a Ilha de S. Miguel, carregaram:

João do Rego Lima & Irmãos, 70 barris com 2,520 medidas de mel.

Duarte Borges da Silva, 1 barril com 18 canadas de mel, 1 dito com 15 arrobas de assucar.

José Victorino de Souza, 340 páos e varas de quiri e de embiriba.

— Dia 5. —

Barca franceza *Magenai*, para Marseille carregaram:

N. O. Bieber & C., 400 saccos com 2,000 arrobas de assucar.

Brigue inglez *Spy*, para Liverpool, carregaram:

Paton Nash & C., 2,485 saccos com 12,400 arrobas de assucar.

Brigue americano *Volante*, para o Rio da Prata, carregaram:

Amorim Irmãos, 400 barricas com 3,099 arrobas e 19 libras de assucar.

Galera ingleza *Delphim*, para o Canal, carregaram:

C. J. Astley & C., 1,700 saccos com 8,000 arrobas de assucar.

Barca portugueza *Flor da Maia*, para o Porto, carregaram:

Carvalho Nogueira & C., 109 saccas com 545 arrobas de assucar.

Theodozio Maduro da Fonseca, 50 saccos com 250 arrobas de assucar.

Brigue portuguez *Amalia I*, para o Porto, carregaram:

João Baptista Rodrigues, 6 barricas com 11 arrobas e 14 libras de assucar.

Bastos Irmãos, 50 saccos com 250 arrobas de assucar.

José Joaquim da Silva Gomes, 204 saccos com 1,020 arrobas de dito.

Brigue nacional *Norma*, para Lisboa, carregaram:

Marques Barros & C., 100 saccos com 500 arrobas de assucar.

Lugre inglez *N. E. V. A.*, para Gibraltar, carregaram:

Johnston Pater & C., 1,800 saccos com 9,000 arrobas de assucar.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 4	2:825$324
Idem do dia 5	1:306$367
	4:131$691

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 4	10:312$740
Idem do dia 5	4.852$956
	15:165$696

ERRATA.

Nos preços da carne secca da revista publicada no dia 3 do corrente, em lugar do que sahio—deve lê-se— de 3$800 a 4$300 rs. por arroba do Rio Grande do Sul.

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 4.

Terra Nova—25 dias brigue inglez *Gitana*, de 176 toneladas, capitão William A. Jackman, equipagem 10, carga 2,767 barricas com bacalhão; á Saunders Brothers & C.

Hamburgo—60 dias patacho hamburguez *Columbus*, de 240 toneladas, capitão J. A. Dolleng, equipagem 8, carga fazendas e outros generos; á Kalkman & C.

Marseille—47 dias barca franceza *Souvenr*, de 240 toneladas, capitão Gibert, equipagem 11, carga vinho e outros generos; á Tisset Frere & C.

Navio sahido no mesmo dia.

New York—barca americana *Adelina C. Adams*, capitão H. Hemmenguay, carga assucar.

Marseille—barca franceza *E. Pluribus Unun*, capitão J. Begean, carga assucar.

Canal—brigue norueguense *Tree Frade*, capitão Volkman, carga assucar.

Portos do sul—vapor brasileiro *Paraná*, commandante Joaquim de Paula Guedes Alcoforado.

Navios entrados no dia 5.

Bahia—13 dias, barca portugueza *Esperança*, de 298 tonelladas, capitão Ignacio V. Fernandes, equipagem 15, lastro de sal; a ordem.

Lisboa—21 dias, brigue brasileiro *Eugenia*, de 272 tonelladas, capitão Manoel Ezequiel Miguees, equipagem 13, carga vinho, sebolas e outros generos; a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Maceió e portos intermedios—12 horas, vapor vapor brasileiro *Jaguaribe*, commandante Manoel Josquim Lobato.

Granja e portos intermedios — Vapor nacional *Persinunga*, commandante Moura.

Observação.

Suspendeu do lamarão para o Rio de Janeiro a barca hanoveriana *Nienburg*, capitão Teindt, com a mesma carga que trouxe de Liverpool.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 5 DE FEVEREIRO.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Termometro. Farhenheit.	Termometro. Centigrado.	Hygrometro.	Cisterna hydrometrica.	Barometro. Francez.	Barometro. Inglez
6 h	Nimbus.	NE	Regul.	74	23,3	81	158	755,8	29,97
9 h	»	»	»	78	25,5	81	0	756,2	29,99
1/2 d.	»	»	Fresco	79	26,1	89	0	756,2	29,99
13 t.	»	»	»	78	25,5	79	0	756,	29,98
6 »	»	»	»	76	24,4	79	0	755,6	29,96

A noite chuvosa, vento variavel de intensidade e direcção, e ao amanhecer firmou no NE fresco.

OSCILAÇÃO DA MARÉ.

Preamar as 9 h. 32' da manhãa, altura 5,8 p.
Baixa-mar as 3 h. 44' da tarde, altura 2, p.

Observatorio do arsenal de marinha, 5 de fevereiro de 1862.

ROMANO STEPPLE,
1° tenente.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 24 do corrente, manda fazer publico que no dia 20 de fevereiro proximo futuro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, á quem por menos fizer a obra dos reparos da primeira parte da estrada do norte, avaliada em 4:000$000 réis.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida praça, no dia acima mencionado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 27 de janeiro de 1862.

O secretario,
A. F. d'Annunciação.

— Clausulas especiaes para a arrematação:

1.ª As obras dos reparos da primeira parte da estrada do norte serão feitas de conformidade com a respectiva descripção e orçamento na importancia de 4:000$000.

2.ª Serão principiadas as obras no prazo de 30 dias, e concluidas no de quatro mezes, contados ambos os prazos de data da arrematação, e no caso de faltar a qualquer destas condicções, será applicada a disposição dos artigos 31 a 32 da lei provincial n. 286.

3.ª No caso de conceder-se ao arrematante qualquer prorogação de prazo, pagará o mesmo arrematante a multa de trezentos mil réis, por cada mez, de prorogação.

4.ª A importancia das obras será paga em uma só prestação, quando estiverem concluidas, que será logo recebida definitivamente.

5.ª Para tudo mais quanto não fôr estipulado no orçamento nem nestas clausulas, seguir-se-ha o que dispõe a respeito da lei provincial numero 286.

6.ª Não será attendída reclamação alguma ou em qualquer tempo por parte do arrematante, tratando a exigencia de indemnisação, seja qual fôr a causa que para tal fim allegar.

Conforme.—A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico para conhecimento dos intdressados o art. 48 da lei provincial n. 510 de 18 de junho do corrente anno.

Art. 48. E' permittido pagar-se a meia siza dos escravos comprados em qualquer tempo anterior a data da presente lei independente de revalidação e multa, uma voz que os devedores actuaes deste imposto, o façam dentro do exercicio de 1861 a 1862, os que não o fizerem ficarão sujeitos a revalidação e multa em dobro. sendo um terço para o denunciante. A thesouraria fará annunciar por edital nos primeiros 10 dias de cada mez a presente disposição.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 8 de julho de 1861.

O secretario,
A. F. da Assumpção.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que, no dia 20 do corrente vai novamente a praça para ser arrematado a quem mais dér, a renda dos predios abaixo declarados pertencentes ao patrimanio dos orphãos:

Rua do Sêbo.	
Casa terrea n. 12, por anno.......	160$000
Rua do Rozario.	
Casa terrea n. 14, por anno.......	201$000
Rua da Lapa.	
Casa terrea n. 41, por anno.......	182$000
Rua da Cacimba.	
Casa terrea n. 61, por anno.......	3[illegible]$000
Idem idem n. 66, por anno.......	122$900
Rua dos Burgos.	
Casa terea n. 68, por anno.......	205$000
Idem idem 69, por anno.......	125$000
Rua da Senzala Velha.	
Sobrado de dous andares n. 79 por anno.......	650$000
Idem idem n. 80, por anno.......	650$000
Rua da Guia.	
Casa terrea n. 83, por anno.......	162$000
Idem idem n. 84, por anno.......	168$000
Rua do Pilar.	
Casa terrea n. 96, por anno.......	15[illegible]
Idem idem n. 98, por anno.......	[illegible]
Rua da Madre de Deus.	
Casa terrea n. 35, por anno.......	1:621$000
Estrada de Parnamirim.	
Sitio n. 1, por anno.......	500$000
Idem idem n. 2, por anno.......	120$000
Estrada da Mirueira.	
Sitio n. 4. por anno.......	112$000
Forno da Cal.	
Sitio n. 5. por anno.......	35[illegible]$000

E para constar se mandou affixar o publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 3 de fevereiro de 1862.—O secretario Antonio Ferreira da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico que no dia 20 do corrente vai novamente a praça o contrato do imposto de 10 por % sobre a renda dos terrenos occupados com o plantio do capim no municipio do Recife, avaliado annualmente em 4:120$.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 3 de fevereiro de 1862.—O secretario, A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia do 1° do corrente, manda fazer publico, que a obra da coberta do Gymnasio Provincial, vai novamente a praça no dia 13 do corrente.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 3 de fevereiro de 1862.—O secretario, A. F. d'Annunciação.

Faculdade de direito.

De ordem do Exm. Sr. director faço publico que até o dia 8 do corrente estarão abertas as matriculas preparatorias, e se poderão effectuar independente de despacho. Desta data em diante até o fim de março o alumno que quizer matricular-se deverá justificar perante o Exm. Sr. director os motivos que o retardaram naquelle acto, e só com permissão sua será admettido, de conformidade com os artigos 9 e 10 do regulamento das aulas preparatorias.

Secretaria da Faculdade 1.° de fevereiro de 1862.—O secretario,

José Honorio Bezerra de Menezes.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. I e C. etc.

Faço saber que por parte de Francisco João de Barros foi dirigida ao meu antecessor a petição do theor seguinte:

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz do commercio.—Diz Francisco João de Barros e negociante desta cidade que havendo proposto por este juizo escrivão Manoel Maria, acção de lettra contra Francisco de Paula Cavalcanti Wanderley, Manoel José Leite e outros, acontece que não puderam ser citados os dous primeiros supplicados por não serem encontrados nesta cidade, sendo que tambem não podem ser citados por precatoria, porque se não sabe onde estão, nem onde são domiciliados nestes termos, quer o supplicante justificar a ausencia delles afim de serem citados por carta de editos no prazo da lei, requer por isso a V. Exc. que admitta a sua justificação sendo julgada por sentença passando depois a competente carta edital para serem os supplicados citados para a dita acção e sua execução até real embolso do supplicante, sendo a citação feita com o prazo da lei.—Pede a V. Exc. que assim lhe defira.—Espera receber mercê.— Procurador Rodolpho João Barata de Almeida.

E mais se não continha em dita petição na qual estava o seguinte despacho:

Deferido.—Recife 23 de julho de 1861.—Assis.

E mais se não continha em dito despacho, e tendo o supplicante produzido suas testemunhas subiram os autos a minha conclusão e nelles dei a seguinte sentença:

Hei por justificada a ausencia de Manoel José Leite e de Francisco de Paula Cavalcanti Wanderley, que se acham em lugar incerto, pelo que faça-se a citação edital com o prazo de 30 dias, na forma requerida, publicando-se nos lugares e gazetas do costume e pague o justificante as custas.

Recife 12 de dezembro de 1861.—Tristão de Alencar Araripe.

E mais se não continha em dita sentença e em seu cumprimento o escrivão fez passar a presente pela qual chamo, cito e hei por citado aos referidos supplicados para o fim expendido na petição nesta transcripta. A presente será affixada nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 19 de dezembro de 1861.—Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento. escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

Declarações.

Consulado de França.

Em conformidade com o art. 7 da convenção consular, concluida em 10 de dezembro de 1860, entre o Brasil e a França, o consul da mesma nação faz publico que o subdito francez Gille dit Laine, Auguste Paul, factor de pianos na fabrica do Sr. João Vignes, falleceu hontem pelas 4 horas da tarde. Pernambuco 4 de fevereiro de 1862.

— A thesouraria provincial compra para o collegio dos orphãos de Santa Thereza de Olinda, trinta colxões e igual numero de travesseiros, para camas de ferro.

A quem convier fazer dita venda compareça na mesma thesouraria no dia 13 do corrente pelo meio dia, com sua proposta em carta fechada.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 3 de fevereiro de 1862.—O secretario, A. F. d'Annunciação.

Consulado provincial.

Pela mesa do consulado provincial se faz publico que os trinta dias uteis marcados para a cobrança á bocca do cofre do 1.° semestre do imposto de 20 por cento do consumo d'aguardente findam-se no dia 6 do corrente.

Correio

Pela administração do correio desta cidade se faz publico, que não se admittirá á seguro carta alguma sem que esteja lacrada, e com o competente sinete do uso do segurador pelo menos em tres lugares viziveis.

Correio de Pernambuco 1.° de fevereiro de 1862.—O administrador,

Domingos dos Passos Miranda

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para a fortaleza do Brum.

40 arrobas de polvora grossa.
1,800 covados de baetilha.
1 livro grande com 300 folhas de papel pautado, para registro das partes diarias.

Para provimento do armazem do arsenal de guerra.

500 canadas de azeite de carrapato.
96 libras de fio de algodão.

Para a companhia de cavallaria.

75 mantas de algodão para servirem de cherga.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 10 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 3 de fevereiro de 1862.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino

Consulado provincial.

Pela mesa do consulado provincial se faz publico que os 30 dias uteis marcados para a cobrança a bocca do cofre dos impostos de 4 por cento sobre os estabelecimentos de fóra da cidade, prensas de algodão, typographias, cocheiras, cavallarices de aluguel, hoteis, botequins, casas de pasto e fabricas, de 8 por cento sobre os consultorios medicos e cirurgicos, cartorios e escriptorios, de 12 por cento sobre os estabelecimentos de commercio em grosso e a retalho, armazens de recolher, de deposito e trapiches, de 50$000 reis sobre casas de modas, de bilhar e lojas que venderem chapeos e roupa feita estrangeira, de 1:000$ sobre casas bancarias com emissão e privilegios, de 500$ sobre casas bancarias com emissão e sem privilegios, de 300$ sobre casas bancarias sem emissão, companhias anonymas e agencias, de 200$ sobra casas de cambio, de 500 rs por tonellada das alvarengas e canoas empregadas no trafico da carga e descargo, de 30$ por escravo empregado no serviço das mesmas alvarengas, de 100$ sobre corretores commerciaes, de 50$ sobre corretores de escravos, e finalmente o imposto sobre carros de aluguel e particulares de 2 e 4 rodas, carroças, vehiculos de conducção e omnibus se principiam a contar do dia 16 de janeiro corrente.

Mesa do consulado provincial de Pernambuco 15 de janeiro de 1862.

T M. F. Pereira da Silva.

— Pelo juizado de paz do 1.° districto da freguezia da Boa-Vista se faz constar que as audiencias do mesmo juizo terão lugar nas quartas-feiras e sabbados, as 10 horas do dia, na rua da Aurora n. 26, residencia do respectivo juiz de daz.—Gustavo José do Rego.

Avisos maritimos.

Para o Porto

segue até o dia 13 de fevereiro o brigue portuguez «Amalia I» por ter já seu carregamento prompto; para passageiros, trata-se com Cunha Irmão & C., rua da Madre de Deos n. 3.

Para a ilha de S. Miguel

sahe com a maior brevidade possivel o patacho portuguez «Lima»; para o resto da carga e passageiros, trata-se com os seus consignatarios João do Rego Lima & Irmão.

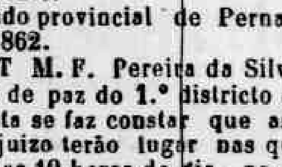

COMPANHIA BRSLEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR.

E esperado dos portos do sul até o dia 12 do corrente, o vapor Tocantins», commandante, o primeiro tenente Pedro Hyppolito Duarte, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 3 horas da tarde: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Para o Porto e Lisboa.

O veleiro e bem conhecido patacho nacional *Beberibe*, pretende seguir com muita brevidade para os dous portos acima, tem parte de seu carregamento a bordo, para o resto que lhe falta e passageiros para os quaes tem excellentes commodos trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro,

segue com brevidade o palhabote «Piedade», capitão José Marques Vianna; para carga e passageiros, trata-se com Caetano C. da C. Moreira & Irmão, no lado do Corpo Santo n. 23.

PARÁ

em direitura, o palhabote «Santa Cruz»; para o resto da carga e passageiros, trata-se com Caetano Cysiaco da C. M., no lado do Corpo Santo numero 23.

Para o Porto.

— Segue em poucos dias a barca portugueza *Flor da Maia*, por ter parte do seu carregamento prompto; quem quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao consignatario do mesmo em seu escriptorio da rua do Apollo n. 43, segundo andar.

PARA O Rio de Janeiro

O veleiro e bem conhecido brigue nacional «Damão» pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento prompto; para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1,

PARA O Rio de Janeiro

Pretende seguir com muita brevidade o patacho nacional «Capuam», tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Ceará e Acaracú

No dia 8 de fevereiro o palhabote «Sobralense» segue com a carga que tiver a bordo; para carga e passageiros, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., no lado do Corpo Santo n. 23.

Para o Rio Grande do Sul

sahirá com toda a brevidade o muito veleiro patacho nacional «Arapehy»; recebe carga e escravos a frete, para o que trata-se com Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo, escriptorio n. 19, ou com o capitão a bordo.

Porto.

Segue com brevidade para o indicado porto o brigue portuguez «Amalia I», de primeira classe: para o resto da carga e passageiros, trata-se com Cunha Irmãos & C., rua da Madre de Deos n. 3, ou com o capitão na praça.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE

Navegação costeira a vapor

Parahiba, Rio Grande do Norte, Macau do Assu', Aracaty, Ceará e Acaracu'.

O vapor *Iguarassú*, commandante Vianna, sahirá para os portos do norte de sua escala até o Acaracú no dia 20 do corrente mez ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até dia da sahida ás 2 horas: escriptorio no Fort do Mattos n. 1.

BAHIA.

Para a Bahia segue o palhabote «Santo Amaro» para alguma pouca carga que lhe falta trata-se com seu consignatario Francisco L. O. Azevedo, na rua da Madre de Deus n. 12.

Para Lisboa

sahirá com toda a brevidade o brigue portuguez «Constante», capitão Augusto Carlos dos Reis, visto ter prompta a maior parte do seu carregamento: para o restante e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações, trata-se com Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo, no escriptorio, ou com o capitão na praça do commercio.

— Para o Rio Grande do Sul pretende sahir com brevidade o patacho «Guarany», para onde recebe carga a frete, como escravos: quem no mesmo quizer carregar pode entender-se com os consignatarios Amorim Irmãos, rua da Cruz numero 3.

— Daniel Kilman, capitão do patacho americano «Alpine», arribado a este porto por força maior, precisa tomar sobre risco maritimo cerca de 6:000$000 para occorrer as despezas do dito navio: os pretendentes queiram dirigir as suas propostas em cartas fechadas ao consulado americeno, na rua do Trapiche n. 8, segundo andar.

Lisboa.

O brigue portuguez «Bella Figueirense», capitão José Ferreira Lessa, sahirá com brevidade por ter a maior parte de seu carregamento prompto: para carga e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos: trata-se com F. S Rabeilo & Filho, largo da Assembléa n. 12,

Leilões.

LEILÃO

Quinta-feira 6 do corrente

Para os senhores taberneiros.

O dono do estabelecimento do bazar pernambucano da rua do Imperador n 6, fará leilão por intervenção do agente Costa Carvalho, de tudo quanto existe no seu estabelecimento consistindo em uma porção de ferro para navios, barricas com serveja, marasquino, caixas com licor, e outros muitos objectos, que estarão patentes no acto do leilão.

Continuação do leilão DE FAZENDAS

Na rua do Cabugá n. 8

Sexta-feira 7 do corrente.

Costa Carvalho, continua neste dia as 11 horas em ponto, a vender o resto das fazendas existentes na mesma loja, entregando tudo ao correr do martello, havendo tambem fazendas muito proprias para quaresma.

LEILÃO A 6 do corrente.

Izidoro, Halliday & C., farão leilão por intervenção do agedte Oliveira, de grande variedade de fazendas inglezas de linho e de algodão e de lãa, inclusive muitas cassas de varias denominações, todas proprias do mercado:

Quinta-feira 6

do corrente, ás 10 horas da manhãa, em seu armazem, na rua da Cruz do Recife.

LEILAÕ DE Um escravo.

Sexta-feira 7 do corrente.

O agente Pinto fará leilão a requerimento do Sr. João José Alves Mendes e por despacho do Illm. Sr. juiz de orphaos, de um escravo por nome Manoel, o qual será vendido sem reserva de preço, ás 11 horas do dia acima mencionado, em seu escriptorio na rua da Cadeia n. 9.

LEILÃO A 7 do corrente.

Rabe Schmettau & C. farão leilão por intervenção do agente Oliveira, e por conta e risco de quem pertencer, de 292 caixas de velas de composição vindas em estado imperfeito pelo navio «Solferino», chegado recentemente do Havre; e na mesma occasião será vendida para fechar a conta, uma porção de decedidamente o melhor vinho champanha, que tem vindo a este mercado, mas de pouca extracção pelo mero facto de vir em caixas de 25 garrafas:

Sexta-feira 7

do corrente, ao meio dia em ponto, no armazem do cáes d'Apollo n. 65, junto ao deposito do sabão.

LEILÃO DE SEBOLAS. HOJE

Almeida Gomes, Alves & C. farão leilão por intervenção do agente Pestana e por conta e risco de quem pertencer de 50 caixas com excellentes sebolas muito novas, por terem desembarcado hontem e se venderão em um ou mais lotes; hoje 6 do corrente pelas 10 horas da manhãa no armazem do Sr. Annes defronte da alfandega.

Avisos diversos.

LOTERIA

Terça-feira 18 do corrente, andarão impreterivelmente as rodas da ultima parte da nona e primeira da decima loteria da matriz da Boa-Vista desta cidade, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario de S. Antonio.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se a venda na thesouraria das loterias, rua do Crespo n. 15 e nas casas commissionadas. Os premios serão pagos a entrega das listas.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

— Perdeu-se o bilhete inteiro n. 2128 da quarta parte da primeira loteria concedida a beneficio do gymnasio provincial, cujas rodas devem correr hoje, por isso previne-se ao Sr. thesoureiro das loterias e mais vendedores de bilhetes de não pagarem, se acaso fôr premiado, se não ao abaixo assignado. Recife 5 de fevereiro de 1862.

Miguel de Figueirôa.

— Precisa-se fallar ao Sr. Hermogenes de Gusmão, que mora nas Cinco Pontas, ou na rua Augusta: nesta typographia.

Batatas,

a 1$500 rs. o gigo: no largo do Carmo n. 9 e rua das Cruzes n. 36.

— Precisa-se de um criado para o serviço de um café, que dê fiador a sua conducta, prefere-se que seja portuguez: na rua do Trapiche n. 12, hotel da Europa.

SYSTEMA MEDICO HODELLOWAY

PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada, é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; é enteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e gráo por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam ás portas da morte, preservando em seu uso conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inultimente todos os outros remediós.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades de menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Desinteria.	Mal de pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis,
—de barriga.	Abstrucção do ventre.
—nos rins.	Phtysica ou consumpção pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidade no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios.
Ditas venereas.	Tumores.
Enchaqueca.	Tico doloroso,
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosa.	Venereo (mal)
Febre intermitente.	

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguista e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs., cada uma dellas contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geal é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22 em Pernambuco.

FOLHINHAS PARA 1862.

Para as provincias de Pernambuco, Parahiba, Rio Grande do Norte, Ceará e Alagoas, a saber:

Folhinha de porta, contendo o kalendario, épocas geraes, nacionaes, dias de galla, tabella de salvas, noticias planetarias, eclipses, partidas de correios, audiencias, e resumo de chronologia, a réis . . . 160

Folhinha de algibeira e variedade, a qual contém todas as materias das de porta e mais tabellas do nascimento, e ocaso do sol, das marés, casa e familia imperial, nomes e titulos dos chefes dos principaes estados do mundo, tabella da arrecadação do sello, dita do porte das cartas, partida dos paquetes brasileiros e europeus, tabella dos impostos geraes, provinciaes, e municipaes, regulamentos de incendios, e entrudo, e algumas pusturas municipaes, artigos sobre agricultura, economias, modo de fabricar gelo, prognostico do fim do mundo, collecão de remedios, a réis. . . 320

Dita religiosa, contendo todas as materias das de porta, e mais tebellas do nascimento, e ocaso do sol, das marés, casa e familia imperial, nomes e titulos dos chefes dos principaes estados do mundo, tabella da arrecadação do sello, dita do porte das cartas, partida dos paquetes brazileiros e europeus, tabella dos impostos geraes, provinciaes, e municipaes, regulamentos de incendios, e entrudo, e algumas posturas municipaes, trezenario e mais orações de S. Francisco de Paula, collecção de orações para todos os estados da vida, e novena da Senhora Sant'Anna, a réis. 320

Dita com almanak, contendo o kalendario, épocas, noticias planetarias, partidas dos correios, tabellas de imposto, etc. etc. e o almanak cevil, judiciario, administrativo, agricola, commercial, e industrial, desta provincia, a réis. . . , ... 1$000

APPROVAÇÃO E AUTORISAÇÃO

DA

ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA
E JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA

CHAPAS MEDICINAES

ELECTRO-MAGNETICAS EPISPASTICAS

De Ricardo Kirk

Para serem applicadas ás partes affectadas sem resguardo nem incommodo

Com estas CHAPAS-ELECTRO-MAGNETICAS-EPISPASTICAS obtem-se uma cura radical e infallivel em todos os casos de inflammação (*cansaço ou falta de respiração*), sejam internas ou externas, como do figado, bofes, estomago, baço, rins, utero, peito, palpitação de coração, garganta, olhos, erysipela, rheumatismo, paralysia e todas as affecções nervosas, etc., etc. Igualmente para as differentes especies de tumores, como lobinhos escrofulas etc., seja qual fôr o seu tamanho e profundeza por meio da suppuração serão radicalmente extirpados.

O uso dellas aconselhado e receitadas por habeis e distinctos facultativos, sna efficaia incontestavel, e as innumeras curas obtidas o fazem merecer e conservar a confiança do publico que já tem a honra de merecer, depois de 24 annos de existencia e de pratica.

As encommendas das provincias devem ser dirigidas por escripto, tendo todo o cuidado de fazer as necessarias explicações, se as chapas são para homem, senhora ou criança, declarando a em que parte do rorpo existe, se na cabeça, pescoço, braço coxa, perna, pé, ou tronco do corpo, declarando a cicumferencia: e sendo inchações, feridas ou ulceras, o molde do seu tamanho em um pedaço de papel e a declaração onde existem, afim de que as chapas sejão da forma da parte affectada e para serem bem applicadas no seu lugar.

Pode-se mandar vir de qualquer ponto do imperio do Brasil

As chapas serão acompanhadas das competentes explicações e tambem de todos os accessorios para a collocação dellas.

Consulta as pessoae que o dignarem honrar com a sua confiança, em seu esariptorio, que se achará aberto todos os dias, sem excepção, das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde.

119 RUA DO PARTO 119

PERTO DO LARGO DA CARIOCA

RIO DE JANEIRO
E EM PERNAMBUCO

Para as encommendas ou informações dirijam-se a pharmacia de JoséAlexandre Ribeiro, rua do Qbeimado n. 15.

ELIXIR DE SAUDE

DE

Citrolactato de ferro.

Unico deposito na botica de Joaquim Martinho da Cruz Correia., rua do Cabugá n. 11, em Pernambuco.

O Dr. H. Thermes (de Chaleis) antigo pharmaceutico apresenta hoje uma nova preparação de ferrocom o nome de elixir de citro-lactato de ferro.

Parecerá ao publico um luxo empregar-se um mesmo medicamento debaixo de formulas tão variadas, mas o homem da sciencia comprehende a necessidade e importancia de uma tal variedade.

A formula é um objecto de muita importancia em therapeutica; é um progresso immenso, quando ella, mantendo a essencia do medicamento, o torna agradavel, facil e possivel para todas as idades, para todos os paladares e para todos os temperamentos.

Das numerosas preparações de ferro até hoje conhecidas nenhuma reune tão bellas qualidades como o elixir de citro-lactacto de ferro. A seu sabor agradavel, reune o tomar-se em uma pequena dose, e ser de uma prompta e facil dissolução no estomago, de modo que é completamente assimilado; e o não produzir por causa da lactina, que contem em sua composição, a constipação de ventre frequentemente provocada pelas outras preparações ferroginosas.

Estas novas qualidades em nada alteram a sciencia medicamentosas do ferro, que sendo uma substancia da qual o medico se não pode dispeusar em sua clinica, é de incomparavel utilidade qualquer formula que lhe dê propriedades taes, que o pratico possa prescrever sem receio. E' o que conseguio o pharmaceutico Thermes com a preparação do citro-lactacto de ferro. Assim este medicamento occupa hoje o primeiro lugar entre as numerosas preparações ferroginosas, com o attesta a pratica de muito medicos distinctos que o tem ensaiado. Tem sido empregado como immenso proveito nas molestias de languidez (chlorose pallidas cores) na debilidade subsequente as hemorrhagias, nas hydropesias que apparecem depois das intermitentes na incontinencia: de urinas por debilidade, nas perolas brancas, na escrophula, no rachitismo, na purpura hemorrhagica, na convalescencia das molestias graves, na chloro anemia das mulheres gravidas, em todos os casos em que o sangue se acha empobrecido ou viciado pelas fadigas, affecções chronicas, cachexia tuberculosas, cancrosa, syphililica, excessos venereos, onanismo e uso prolongado das precauções mercuriaes.

Estas enfermidades sendo mui frequentes e sendo o ferro a principal substancia de que o medico tem de lançar mão para as debelar, o autor do citro-lactato de ferro merece louvores e o reconhecimento da humanidade, por ter descoberto uma formula pela qual se pode sem receio do ferro.

Consultorio medico-cirurgico

3--RUA DA GLORIA CASA DO FUNDÃO--3

Consulta por ambos os systemas,

Em consequencia da mudança para a sua nova residencia, o proprietario deste estabelecimento acaba de fazer uma reforma completa em todos os seus medicamentos.

O desejo que tem de que os remedios do seu estabelecimento não se confundam com os de nenhum outro, visto o grande credito de que sempre gozaram e gozam; o proprietario tem tomado a precaução de inscrever o seu nome em todos os rotulos, devendo ser considerados como falsificados todos aquelles que forem apresentados sem esta marca, e quando a pessoa que os mandar comprar queira ter maior certeza acompanhará uma conta assignada pelo Dr. Lobo Mosaozo e em papel marcado com o seu nome.

Outro sim: acaba de receber de França grande porção de tincturas de aconito e belladona, remedios estes de summa importancia e cujas propriedades são tão conhecidas que os mesmos Srs. medicos allopathas empregam-as constantemente.

Os medicamentos avulsos quér em tubos quér em tincturas custarão a 1$ o vidro.

O proprietario deste estabelecimento annuncia a seus clientes e amigos que tem commodos sufficientes para receber alguns escravos de um e outro sexo doentes ou que precisem de alguma operação, affiançando que serão tratados com todo o disvelo e promptidão, como sabem todos aquelles que já tem tido escravos na casa do annunciante.

A situação magnifica da casa, a commodidade dos banhos salgados são outras tantas vantagens para o prompto restabelecimento dos doentes.

As pessoas que quizerem fallar com o annunciante devem procura-lo de manhãa até 11 horas e de tarde das 5 em diante, e fora destas horas acharão em casa pessoas com quem se poderão entender na rua da Gloria n. 3 *casa do Fundão*.

Dr. Lobo Moscozo.

J. FERREIRA VILLELA

RETRATISTA

DA

AUGUSTA CASA IMPERIAL,

Rua do Cabugá n. 18, 1.° andar, entrada pelo pateo da matriz.

Retratos por ambrotypo, por melainotypo, sobre panno encerado, sobre talco, especiaes para pulceiras, alfinetes ou cassoletas. Na mesma casa existe um completo e abundante sortimento de artefactos francezes e americanos para a collocação dos retratos. Ha tambem para este mesmo fim cassoletas e delicados alfinetes de ouro de lei; retratos em photographia das principaes personagens da Europa; stereoscopos e vistas stereoscopicas, assim como vidros para ambrotyp e chimicas photographicas.

— Precisa-se de um homem com capacidade e intelligencia, para enfermeiro afim de ir para um engenho distante 5 leguas d'aqui: quem estiver nestas circumstancias, procure o Dr. Lobo Moscozo na rua da Gloria n. 3, para tratar do ajuste.

— Os Srs. abaixo assignados são rogados a comparecer a loja n. 2 B, da rua do Crespo
José Florencio de Oliveira e Silva.
Lucio Alves de Oliveira e Silvá.
Henrique da Fonceca Coutinho.
Manoel Jeronymo de Albuquerque.

Aviso.

Vai se proceder judicialmente contra todos os devedores do patrimonio da irmandade de Nossa Senhora da Boa-Viagem, o estado deploravel da igreja, e a indifferença dos devedores, a tanto obriga a mesa regedora.

— Precisa-se de um caixeiro para a padaria da rua da Solidade, que fica defronte do caminho NOVO: a pessoa que se propozer, dirija-se a mesma padaria, a tratar com o Sr. João Pinches.

— Furtaram na noite de sexta-feira para sabbado, 1.° do corrente, da gaveta de um lavatorio, na casa n. 28 da rua da Assumpção, um relogio de prata dourada, patente suisso, e meio chronometro, trabalhando sobre 15 pedras, prêso a um trancelim de ouro com dous passadores, tendo cada um desses passadores duas pedras, n'um as pedras são uma verde e outra encarnada, e n'outro são ambas encarnadas, tendo pregado neste ultimo passador um gancho e uma chave de mola das chamadas de balanço, ignora-se o numero do relogio, sendo que o trancelim com o gancho e chave poderá ter de 20 a 22 oitavas; presume-se que estes objectos foram subtrahidos por alguem que, entrando surrateiramente á bocca da noite, tenha dormido escondido em algum lugar, para depois poder a seu salvo commetter o delicto, por isso que amanhecer a janella da casa aberta, quando tinha sido fechada ao recolher da familia: roga-se a quaesquer pessoas á cujo conhecimento chegue a noticia da pessoa ou lugar onde possam-se encontrar ditos objectos, communiquem-o ao abaixo assignado, ou á policia, a cujos agentes se pede toda a solicitude na descoberta desse furto e daquelle que o perpetrou.

Honorato Antonio Coelho.

ATTENÇÃO.

No dia 2 do corrente a noite, na festa de Nossa Senhora da Saude, no Poço, ao entrar-se por uma das portas lateraes da igreja perdeu-se uma carteira contendo em dinheiro 20$, pouco mais ou menos, e cinco letras aceitas por diversos já vencidas, sendo das quantias seguintes: 370$410, 208$235, 160$, 374$ e 1:500 e tantos mil réis: roga-se, pois, a quem tiver achado a mencionada carteira, ficando com o dinheiro, restitui-la com as letras e outros papeis que a mesma continha, podendo ser entregue no Poço em casa de João Joaquim Alves, defronte do muro do sitio em que mora o Sr. Manoel Ignacio de Oliveira Lobo, ou no Recife na rua da Senzala Velha n. 140, primeiro andar.

AGITADOR DYNAMICO

DO DOUTOR

SABINO O. L. PINHO.

Para a preparação dos medicamentos homeopathicos.

Os medicamentos preparados por esta machina são os unicos, com que se podem contar no curativo das molestias perigosas. E como seja o CHOLERA MORBUS uma d'aquellas que não admittem delongas e experiencias, cumpre preferir esses medicamentos a outros quaesquer, se quizerem tirar da homeopathia os vantajosos resultados que ella assegura.

Acham-se a venda carteiras e meias carteiras especiaes contra o cholera, acompanhadas das competentes instrucções, pelos preços conhecidos, na *pharmacia especial homeopathica*, rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

N. B. Os homens de bom senso reconhecem certamente que sendo o Dr. Sabino a fonte pura, d'onde emanou a homeopathia em Pernambuco e em todo o norte, é elle o unico immediatamente interessado no seu credito e no seu progresso, e por conseguinte tão somente nelle é que se pode encontrar garantias, quer em relação á applicação da sciencia no curativo das molestias, quer em relação á preparação dos medicamentos.

Na pharmacia do Dr. Sabino trabalham constantemente debaixo de suas vistas immediatas, nos tempos ordinarios, dous empregados (um brasileiro e outro francez á quem paga ordenados vantajosos), os quaes são ajudados por mais tres ou cinco pessoas, quando o serviço o exige, na destillação do espirito de vinho e d'agua, no manejo das machinas, na desecação dos globulos, na distribuição das diluições etc., etc.

E' evidente que para o Dr. Sabino exercer a homeopathia, como geralmente a exercem, e preparar medicamentos como por ahi preparam, nem eram precisas tantas despezas com o pessoal, com machinas e com a obtensão das substancias as mais puras possiveis, e nem tanta vigilancia e trabalho na preparação dos medicamentos; mas elle não se contenta com o bem, que já tem feito, dando á homeopathia a popularidade de que goza: elle quer eleva-la ao maior grão de perfeição dando aos seus remedios a maior infallibilidade possivel em seus effeitos. O Dr. Sabino não aspira somente os gozos materiaes da vida; elle se desvanece em ler nos livros estrangeiros que a *sua propaganda em Pernambuco foi tão brilhante que não tem na Europa nenhuma analogia* (JORNAL DE MEDICINA HOMEOPATHICA DE PARIS, tomo 4.°, pagina 691; e CONFERENCIAS SOBRE A HOMEOPATHIA, por *Granier*, pagina 102); mas a sua ambição é muito mais elevada; ella se dirige a legar as gerações futuras um nome estimavel pela gravidade e importancia dos seus serviços, pela sinceridade de suas convicções, e pela firmeza do seu caracter.—E' por isso, e para isso que elle trabalha; e trabalha muito...

O Dr. Sabino procura e deseja a estima dos homens sensatos; aos zoilos deixa elle a liberdade de mordê-lo a sua vontade.

— B. Duprat previne o corpo commercial desta praça, que desde o dia 1.° de janeiro do corrente anno deixou de fazer parte da firma Ramos, Duprat & C.

Monte Pio popular Pernambucano.

Por não ter comparecido numero legal de socios, não tem podido realisar-se a eleição do conselho administrativo deste Monte Pio nos domingos passados, 26 de janeiro e 2 de fevereiro deste anno. Em consequencia, pois, e de ordem do Illm. Sr. director, convido aos senhores socios em dia a comparecerem a sessão que pela terceira vez é convocada para domingo 9 do corrente, certos de que a eleição se fará com o numero de socios que comparecerem até meio dia, de accordo com o disposto na segunda parte do art. 20 dos estatutos.

Secretaria do Monte Pio Popular Pernambucano 3 de fevereiro de 1862.

Benjamin do Carmo Lopes.
1.° secretario.

— Precisa-se de um pequeno de 12 annos de idade para caixeiro de taberna: na rua da Lingoeta n. 1.

= Aluga-se uma casa terrea com commodos para pequena familia, com quintal murado e preço de 12$ mensaes: na nova rua do gazometro: a tratar com o Sr. Valença no mesmo lugar.

— O Silva do pateo do Carmo precisa com urgencia fallar ao Sr. Dr. João Baptista do Amaral Mello.

— Precisa-se alugar uma preta captiva que saiba cozinhar e engommar bem, para uma casa de pouca familia: quem tiver, dirija-se á loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

— Aluga-se, vende-se ou permuta-se por uma casa terrea nesta cidade um bom sitio com casa, no lugar da Varzea, conhecido pelo sitio da Cruz, que foi do padre José Simões: a tratar no becco de S. Pedro n. 8.

O bacharel WITRUVIO póde ser procurado na rua Nova n. 23, sobrado da esquina que volta para a camboa d Carmo.

Nova fabrica de chapeos de sol, na rua Direita numero 77.

Neste estabelecimento se compram armações de chapeos de sol já usados, assim como concertam-se e cobrem-se tanto de seda como de panno por muito menos preço do que em outra qualquer fabrica, afiançando-se a segurança e perfeição de qualquer trabalho feito no mesmo.

RETRATOS

DE

NOVO GOSTO.

Retratos de novo gosto
Retratos de novo gosto
Retratos de novo gosto
Retratos de novo gosto

Hawleyotypo nova invenção
Hawleyotypo nova invenção
Hawleyotypo nova invenção
Hawleyotypo nova invenção
Hawleyotypo nova invenção

Preços baixado para pouco tempo.
Preços baixado para pouco tempo
Preços baixado para pouco tempo
Preços baixado para pouco tempo
Preços baixado para pouco tempo

3$000 5$000 10$000 20$000
3$000 5$000 10$000 20$000
3$000 5$000 10$000 20$000
3$000 5$000 10$000 20$004
3$000 5$000 10$000 20$000

Para retratos
Para retratos
Para retratos
Para retratos
Para retratos

Explendido quadros dourados
Explendido quadros dourados
Explendido qfiadros dourados
Explendido quadros dourados
Explendido quadros dourados

Vende-se machinas para retratos.
Vende-se machinas para retratos
Vende-se machinas para retratos
Vende-se machinas para retratos
Vende-se machinas para retratos

Caixas de lindos gostos
Caixas de lindos gostos
Caixas de lindos gostos
Caixas de ltndos gostos
Caixas de lindos gostos

Todos venham ver
Todos venham ver
Todos venham ver
Todos venham ver
Todos venham ver

Vestidos pretos mais proprios
Vestidos pretos mais proprios

Para tirar retratos
Para tirar retratos

A. W. Osborne retratista americano
A. W. Orborne retratista americano

Rua do Imperador
Rua do Imperador.

DENTISTA DE PERNAMBUCO.

3--Rua estreita do Rosario--3

Francisco Pinto Ozorio continua a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão do ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem a vontade de seus donos, tem pós outras preparações as mais acreditadas para conservação da bocca.

GRANDE DEPOSITO

DE

LOUÇA DA FABRICA

DO

BARBALHO (CABO.)

41-RUA DO IMPERADOR-41.

Neste deposito existe grande quantidade de louça e de todas as qualidades, o que se pode desejar de bem fabricado e de boa qualidade de barro, com a propriedade de conservar a agua sempre fria, como sejam jarras, resfriadores, muringues, quartinhas, garrafas, copos para agua etc.

De obras vidradas.

Tem ricos vasos para flores, talhas, alguidares de todos os tamanhos, assadeiras, boiões com tampos e sem elles, panellas para bater-se bolos, caçarolas, enfuzas, frigideiras e muitas outras peças que seria enfadonho mencionar.

O proprietario desta fabrica a primeira deste genero entre nós espera obter do respeitavel publico animação e concurrencia e para conseguir esse fim vende a sua louça mais barata do que até aqui se vendia nesta cidade.

Apromptà qualquer factura para exportar, além dos preços commodos porque vende dá 10 por cento de abate para quem comprar de 100$ para cima e dessa quantia para menos terão 5 por cento.

Qualquer encommenda pode ser entregue no deposito da fabrica rua do Imperador n. 41.

ARMAZEM

DE

ROUPA FEITA

DE

Joaquim F. dos Santos.

40—Rua do Queimado—40

Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades e tambem se manda executar por medida á vontade dos freguezes para o que tem um dos melhores professores.

Casacas de panno preto a 40$, 35$ e	30$000	Ditos de setim preto	5$000
Sobrecasacos de dito dito a 35$ e	30$000	Ditos de seda e setim branco a 6 e	5$000
Paletots de panno preto e de cores a 35$, 30$, 25$, 10$, 18$ e	20$000	Ditos de gorgurão de seda pretos e de cores a 7$, 6$, 4$ e	5$000
Ditos de casemira de cores a 22$, 15$, 12$, 7$ e	9$000	Ditos de brim e fustão branco a 3$500, 2$500 e	3$000
Ditos de alpaca preta golla de velludo francezes a	10$000	Seroulas de brim de linho a 2$ e	2$200
Ditos de merinó setim pretos e de cores a 9$ e	8$000	Ditas de algodão a 1$600 e	1$280
Ditos de alpaca de cores a 5$ e	3$500	Camisas de peito de fustão branco e de cores a 2$400 e	2$200
Ditos de alpaca preta a 9$, 7$, 5$ e	3$500	Ditas de peito de linho a 5$, 4$ e	3$000
Ditos de brim de cores a 5$, 4$500, 4$ e	3$500	Ditas de madapolão brancas e de cores a 3$, 2$500, 2$ e	1$600
Ditos de bramante de linho branco a 6$, 5$ e	4$000	Chapeos pretos de massa franceza forma da ultima moda a 10$, 8$500 e	7$000
Ditos de merinó de cordão preto a 15$ e	8$000	Ditos de feltro a 6$, 5$, 4$ e	2$000
Calças de casemira preta e de cores a 12$, 10$, 9$, 7$ e	6$000	Ditos de sol de seda inglezes e francezes a 14$, 12$, 11$ e	7$000
Ditas de princeza e merinó de cordão preto a 5$, 6$500 e	4$500	Colarinhos de linho muito finos novos feitios da ultima moda a	$800
Ditas de brim branco e de cores a 5$, 4$500 e	2$500	Ditos de algodão	$500
Calças de ganga de cores a	3$000	Relogios de ouro patente e horizontal a 100$, 90$, 80$ e	70$000
Collete de velludo preto e de cores lisos e bordados a 12$, 9$ e	8$000	Ditos de prata galvanisados patente e horizontaes a 40$ e	30$000
Ditos de casemira preta e de cores lisos e bordados a 6$, 5$500, 5$	3$500	Obras de ouro, adereços e meios adereços, pulceiras, rozetas e sueis a	$
		Toalhas de linho duzia 10$, 6$ e	9$000
		Ditas grandes para mesa uma 3$ e	4$000

CONSULTORIO

Especial homeopathico

DO DR. CASANOVA.

Rua das Cruzes n. 30.

Neste consultorio pode ser procurado o respectivo proprietario á qualquer hora, havendo ahi sempre grande sortimento dos verdadeiros medicamentos homeopathicos, preparados em Paris (as tinturas) por Catellan e Weber, os mais acreditados pharmaceuticos do universo como preparadores de remedios de homeopathia.

O proprietario deste consultorio não pretende, todavia, que sejam os seus medicamentos infalliveis, porque nada ha infallivel em factos humanos; nem tão pouco superiores aos que por ahi se preconisam, porque é certo que o que nós fazemos, outro o póde egualmente fazer tão bom senão melhor. Mas afiança que nelle não ha traficancia, e que o serviço da preparação corre pelo mesmo proprietario, que não tendo grandes commercio de carteiras, acha-se sufficiente para satisfazer ás necessidades daquella preparação.

Neste consultorio acham-se á venda elementos da homeopathia, acommodados á intelligencia de qualquer pessoa; assim como presta-se gratuitamente o seu proprietario, com seus esforços e medicamentos, á todas as pessoas necessitadas, sem distincção alguma, que o procurem, pois que o seu maior prazer é ser util á humanidade soffredora.

Curso de geometria.

A abertura do curso particular desta faculdade annunciada para o dia 4 do corrente, fica transferida para 15 impreterivelmente, se houver numero sufficiente de alumnos; os senhores estudantes que quizerem frequenta-lo, dirijam-se á rua Direita n. 74 até o dia 14 para serem matriculados.

— Aluga-se um grande terreno em Santo Amaro, proprio para carroceiro por ser plantado de capim: a tratar na rua do Amorim n. 39, segundo andar, entrada pela rua da Moeda.

— Manoel Alves Guerra saca sobre o Rio de Janeiro.

— Hontem 3 do corrente perdeu-se da rua do Crespo a rua da Palma, uma carteira de velludo escuro bordado a froco de cores, contendo em dinheiro 52$ sendo 40$ em notas de 5$ e 10$ nota do banco e uma de 2$, e 15 lettras aceita por diversos sendo 13 da cidade de Alagoas e 2 desta praça sendo das quantias seguintes: 1:200$, 1:000$, 600$, 510$, 192$, 75$500, 438$, 93$, (624$720) 935$, 314$510, 322$400, 383$280, 206$900, 120$ e uma conta do Sr. Luiz Borges de Siqueira da quantia de 45$300, importancia de massames comprados ao mesmo senhor, cuja conta está paga: quem achar a dita carteira querendo restitui-la pode levar ao Sr. Hermino Ferreira da Silva junto a igreja do Rosario ou então á rua Nova n. 44, terceiro andar, que será generosamente recompensado pelo abaixo assignado.

José Lopes Machado.

— Na rua Nova n. 52, primeiro andar, precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma pequena familia.

— O Sr. Vicente Camargo queira dizer onde e a que horas pode fallar para ultimatum de negocio de seu ministerio, visto que não pode ser encontrado nem mesmo no seu escriptorio da rua da Cadeia a hora alguma.

— Na pharmacia de Borges & Soares, praça da Boa-Vista n. 24, esquina da rua do Tambiá, vende-se a imcomparavel injecção de Brow a 3$ o frasco.

— Na madrugada do dia 24 de janeiro furtaram na cidade de Olinda um cavallo com os signaes seguintes: ruço pedrez, de bom tamanho, com um signal de mal de besta de um lado, duas manchas pretas nas pontas dos ossos dos quadriz, que parece ter sido de cangalha ou carro, carnudo, anda baixo até meio, um pouco obrigado, pertencente ao bacharel Manoel Antonio dos Passos e Silva Junior, o qual promette recompensar generosamente a quem apprehender o referido cavallo, ou indicar o lugar onde elle se acha.

No engenho S. João de

Itamaracá vendem se animaes de roda, por estar moendo a vapor.

— Offerece-se um portuguez, official de calceteiro, para ladrilhar as ruas ou jardins publicos, assim como tambem particulares, promettendo desempenhar o seu caracter pelo modello de Lisboa: quem se quizer utilisar de seus serviços, dirija-se ao largo da Assembléa n. 12.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua do Crespo n. 4, por cima do estabelecimento de J. Falque, constando de 3 salas e 2 gabinetes, tudo pintado de novo: para ver e tratar, no mesmo estabelecimento.

— O Sr. João Comie, que dizem ser empregado na estrada de ferro, queira dirigir-se a rua da Cadeia do Recife, loja n. 24, para se lhe entregar uma encommenda.

AMA

Precisa-se de uma ama: na rua de Hortas numero 53.

— Precisa-se alugar uma ama de leite, a quem se pagará bem: na rua do Hospicio n. 17.

Attenção.

Tasso Irmãos fazem publico que o convento de S. Bento da Parahyba lhes é devedor da quantia de vinte contos novecentos e dezenove mil duzentos e dez réis (20:919$210) , por transferencia de uma conta corrente com José Luiz Pereira Lima & C., assignada e conferida pelo ex-D. abbade Fr. José da Exaltação Marques, em 12 de março de 1860. Além do premio de um e meio por cento ao mez a que ficou obrigado o referido convento a pagar, conforme a clausula exarada na referida conta corrente. E como até o presente não lhes tenha sido possivel receber a referida importancia e os juros decorridos, não obstante as diligencias empregadas para esse fim, fazem publico que não é por sua vontade que estão soffrendo tal desembolso, para que em tempo algum se empregue o argumento do grande augmento dos juros, para o qual não concorrem os abaixo assiguados, que sempre estiveram e estão promptos a receber a referida conta e os juros vencidos, e protestam nada abater em tempo algum ; declarando mais que não desoneram os cedentes da referida conta — os Srs. José Luiz Pereira Lima & C. e Manoel Rabello de Oliveira Caboclo. Recife 15 de janeiro de 1862.

Tasso Irmãos.

— O Sr. João Hyppolito de Meira Lima, queira apparecer nesta typographia que se lhe precisa fallar.

Medico.

O Dr. Brancante pode ser procurado a qualquer hora na casa de sua residencia, na rua do Imperador n. 37, segundo andar, para o exercicio de sua profissão.

— Precisa-se alugar um preto, dando-se o sustento, e paga-se mensal ou semanal, para o serviço desta typographia : na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

O Dr. Carolino Francisco de Lima Santos, mudou-se da rua das Cruzes para a do Imperador, sobrado n. 17, em frente da igreja de S. Francisco, onde continua no exercicio de sua profissão de medico.

Desinfecção.

O abaixo assignado vende em sua botica na rua Direita n. 88, os seguintes desinfectantes por ter para isso o aparelho necessario. Chloro para desinfectar o espaço de 340 pés cubicos por 2$, liquido desinfectante das materias fecaes uma garrafa 1$, pós desinfectantes das mesmas materias uma libra 1$, liquido para mergulhar a roupa dos accommettidos a 640 rs., agoa chlorurretada que supre a de labarraque somente na parte da desinfecção por ser carregada 10 vezes mais do chloro (pelo que declaro que não se faça della uso interno) 1$.

O publico desta cidade deve estar lembrado de que neste Diario foi transcripta uma correspondencia do sul, na qual declarou-se, que, em um dos portos onde grassava a febre amarella o commandante de um dos navios surtos n'aquelle, conservando o chloro em o seu, foi o unico preservado do mal, ao passo que os mais soffreram e houveram muitas victimas.

Para o desempenho da desinfecção acompanhará a explicação.

José da Rocha Paranhos.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar : na rua do Imperador n. 37, segundo andar, entrada á direita.

— Aranaga, Hijo & C. sacam sobre o Rio de Janeiro.

Gabinete medico cirurgico.

Rua das Flores n. 37.

Serão dadas consultas medicas-cirurgicas pelo Dr. Estevão Cavalcanti de Albuquerque das 6 as 10 horas da manhãa, acudindo aos chamados com a maior brevidade possivel.

1.º Partos.
2.º Molestias de pelle.
3.º Idem do olhos.
4.º Idem dos orgãos genitaes.

Praticará toda e qualquer operação em seu gabinete ou em casa dos doentes conforme lhes fôr mais conveniente.

Aviso.

Os abaixo assignados participam aos apaixonados do calçado inglez, e particularmente aos seus freguezes, que tiveram pelo vapor «Oneida» unicamente 100 pares dos afamados borzeguins inglezes, que de a muito costumam vender em sua loja na rua da Cadeia n. 32, pelo baratissimo preço de 12$ o par.—Campos & Pereira.

Advocacia.

O advogado A. R. de Torres Bandeira tem o seu escriptorio na casa de sua residencia na rua do Imperador n. 37, segundo andar, entrada a direita ; e ahi pode ser procurado para o exercicio de sua profissão. Está prompto para encarregar-se de qualquer defeza e para tratar de questões forenses, em qualquer lugar fora desta cidade e protesta a maior solicitude no desempenho de suas obrigações.

Escriptorio de advocacia.

O Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães pode ser procurado das 9 horas da manhãa as 3 da tarde, na rua estreita do Rosario n. 24, primeiro andar.

— Deseja-se muito fallar ao Illm. Sr. capitão Manoel de Souza Leão Junior, senhor do engenho Gurjaú de cima a negocio de seu interesse : na rua da Aurora n. 86, primeiro andar.

— Aluga-se o terceiro andar e sotão da casa da rua do Queimado no segundo becco do Peixe Frito : quem o pretender dirija-se a loja do Preguiça.

— Precisa-se fallar ao Sr. José Soares Moreira, e como se ignore sua morada, roga-se-lhe queira annunciar.

— Precisa-se de um caixeiro de 18 a 20 annos com pratica de taberna e dê fiador a sua conducta : na rua das Cruzes n. 22.

— Precisa-se de uma ama de leite que tenha boas qualidades : na loja de fazendas no Passeio Publico n. 7.

— O Sr. Hermogenes Noberto de Gusmão tem uma carta, na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Precisa-se de uma ama para comprar, cozinhar e engommar para pouca familia : a tratar na rua do Queimado n. 47.

— J. Lehmann vai a Europa.

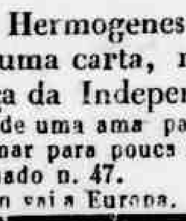

Francisco Seraphico de Assis Carvalho, manda celebrar uma missa na igreja de S. Pedro, as 8 horas da manhãa do dia 7 do corrente, por alma do seu presado filho, o Dr. Francisco Seraphico de Assis Carvalho ; e roga aos amigos seus e do fallecido, que se dignem de assistir a este acto religioso.

Sociedade bancaria.

Amorim, Fragoso, Santos & C. sacam e tomam saques sobre a praça de Lisboa.

— Preciisa-se de um official de barbeiro : na rua das Cruzes n. 35.

O dentista Numa Pompilio.

Rua estreita do Rosario n. 22 primeiro andar.

Bota dentes artificiaes por molas e ligaduras e pela pressão do ar. Systema americano sem arrancar as raizes, e faz todas as operações de sua arte, com promptidão e limpeza.

— João Guilherme Romer, armador de cortinados (na rua do Hospicio n. 37) participa ao respeitavel publico que tem recebido excellentes molduras douradas para cortinados de janellas, tambem vende borlas, cordão, gallerias e pateras de bronze que pertence aos ditos.

Saques sobre Portugal.

Manoel Ignacio de Oliveira & Filho saccam sobre Lisboa e Porto : no largo do Corpo Santo, escriptorio n. 19.

— Aluga-se um sitio na Soledade, muito bem arranjado, com optima casa, coxeira, estribaria etc. etc. Os pretendentes queiram dirigir-se a terceira casa, passando a ponte pequena da passagem da Madaglena.

— O Sr. Julio que teve botequim, queira vir a esta typographia, a negocio.

— Aluga-se um armazem na rua do cáes de Apollo n. 7 : a tratar no pateo de S. Pedro n. 6.

Ensino de linguas

EM 6 MEZES

Italiano—latim—francez,

Pelo methodo facillimo

DO DOUTOR

H. OLLENDORFF.

Rua do Queimado n. 26.

Agencia de passaporte.

Claudino do Rego Lima tira passaporte para dentro e fora do imperio por commodo preço e presteza : na rua da Praia n. 47, primeiro andar.

— A pessoa que annunciou empregar-se em trabalhos de escripta, qualquer que fossem, tirar balanços, etc., etc., queira apparecer na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8.

— A commissão nomeada para verificação dos debitos da massa fallida de Joaquim da Costa Maia, roga a todos as pessoas que se julgarem devedores, de apresentarem seus titulos nestes tres dias aos Srs. Monteiro, Lopes & C , afim de poder a mesma commissão apresentar o resultado dos seus trabalhos na reunião dos credores, marcada para o dia 17 do corrente, as 10 horas da manhãa

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e fazer o mais serviço de casa de homem solteiro : a tratar na rua da Moeda, entrando pelo oitão de alfandega, o segundo andar do segundo sobrado do lado da rua do Amorim.

Ama.

Precisa-se de uma ama de leite : na rua larga do Rosario n. 12, segundo andar.

— Filippe Santiago de Senna avisa ao publico que mudou sua residencia para a rua da Imperatriz (outr'ora aterro da Boa-Vista) n. 42, primeiro andar, aonde pode ser procurado.

— Precisa-se de 2:000$ a premio : no armazem de marcineiria emfrente do porto das canoas em Santo Antonio, se dirá quem precisa.

O abaixo assignado agente do banco mercantil Portuense nesta cidade, saca effectivamente por todos os paquetes sobre o mesmo banco por qualquer somma á vista ou a prazo para o Porto e Lisboa : dirijam-se as ruas do Crespo n. 8 ou do Imperador n. 51.

Joaquim da Silva Castro.

S. Benedicto do convento

Faz sciente o secretario interino da dita confraria que no dia 7 do corrente depois da audiencia do Sr. juiz de paz da freguezia de S. José, tem de ir em praça uma jangada de pescaria com seus pertences por execução da mesma.

O advogado Eduardo de Barros pode ser procurado das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde dos dias uteis : na rua do Queimado n. 26, primeiro andar.

— No dia 4 ao meio dia, finda a audiencia do Sr. Dr. juiz de ausentes, se ha de arrematar o espolio do finado Dr. Francisco Jacintho da Silva Coelho, o qual contém alguma ferramenta de cirurgia.

— Um cavalheiro, solteiro estudante de boa posição e conducta, deseja encontrar perto da academia uma pequena familia para viver com ella, informarão na rua do Trapiche novo n. 6.

SOCIEDADE

AMOR AO PROXIMO.

Pelo presente são convidados todos os irmãos da mesma para a proxima reunião geral que terá lugar no domingo 9 do corrente, ás 10 horas da manhãa. Sendo para sentir a necessidade de fazer lembrar-lhes que se acham findas as mensalidades relativas a dezembro e janeiro, devendo por isso apresentarem prevenidos para receberem a respectiva quitaçao do thesoureiro.

Secretaria da sociedade Amor ao Proximo em 3 de dezembro de 1862.

Theodoro Orestes do Patrocinio.
primeiro secretario.

— Um moço solteiro offerece-se para leccionar primeiras letras em qualquer engenho : a tratar na rua Nova n. 51, primeiro andar.

— Aluga-se um moleque : na rua da Florentina, casa da esquina n. 2.

Hospital Portuguez de Beneficencia.

De ordem do Illm. Sr. provedor dos Hospital Portuguez, convido aos senhores socios do mesmo a reunirem-se no referido Hospital pelas 9 horas da manhãa do dia 9 do corrente, para, em sessão de assembléa geral, cumprir-se o disposto no § 1.º do art. 17 dos estatutos.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia 5 de fevereiro de 1862.

Joaquim Ferreira Mendes Gumarães,
1.º secretario.

— Arrenda-se, a começar de maio do corrente anno, o excellente engenho S. Gaspar, na freguezia de Serinhãem, beira-rio, com optimas varzeas lavradias, grande, e pingue cercado, lenha mui proxima, e de mui facil conducção, em uma palavra, com todas e as melhores proporções possiveis : a tratar na rua do Hospicio n. 17.

Attenção.

Uma pessoa que retira-se para fora da provincia, vende uma excellente mobilia de jacarandá com tampos de pedra, uma cama franceza, um piano, tudo de jacarandá, assim como um lavatorio com seus pertences, uma mesa elastica, commodas, apparadores, candelabros, serpentinas, etc., etc.: a tratar na rua da Matriz da Boa-Vista n. 33, segundo andar, das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde.

— Fugio do engenho Guararapes, no principio do mez de janeiro proximo passado, um escravo crioulo, de nome Euzebio, cor preta, altura regular, idade quarenta e tantos annos, é muito conhecido por ser cargueiro do mesmo engenho ha muitos annos, é muito ladino, e tem um dos dedos dos pés trepado sobre os outros, desconfia-se estar occulto aqui no Recife por ter sido visto nos arrabaldes desta cidade : roga-se aos capitães de campo de o pegarem e levar a seu senhor Augusto de Sá e Albuquerque, no mesmo engenho, ou á travessa do Queimado n. 3, a Gabriel Antonio de Castro Quintaes, que recompensará.

— Uma pessoa habilitada offerece-se para fazer escripturações mercantis : quem precisar dirija-se a rua Direita n. 72, em carta fechada, com as iniciaes P. J. S.

— Aluga-se a casa terrea da rua Imperial n. 197 ; a tratar no pateo do Carmo n. 15.

— O bacharel Camillo da Cunha Figueiredo, tendo de embarcar hoje para o Rio de Janeiro com destino á provincia de Minas Geraes, e não podendo, pela presteza de sua viagem, despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos, o faz pelo presente, pedindo-lhes desculpa dessa falta, e offerecendo-lhes alli o seu diminuto prestimo.

— Offerece-se um pardo muito fiel para servir de criado em qualquer casa de homem solteiro : na rua da Palma n. 49, sotão.

— No largo da Penha n. 23, lava-se e engomma-se muito mais barato do que em qualquer outra parte.

— Aluga-se um grande armasem defronte da igreja de S. Francisco : a tratar na rua do Crespo n. 16.

Dentista de Paris.

15 —Rua Nova— 15

Frederic Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operacões da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que a pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentifricios tc.

— Aluga-se o sobradinho de um andar na rua dos Burgos n. 29, em frente a rua da Moeda : a tratar na rua da Cadeia n. 35, loja de fazendas.

— José da Luz, sua mulher e 2 filhos José e Thereza, subditos portuguezes, retiram-se para a ilha de S. Miguel.

ATTENÇAO.

Solda-se louça de vidro e porcelana com perfeição, garante-se deitar agua quente ou fria ; na rua das Cruzes n. 16.

— Nesta typographia precisa-se fallar ao Sr. Dr. Juvencio Alves da Silva Ribeiro que reside no Cabo.

Aviso.

Roga-se encarecidamente ao Sr. José Francisco de Barros Rego Junior, a bondade de dirigir-se a rua do Crespo n. 17, para concluir o negocio que principiou em 28 de junho de 1860.

Attenção.

Qualquer pessoa com habilitações necessarias de enfermeiro, e que queira ir para um engenho perto desta praça, onde se afiança bom passadio e ordenado, procure na fundição da Aurora a qualquer hora do dia para tratar.

— Os abaixo assignados fazem sciente ao publico, com especialidade ao corpo do commercio, que no dia 31 de dezembro proximo passado dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na loja da rua larga do Rosario n. 28, que gyrava na razão de Guimarães & Souza, ficando o socio Souza com dita loja e responsavel por todo o passivo tendente a mesma firma, e o socio Guimarães sem responsabilidade alguma. Recife 4 de fevereiro de 1862.—P. P. Francisco José dos Passos Guimarães.— João de Oliveira Leite e Souza.

Offerece-se 30$ mensaes por um escravo para o serviço baixo, tambem se precisa de um copeiro : na rua da Aurora numero 50.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar e engommar para pouca familia : a tratar na rua do Queimado n. 47.

Aluga-se

Uma casa em Olinda no desembarque a primeira casa terrea com 4 janellas de frente e com portão ao lado : a tratar na rua da Moeda no Recife com Manoel Marques de Oliveira ou em Olinda com o Sr. Luiz José Pinto da Costa.

Os photographos Stal & C. participam aos seus numerosos amigos e freguezes, que pela rapidez de sua viagem para o Rio de Janeiro, lhes não foi possivel despedirem-se de cada um de per si, como desejavam, porém lhes offerecem o seu prestimo e amisade na corte. Approveitam esta occasião para participar ao publico, que deixam por seu successor o Sr. Leon Chapelain, photographo muito habil, que continua no mesmo estabelecimento a executar todos os trabalhos, de que sempre se encarregaram ; e assim o recommendam aos seus amigos e ao publico desta provincia.

Publicações do Instituto Homeopathico do Brasil.

THESOURO HOMEOPATHICO

OU

VADE-MECUM DO HOMEOPATHA.

(Segunda edicção consideravelmente augmentada.)

Diccionario popular de medicina homeopathico

PELO DR.

SABINO O. L. PINHO.

Continuam as assignaturas para estas obras a 25$000 em brochura até fevereiro.

Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

— Precisa-se de 3:000$ a premio sobre hypotheca em bens de raiz, livres e desembaraçados, pelo espaço de 10 mezes, pagando-se juros conforme se convencionar : quem quizer dar, annuncie para ser procurado.

— Manoel Fernandes da Silva, subdito portuguez, retira-se para o Rio de Janeiro.

Compras.

— Compram-se acções do novo banco de Pernambuco ; no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo, escriptorio n. 14.

— Compra-se moedas de 20$: na loja da rua do Queimado n. 46.

— Compra-se moedas de ouro de 20$000, na rua Nova n. 23, loja.

— Compram-se duas soleiras de pedra de Lisboa, de 7 e 8 palmos : na rua da Cadeia do Recife n. 61.

Vendas.

Loja do viado

Rua Nova n. 8.

Neste novo estabelecimento sempre se encontra um variavel sortimento de miudezas e perfumarias e outros muitissimos objectos de gosto que a vista dos compradores não engeitar sobre dinheiro, como bem o seguinte :

Ricos enfeites a imperatriz os mais modernos que se pode encontrar tanto em gosto como qualidade e por menos 10 por cento do que em outra qualquer parte.

Luvas de pellica de Jouvin as mais frescas que ha no mercado a 2$.

As verdadeiras agulhas francezas de fundo azul a 320 rs. a caixinha.

Linhas de peso muito fina para bordar a 200 rs. a miada.

Ditas de carreteis 200 jardas autor Alexander a 80 rs. e a duzia a 900 rs.

Ricos pentes de bufalo preto para alizar o melhor possivel de 400 a 1$.

Ditos ditos brancos para alisar o melhor possivel de 500 a 800 rs.

Macinhos de missangas de todas as cores a 320 rs. o macinho.

Gollinha de ditas muito delicadas a 1$500 cada uma.

Ditas de cambraia muito fina com punhos a 2$000.

Ditas a croché muito delicados a 2$ cada um.

Ditas de traspasso a 2$500 cada uma.

Manguitos a balão muito ricos a 4$ o par.

Ditos ditos a 2$ o par.

Ricas touquinhas e chapéozinhos para baptisado de 1$ a 4$.

Vestimenta de fustão para meninos a 4$ cada um.

Ricas capellas brancas para noivas o melhor que se pode encontrar no mercado e por baratissimo preço de 4$ a 12$.

Ricas fitas de sarja largas, estreitas, lisas e bordadas para laços, sintos etc.

Um variavel sortimento de bicos de seda, linho e algodão.

Muito delicadas franjas de seda de todas as cores e larguras.

E outras muitos objectos que se torna enfadonho annunciar e que a vista do comprador mostrar-se-ha com muito agrado. O proprietario deste novo estabelecimento garante a todas as pessoas que quizerem mandar os seus portadores servi-los bem e vender com condicções de não agradar voltar, o que torna-se bem conhecida esta nova loja de miudezas por ficar bem confronte a cambôa do Carmo, e ter uma linda taboleta com o viado.

Injecção Brow

Remedio infallivel contra as gnorrheas antigas e recentes. Unico deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22. Preço 3$.

Rival sem igual.

36 Larga do Rosario 36

Pedro Tinoco, havendo comprado esta loja ao Sr. Vicente Monteiro Borges, pretende vender miudezas baratas, e ter sempre bom sortimento, como sejam :

Missangas miudas a	320
Escovas muito boas para unhas a 320 e	500
Groza de pennas de aço a 240, 320 e	720
Caixas com alfinetes a	60
Lamparinas do gaz muito boas (caixa) a	160
Carreteis de linha de 100 jardas a	30
Ditos de dita de 200 jardas a	60
Cartões de colchetes miudos a	40
Ditos de ditos maiores a	60
Tesouras para costura a 200 e	400
Bico preto, vara, a 180, 240, 320, 400 e	500
Franjas pretas com vidrilho, vara, a 320, 400 e	500
Tranças pretas com dito, e brancas, vara a	320
Galão branco de linho, vara, a	80
Meias para senhora, duzia, a	2$500
Ditas cruas para homem a	2$400
Ditas ditas muito boas a	3$000
Cartas de alfinetes cabeça chata a	200
Peças de trança de lãa (10 varas) a	160
Linhas do gaz de cores branca e preta a	30
Apparelhos de louça para bonecas a 500, 800 e	1$200
Ditos de páo muito bons a	640
Fitas de sarja largas muito boas a	600
Luvas de seda com toque a	200

E outras muitas miudezas que á vista fará fé.

— Vende-se um casal de escravos, optimos trabalhadores de todo serviço de campo por terem já sidos de engenho, e por isso tem bastante pratica ; quem pretender dirija-se a rua das Trincheiras n. 27, que achará com quem tratar.

— Vende-se um cofre : na rua do Queimado numero 12.

Liquidação de fazendas finas por preços baixos.

João da Silva Antunes e Manoel da Silva Antunes, tendo ficado com o estabelecimento de fazendas na rua da Cadeia n. 4, estão dispostos a venderem as fazendas existentes no mesmo estabelecimento, por muito menos de metade de seu valor : as quaes são um rico sortimento de franjas de seda pretas e de cores, fitas de seda e de velludo largas e estreitas, tranças de seda, lãa e de algodão, um completo sortimento de botões de velludo, de seda, de madreperola, e de cornalina, rendas finas, bicos de seda pretos e brancos, bicos de linho, manguitos e gollas de cambraia e de filó, gollinhas bordadas, babados bordados de cambraia e de filó, ricos leques de madreperola e de charão, pentes de tartaruga para atar cabello, casaveques de seda e de fustão, ricos enfeites de flores, um completo sortimento de bonets para crianças, bandos de clina, ramos de flores, paletots de alpaca, de seda e de brim, chapeos pretos para homem, e muitos outros artigos.

A 280 rs.

Vende-se canna engarrafada de superior qualidade a 280 rs. a garrafa : na rua das Cruzes numero 25.

GOES & BASTOS

RUA DO QUEIMADO N.º 46

GRANDE SORTIMENTO DE FAZENDAS E ROUPAS FEITAS

Sortimento completo de sobrecasacos de panno a 25$, 28$, 30$ e 35$, casacos muito bem feitas a 25$, 28$, 30$ e 35$, paletots acasacados de panno-preto de 16 até 25$, ditos de casemira de cor a 15$, 18$ e 20$, paletots saccos de panno e casemira de 8$ até 14$, ditos saccos de alpaca merinó e lã de 4$ até 6$, sobre de alpaca e merinó de 7$ até 10$, calças pretas de casemira de 8$ até 14$, ditos de cor de 7$ até 10$, roupas para menino de todos os tamanhos, grande sortimento de roupas de brins como sejam calças, paletots e colletes, sortimento de colletes pretos de setim, casemira e velludo de 4$ a 9$, ditos para casamento a 5$ e 6$, paletots brancos de bramante a 4$ e 5$, calças brancas muito finas a 5$, e um grande sortimento de fazendas finas e modernas, completo sortimento de casemiras inglezas para homem, menino e senhora, seroulas de linho e algodão, chapeos de sol de seda, luvas de seda de Jouvin para homem e senhora. Temos uma grande fabrica de alfaiate onde recebemos encommendas de grandes obras, que para isso está sendo administrada por um habil mestre de semelhante arte e um pessoal de mais de cincoenta obreiros escolhidos, portanto executamos qualquer obra com promptidão e mais barato do que em outra qualquer casa.

Na loja do vapor.

Rua Nova n. 7.

Acha-se barato grande sortimento de calçado francez e inglez, roupa feita e perfumarias muito finas, quem duvidar pode ver.

Luvas de Jouvin.

Na loja da Bôa Fé na rua do Queimado n. 22 sempre se encontrarão as verdadeiras luvas de Jouvin tanto para homem como para senhora, advertindo-se que para aquelles ha de muito lindas côres, na mencionada loja da Bôa Fé na rua do Queimado n. 22.

Loja das 6 portas em frente do Livramento.

Roupa feita muito barata.

Paletots de panno fino sobrecasacos, ditos de casemira de cor de fustão, ditos de brim de cores e brancos, ditos de ganga, calças de casemira pretas e de cores, de brim branco e de cores, de ganga, camisas com peito de linho muito finas, ditas de algodão, chapeos de sol de alpaca a 4$ cada um.

— Vende-se o engenho Santa Luzia sito na freguezia de S. Lourenço da Matta, a dinheiro ou troca-se por casas nesta praça : quem pretender dirija-se a rua de Hortas n. 7, das 10 horas da manhãa as 4 da tarde.

Leandro & Miranda

Rua do Crespo n. 8 A.

Vendem saias de cambraia bordada pelo baratissimo preço de 2$500

— Vende-se em Agua-Fria de Fragoso um sitio de mangueiras e mangabeiras, terra propria, com um quarto de legoa de fundo ; quem o desejar, entenda-se com José Ignacio Preá, na cidade de Olinda, rua do Amparo, ou no mencionado sitio, que está autorisado para o vender.

— Vende-se um moleque crioulo, de idade de 9 para 10 annos : quem quizer dirija-se a ribeira da farinha, taberna n. 1.

Annuncio

Vende-se muito bom doce de cajú secco por preço commodo : na Soledade, principio da estrada de João de Barros, passando a taberna da esquina, casa n. 5.

Capachos.

Vendem-se capachos redondos e compridos e de diversos tamanhos, e os melhores que tem vindo a este mercado, pelo baratissimo preço de 600, 700 e 800 rs. cada um, e tambem ha capachos muito grandes e proprios para sofá e marquezas para 1$400 cada um : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 35.

Cal de Lisboa.

Vende-se cal de Lisboa em pedra desembarcada hontem do brigue Constante, cuja cal se vende por atacado ou a retalho, por menos preço do que em qualquer outra parte : no armazem de Manoel Marques de Oliveira & C., na rua da Moeda n. 9.

— Vende-se, aluga-se ou faz-se todo negocio com uma armação propria para qualquer negocio na rua Direita n. 56 : a tratar com José de Azevedo Maia e Silva, na rua do Queimado numero 55.

— Vende-se um cabriolet de duas rodas, coberto e com arreios, e um bom cavallo para o mesmo, assim como um carro de quatro rodas em muito bom estado, e com o competente arreio, mais um outro carro de quatro rodas em máo estado : os pretendentes dirijam-se a serraria da rua do Imperador n. 49.

Só na taberna do Pimenta,

na rua das Cruzes n. 1, vendem-se meias garrafas de cerveja a 240 rs.

Esponjas finas para o rosto.

Vende-se mui finas esponjas para rosto, a 2$ cada uma : na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Carteiras com agulhas.

A loja d'aguia branca acaba de despachar carteiras com agulhas de mui bôa qualidade, e excellente sortimento, e as está vendendo a 500 rs. cada uma ; assim como recebeu igualmente novo sortimento das agulhas imperiaes, fundo dourado, que continuam a ser vendidas a 160 réis o papel, isso na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Argolas de aço para chaves

vendem-se á 200, 240, 320, 400 e 500 réis, na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Froco fino e seda frouxa para bordar

vende-se na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16, onde se achará completo sortimento.

Fivelas para cinto.

Ricas fivelas de madreperola para cintos pelo barato preço de 1$600 : na loja da victoria na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Cortes de vestidos do pavão.

Cortes de vestidos de cambraia branca de babados e duas saias, fazenda modernissima, o corte a 4$000.

Cortes de vestidos de phantazia, fazenda que se vende em qualquer parte a 10$, torram-se a 6$000.

Ditos de cambraia de seda com babados a 4$500.

Ditos de cambraia de carocinhos brancos e de cores, fazenda muito fina a 4$.

Ditos de cambraia branca lavrada, fazenda inteiramente nova, o corte 4$.

Cortes de tarlatanas brancas com babados proprios para assistir a casamento ou bailes a 10$.

Cortes de vestidos de cassa com listras atravessadas a 2$240.

Ricos enfeites á traviata e ditos a Garibaldi $

Ditos ditos a Luiz XV a 2$.

Luvas de seda para senhora muito boas a 600 rs , lencinhos para mão de todos os preços e qualidades.

SAIAS bordadas e de balão.

Saias bordadas, fazenda finissima a 4$.

Ditas ditas dita a 3$.

Ditas com arcos de cordão de linho que fazem as vezes de balão para as senhoras que não gostam usar balão a 3$200 e 4$.

Saias de madapolão francez a balão as mais bem feitas que tem vindo a este mercado a 3$, 3$500, 4$ e 5$.

Ditas para meninas de todos os tamanhos a 3$.

Ditas de arcos simples mas muito bem feitas a 3$000.

CAMBRAIAS LISAS

Peças de cambraias lisas muito finas a 2$000 e 2$500.

Ditas com 10 jardas a 3$, 3$500, 4$ e 5$.

SEDAS

Grosdenaple preto muito encorpado a 1$500, 1$600 e 1$800.

Dito cor de canna, azul e cor de rosa $.

Seda lavrada muito bonita fazenda a 2$.

Chamalote preto muito encorpado a 2$.

Sarja preta hespanhola a 1$800.

Bordados.

Finissimas tiras bordadas de todas as qualidades e larguras por preços baratissimos, entremeios muito delicados de todas as larguras e qualidades.

Manguitos com gollinhas de cambraia bordados a 1$280.

Calcinhas bordadas muito finas a 1$.

Manguttos bordados para senhora a 1$.

Gollinhas muito finas a 400, 500, 800 e 1$.

Alem destes artigos existe neste estabelecimento um grande numero de fazendas que seria enfadonho menciona-las, e dão-se as amostras de todas, deixando ficar penhor, ou mandam-se levar as fazendas á mostra em casa das familias que quizerem escolher, pelos caixeiros da loja do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva

Madapolão

3$000 rs.

Vendem-se peças de madapolão com 14 jardas pelo baratissimo preço de 3$ a peça : na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão, de Gama & Silva

Panno a 1,800 rs.

Vende-se para liquidar uma conta, panno preto, cor de rapé, fazenda muito superior, a 1$800 o covado, afiançando-se que sempre se vendeu a 3$000 : na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão, de Gama & Silva.

Superior rapé de Lisboa em frascos.

Vende-se superior rapé princeza Brasil em frascos, chegado no ultimo vapor inglez «Oneida» : na rua do Crespo n. 5, loja de Marcelino & C.

A boa fama

vende fivelas para cintos o mais bem dourado que é possivel e dos mais lindos gostos que tem vindo a este mercado, pelo baratissimo preço de 2$500 cada uma, carteiras com agulhas as mais bem sortidas que se pode desejar, e em quanto a qualidade não pode haver nada melhor, pelo barato preço de 500 rs. cada carteira, pennas de aço caligraphia verdadeiras a 2$ cada caixinha com 12 duzias, ditas de lança verdadeiras n. 134 a 1$200 cada groza, ditas muito boas ainda não conhecidas a 500 rs. a groza : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama numero 35.

GELO

No deposito do gelo rua do Apollo n. 31, vende-se gelo de hoje em diante arroba a 3$500, e meia arroba 2$000, e a libra a 160 réis: tambem recebe-se assignaturas das pessoas particulares logo que seja diariamente, até que se acabe o gelo

Loja das 6 portas em frente do Livramento.

Chapeos de sol de alpaca a 4$.

Duzia de meias cruas para homem a 1$200 e o par a 120 rs., ditas brancas muito finas a 2$500 a duzia, lenços de cassa com barra de cores a 120 rs. cada um, ditos brancos a 160 rs., balões de 20 e 30 arcos a 3$, lãazinha para vestidos a 240 o covado, chales de merinó estampados finos a 5$ e 6$, tarlatana branca e de cores muito fina com vara e meia de largura a 480 rs. o covado, filó de linho liso a 640 rs. a vara, peças de cambraia lisa fina a 3$, cassas de cores para vestidos a 200 rs. o covado, mussulina encarnada a 320 rs. o covado, calcinhas para menina de escola a 1$ o par, gravatinhas de trança a 160 rs., peitos para camisa a 200 rs. cada um duzia 2$, peças de cambraia de salpico muito fina a 3$500, peças de bretanha de rolo a 2$, chitas francezas a 220 e 240 rs. o covado, a loja está aberta das 6 horas da manhãa as 9 da noite.

Grande PECHINCHA

Superiores paletots de panno preto muito fino, obra muito bem feita, pelo baratissimo preço de 20$; na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

— Vende-se uma mulata de 24 annos de idade, muito sadia, engomma muito bem e cozinha o trivial de uma casa: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 62, segundo andar.

Rival
sem segundo.

Na rua do Queimado n. 55, defronte do sobrado novo, está disposto a vender tudo por preço que admira, assim como seja:

Frascos de agua de lavande muito grandes a	800
Sabonetes o melhor que pode haver a	320
Ditos grandes muito finos a	160
Frascos com cheiros muito finos a	500
Ditos ditos muito bonitos a	1$000
Garrafas de agua celeste o melhor a	1$000
Frascos com banha muito superior a	240
Ditos dita de urço finissima a	600
Frascos de oleo babosa com cheiro a	240
Ditos dito dito a	320
Ditos dito nito a	500
Ditos para limpar a cabeça e tirar caspas a	720
Ditos dito philocome do verdadeiro a	900
Ditos com banha transparente a	900
Ditos com superior agua de colonia a	400
Dita, frascos grandes a	500
Frascos de macaçá oleo a	100
Ditos de opiata pequenos a 320 e	500
Ditos de dita grandes a	800
Tem um resto de lavande ambreada a	500
Linha branca do gaz a 10 rs., e tres por dous, e fina a	20
Dita de cartão Pedro V, com 200 jardas a	60
Dita dito dito com 50 jardas a	20
Carreteis de linha com 100 jardas a	30
Duzia de meias cruas muito encorpadas a	2$400
Dita de ditas muito superiores a	4$500
Dita de ditas brancas para senhora, muito finas a	3$000
Vara de bico da largura de 3 dedos a	120
Dita de franja para toalhas a	80
Groza de botões de louça brances a	120
Duzia de phosphoros do gaz a	240
Dita de ditos de vela muito superiores a	240
Peças de fita para cós de todas as larguras a	320

Cera de carnauba de primeira qualidade.

Vende-se em porção e a retalho de uma sacca para cima, e por commodo preço: na rua da Madre de Deos confronte a botica n. 30.

A 320 rs. o covado, é grande pechincha.

Vendem-se superiores cambraias francezas de muito bonitos padrões a 320 rs. o covado, é fazenda muito fina que sempre vendeu-se por 800 e 1$ a vara, venham por ellas, antes que se acabem; na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

ARMAZEM PROGRESSO
DE Francisco Fernandes Duarte
8 Largo da Penha 8

Afiança-se a boa qualidade de todo qualquer genero comprado neste armazem, assim como vende-se por menos 5 a 10 por cento do que em outra qualquer parte.

Manteiga ingleza a mais superior do mercado a 800 rs a libra, em barril se fará abatimento.
Manteiga franceza a mais nova a 600 rs., em barril, e 640 rs. a libra.
Queijos do reino chegados neste ultimo vapor por 3$000.
Queijos londrinos de superior qualidade e muito frescaes a 800 inteiro, em libra a 1$000.
Chá pérola, hysson e preto os melhores que ha no mercado 3$000, 2$600, 2$000 rs. a libra.
Prezunto para fiambre muito novos a 500 rs. a libra.
Prezunto do reino de superior qualidade a 440 rs. inteiro, e 480 rs. a libra.
Salame o melhor petisco que póde haver por estar prompto a toda a hora a 1$ a libra.
Toucinho do reino a 320 rs. a libra, e arroba a 9$000
Chouriças e paios chegados neste ultimo navio, a 720 rs. a libra.
Banha de porco refinada a 480 rs. e em lata com 10 libras, por 4$500 rs. e se for em barril a 440 rs. a libra.
Marmelada imperial do afamado Abreu e de outros muitos fabricantes de Lisboa a 900 rs. a libra, em latas de 2 libras por 1$600 afiança-se a boa qualidade.
Maça de tamate em latas de uma libra por 900 rs.
Amendoas e confeitos em latas de 2 libras contendo differentes qualidades, muito proprio para mimo, a 2$000.
Ervilhas francezas e portuguezas em latas de 1 libra, por 640 rs. ditas em meias a 500 rs.
Aletria, macarrão e talharim a 400 rs. a libra e em caixa a 8$.
Nozes muito novas a 100 rs. a libra, e 4$000 rs. a libra.
Bollo francez em cartões muito enfeitados proprios para mimo a 600 rs.
Genebra ingleza a mais superior que ha a 1$000 rs. a garrafa e em caixa se fará abatimento.
Genebra de Hollanda a 6$000 rs. a frasqueira, e 560 rs. o frasco.
Vinhos engarrafados lagrimas do Douro a 1$600 rs. a garrafa, Porto fino, Feitoria, Duque do Porto, a 1$200 em caixa se fará abatimento.
Vinho Bordeaux das mais acreditadas marcas a 1$ a garrafa e em caixa a 9$ a duzia.
Campagne de differentes marcas a 16$ a duzia e a 1$500 a garrafa, affiança-se a boa qualidade.
Verdadeira serveja cabrinha e de outras muitas marcas a 6$ a duzia, e a 500 rs. a garrafa.
Vinho em pipa Porto, Lisboa e Figueira a 3,500, 4$ e 4$500 a canada.
Espermasete superior a 740 rs. em caixa, e 760 rs. a libra.
Batatas novas em gigos de uma arroba a 1$.
Chocolate os mais superiores, hespanhol a 1$200, francez a 1$, portuguez a 800 rs. a libra
Figos da commadre muito novos, em caixas de 8 libras por 2$500, e em libra a 320 rs.
Gomma de engommar, muito alva a 100 rs. a libra.
Amendoas de casca mole a 400 rs. a libra.
Azeite doce refinado a 800 rs. a garrafa e em caixa a 9$.
Palitos de dentes lixados com perfeição a 240 rs. o maço.
Costeletas inglezas proprias para fiambre a 800 rs. a libra.
Bolaxinha ingleza a mais nova do mercado a 4$ a barrica e em libra a 320 rs.
Ameixas francezas em frascos muito ricos com 4 1/2 libras por 3$500, ditas portuguezas a 480 rs. a libra.
Tijolo para limpar facas a 200 rs. cada um, em porção se fará abatimento.
Serejas em frascos de 1 e 1/2 libra muito novas a 800 rs.

Independente dos generos annunciados encontrará o respeitavel publico grande sortimento de generos, tudo de superior qualidade.

Potassa da Russia.

Vende-se em casa de N. O Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4.

Gomma lacca.

Vende-se na rua Nova n. 44, em casa de Christiani & Irmão.

36—Rua Nova—36

Em casa de J. Bonnofond vende-se correntões folhados a 7$, 8$ e 10$, relogios de prata dourados a 10$, 15$, 20$ e 25$, affiança-se a qualidade.

Paletots
brancos.

Vendem-se superiores paletots de brim branco de puro linho, pelo baratissimo preço de 5$: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

A 2,250

Luvas de Jovin muito frescas para homens e senhoras, na loja d'Alvaro & Magalhães rua da Cadeia n. 53.

Aos tabaquistas.

Vendem-se superiores lenços francezes a imitação dos de linho, muito proprios para os tabaquistas por serem de cores escuras e fixas, pelo baratissimo preço de 5 e 6$ a duzia: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Filó liso e tarlatana.

Vende-se superior filó liso e tarlatana branca e de cores, pelo baratissimo preço de 800 rs. a vara; na bem conhecida loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Ricos enfeites.

Vendem-se ricos e superiores enfeites os mais modernos que ha, pretos e de cores, pelo baratissimo preço de 6 e 6$500: na loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Cambraias de cores.

Vendem-se cambraias francezas de lindas cores, pelo baratissimo preço de 280 o covado; na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Cambraias francezas finissimas.

Superiores cambraias francezas muito finas, de muito bonitos padrões, pelo barato preço de 700 rs. a vara: na loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Cambraia lisa.

Vende-se cambraia lisa transparente muito fina, pelo barato preço de 4 e 5$ a peça com 8 1/2 varas, dita tapada muito superior, peça de 10 varas a 6$: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Bramante e atoalhado de linho.

Vende-se superior bramante de puro linho com duas varas de largura a 2$400 a vara, assim como atoalhado adamascado tambem de puro linho, com 8 palmos de largura a 2$500 a vara: na bem conhecida loja da boa fé, na rua do Queimado numero 22.

Cortes de calça.

Vendem-se cortes de calça de meia casemira de cores escuras a 2$ cada corte; na loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Port bouquets,
Dourados com cabos de madreperola.

Chegaram opportunamente para a loja d'aguia branca os bonitos port bouquets dourados e esmaltados, com cabos de madreperola, conforme sua propria encommenda, ficando assim remediada a falta que havia desses port bouquets de gosto, os quaes chegaram bem a tempo para os diversos casamentos e bailes que se contam nesses dias, por isso as pessoas que por elles esperavam e as que de novo os quizerem comprar é dirigirem-se munidos de dinheiro á loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, que encontrarão obra de bom gosto, barateza, agrado e sinceridade.

SAIAS
de cambraieta.

Vendem-se superiores saias de cambraieta muito fina, com 4 pannos, pelo diminuto preço de 5$; a ellas, que são muito baratas: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C, sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezes, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos relogios de ouro patente inglez.

Navalhas d'aço
com cabo de marfim.

Vende-se na loja d'aguia branca mui finas navalhas d'aço refinado com cabos de marfim, e para assegurar-se a bondade dellas basta dizer-se que são dos afamados e acreditados fabricantes Rodgers & C., custa cada estojo de duas navalhas 8$000: na rua do Queimado, loja d'aguia branca, n. 16.

Libras sterlinas.

Vendem-se no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, praça do Corpo Santo n. 19.

Colla de Hamburgo

Na rua Nova n. 44, na loja e fabrica de chapéos, vende-se colla de Hamburgo por preço commodo, tanto em retalho, como em porção.

Só no torrador
23—Largo do Terço—23

O proprietario deste estabelecimento de molhados vende os generos mais baratos do que em outra qualquer parte e affiançando a boa qualidade: manteiga ingleza flor a 800 rs., dita franceza a 600 e 640 rs. a libra, assim como se vendem outros muitos generos que, enfadonho é menciona-los; assim como linguiça do sertão primeira qualidade a 400 rs. a libra, café primeira e segunda sorte, arroz pilado, velas de spermacete e carnauba, vinhos de diversas qualidades, finalmente se vende no largo do Terço n. 23 no torrador e se alguem duvidar venha ver, a dinheiro a vista.

Gollinhas
de traspasso bordadas em cambraia fina.

Vendem-se a 2$ cada uma: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16 A obra é boa e o tempo proprio; a ellas, freguezas, antes que se acabem.

— Arados americanos e machina para lavar roupa: em casa de S. P. Joston & C. rua da Senzala n. 42.

Bonecas bonitas
com rosto, e meia perna de porcelana.

Vende-se mui bonitas bonecas com rosto, e meia perna de porcellana aos baratissimos preços de 240, 360, 500, 560, 640, 720, 800 e 1$000: isso na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Luvas de pellica pretas.

Vendem-se as luvas pretas de pellica com pequeno toque de mofo por preço baratissimo; na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B.

Phosphoros de segurança.

Caixinhas com mil e tantos phosphoros de segurança a 160 rs. a caixinha que só pela segurança delles por livrar do incendio são de graça: na loja da victoria na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Meias baratas.

Meias pintadas para homem a 120 e 160 rs. o par, ditas brancas para menina a 180 rs. e par, ditas de lãa para o frio a 500 rs. o par: na loja da victoria na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Galanterias de gosto

E' o que pode haver de mais gosto em galanterias de vidro e porcelana como sejam jarros, frasquinhos e garrafinhas, manteigueiras e assucareiros, jarrinhos para boquets de cravo e outras muitas cousas: na loja da victoria na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Cebolas novas a 800 rs. o cento,

e 7$ o milheiro, vinho da Figueira e Lisboa a 400, 500 e 560 rs. a garrafa, e 3$, 3$500 e 4$ a canada: na rua das Cruzes n. 24, esquina da travessa do Ouvidor.

NOVA EXPOSIÇÃO
DE Candeeiros economicos a gaz,

e gaz hydrogenio de primeira e segunda qualidade: na rua Nova n. 20 e 24 loja do Vianna.

Rua do Queimado n. 19.
Santos Coelho tem para vender o seguinte:

Esteiras da India de 4, 5 e 6 palmos de largo proprias para forrar camas e salas.
Lençoes de bramante largos a 3$ cada um.
Cobertas de chita a chineza a 1$800.
Lençoes de panno de linho fino a 2$.
Toalhas adamascadas de linho para mesa a 4$.
Chita franceza com defeito de avaria a 160 rs. o covado.
Toalhas de fustão para mãos a 500 rs. cada uma.
Colchas de fustão adamascado grandes a 6$.
Cambraias de cores a 160 o covado.
Gollinhas ricamente bordadas e de traspasso a 2$000.

Aos senhores cigarreiros.

Vende-se fumo picado para cigarros, vindo do Rio de Janeiro em latas de uma arroba e tanto, proprio para os senhores cigarreiros: na rua larga do Rosario n. 30, loja de charutos.

Bolcinhas de borracha para fumo.

Muito lindas bolcinhas de borracha para guardar fumo pelo baratissimo preço de 1$200, 1$, 800 rs. cada uma: na loja da victoria na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Lindezá.

Vende-se fazenda denominada lindeza, optima para vestidos a 160 rs. o covado: na loja do Duarte, rua da Imperatriz n. 20.

Attenção

Vendem-se caixões vasios proprios para bahuleiros, funileiros etc. a 1$280: quem pretender dirija-se a esta typographia, que ahi se dirá quem os tem para vender.

Miudezas baratas

Na loja da victoria na rua do Queimado junto a loja de cera.

Colchetes francezes em cartão a 40 rs.
Alfinetes francezes cabeça chata a 120 rs. a carta.
Papel com cento e tantos alfinetes a 40 rs. o papel.
Linhas victoria em carritel com 200 jardas a 60 rs. o carritel.
Ditas de 200 jardas de Alexander a 900 rs. a duzia.
Ditas de 100 jardas brancas e de cores a 30 rs. o carritel.
Ditas de Pedro V brancas e de cores a 40 rs. o cartão.
Grampos a 40 rs. o maço.
Enfiadores brancos a 60 e 80 rs.
Carteirinhas com agulhas francezas a 320 rs.
Tranças brancas de linho a 100 rs. a peça.
Agulhas de enfiar vestido a 40 rs. cada uma.
E outras muitas miudezas que se affiança vender barato para quem comprar victoria sempre contar: na loja da victoria na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

A loja d'aguia branca é um deposito de perfumarias finas.

Esta loja por estar constantemente a receber perfumarias finas de suas proprias encommendas, bem se pode dizer que está constituida um deposito de ditas, tendo-as sempre dos melhores e mais acreditados fabricantes, como Lubin, Piver, Coudray e Societé Hygienique, etc., etc.; por isso, quem quizer prover-se do bom, é dirigir-se a rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, que achará sempre um lindo e completo sortimento, tendo de mais a mais a elegancia dos frascos, e a barateza por que se vendem convida e anima ao comprador.

Carros e carroças.

Em casa de N. O. Bieber & C. successores rua da Cruz numero 4.

Vendem-se carros americanos mui elegantes e leves para duas e 4 pessoas e recebem-se encommendas para cujo fim elles possuem mappas com varios desenhos, tambem vendem carroças para conducção de assucar etc.

Enfeites para senhora.

Lindos enfeites para cabeça de gosto o mais moderno que tem apparecido a 5$, 5$500 e 6$: na loja da victoria na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Sebo em pão,

Vende-se sebo em pão do Porto, caixinhas de arroba: no armazem de Arsenio Augusto Ferreira, rua da Madre de Deos n. 12.

Bazar de calungas
e brinquedos para meninos e meninas.

Na rua Direita n. 7 defronte da grande fabrica de tamancos.

Neste estabelecimento novo se encontrarão sempre grande sortimento de calungas e brinquedos de todas as qualidades e preços para meninos e meninas, assim como tambem charutos muito bons e baratos, tanto em caixa como a retalho.

Panno de algodão da Bahia.

Vende-se no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1.

Riscado monstro.

Vende-se riscado monstro, fazenda muito economica para o uso domestico por ter grande largura e o seu preço ser de 200 rs. o covado: na rua da Imperatriz, loja n. 20, do Duarte.

AGENCIA DA FUNDIÇÃO LOW-MOOR
Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito,

— Souhall Mellors & C., tendo recebido ordem para vender o seu crescido deposito de relogios visto o fabricante ter-se retirado do negocio; convida, portanto, ás pessoas que quizerem possuir um bom relogio de ouro ou prata do célebre fabricante Kornby, a aproveitar-se da opportunidade sem perda de tempo, para vir compra-los por commodo preço no seu escriptorio rua do Trapiche n. 28.

Simão de Nantua,

obra completa, nitidamente impressa, typo grande e intelligivel, papel claro, formato accommodado o mais possivel, encadernado com meia encadernação, com seu rotulo dourado, e pelo antigo preço de 1$ cada volume: na rua do Imperador n. 15.

Phosphoros de gaz a 2$200 a groza.

Dinheiro á vista.

Na rua da Cadeia do Recife n. 56 A, loja de ferragens de Vidal & Bastos.

PROGRESSISTA
36, rua das Cruzes de Santo Antonio, 36,
PROGRESSIVO
9 largo do Carmo 9
DE DUARTE & C.

Manteiga ingleza especialmente escolhida a 800 e 1$000, e em barril terá abatimento.
Idem franceza a melhor do mercado a 700 rs. a libra e em barris a razão de 600 rs. a libra.
Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor a 3$000.
Queijos lundrinos o melhor que ha neste genero por serem muito frescos a 1$200 a libra.
Queijo prato o melhor que se pode desejar a 1$200 a libra e 1$100 o inteiro.
Chá hysson e preto o melhor do mercado de 1$700 a 2$880 a libra.
Presunto fiambre inglez e hamburguez a 720 rs. a libra.
Presuntos portuguezes vindos do Porto de casa particular a 560 rs. por libra e inteiro a 460 rs.
Vinho engarrafados Duque do Porto, genuino, Porto fino, nectar, Carcavellos, Camões, Madeira secca, Feitoria velho, secco e chamisso a 1$200 e 1$300 a garrafa, e 13$000 a duzia.
Vinho Bordeaux de superior qualidade diffrentes marcas a 800 e 1$ a garrafa e de 8$500 a 10$000 a duzia,
Vinho em pipa proprios para pasto de 500 a 600 rs. a garrafa e de 3$800 a 4$800 a canada.
Marmelada imperial a escolher de todos os fabricantes de Lisboa premiada nas exposições universaes de Londres e Paris a 900 rs. a lata, de uma libra e a 1$700 as de duas libras.
Bocetas com doces secco das mais delicada frutas da Europa, e o mais proprio que ha para mimos, por serem ricamente enfeitadas, e de muito gosto a 3$500 cada uma.
Figos em caxinhas de 4 libra muito frescos e grandes a 2$000.
Peras secca em caixinha de 4 libras chegadas neste ultimo vapor a 3$500 e 1$200 a libra, afiança-se ser o melhor que póde haver neste genero.
Ameixas francezas em latas de 5 libras por 4$000 e 1$000 por libra.
Passas em caixinhas de oito libras, as melhores do mercado a 3$ e a 640 rs. a libra, e em caixa de uma arroba a 9$500.
Latas com fructas de todas as qualidades que ha em Portugal de 700 a 1$000 a lata.
Corinthias em frascos de 1 1/2 a 2 libras de 1$600 a 2$200.
Caixas sortidas com ameixas, amendoas, passas figos, peras e nozes o que ha de mais proprio para mimos, de 4$000 a 5$000 rs. por caixa de 10 a 12 libras, e 320 rs. a libra dos figos.
Lata com bolaxinha de soda de diversas qualidades, e muito novas a 1$450, e grandes de 4 a 8 libras de 2$500 a 4$500.
Conservas inglezas francezas e portuguezas de 600 a 800 réis o frasco.
Ervilhas francezas e portuguezas a 720 rs. a lata, afiança-se serem as mais bem preparadas que tem vindo ao mercado.
Massas talharim, macarrão e aletria as mais novas que temos no mercado a 400 rs. a libra.
Amendoas de casca molle a 400 réis a libra em porção terá abatimento.
Azeitonas de Lisboa novas e grandes vindas pela primeira vez ao nosso mercado a 3$500 a ancoreta.
Champanhe das marcas mais acreditadas de 15$ a 20$000 reis o gigo de 1$500 a 2$ a garrafa.
Cervejas das melhores marcas a 560 rs. a garrafa e de 5$ e 6$000 a duzia da branca.
Cognac a melhor qualidade que temos no mercado a 1$000 a garrafa e a 10$000 a duzia.
Genebra de Hollanda a 600 rs. o frasco e 6$500 a frasqueira com 12 frascos.
Chocolate o mais superior que temos tido no mercado portuguez, hespanhol e francez de 1$ a 1$200 a libra.
Vinagre puro de lisboa a 240 rs. a garrafa e 1$850 a canada.
Espermacete superior sem avaria a 740 rs. em caixa e a 760 rs. a libra.
Arroz o melhor do mercado a 100 rs. a libra e 2$700 a arroba do da India e 120 rs. a libra do Maranhão,
Alpista e painço o mais limpo que ha a 160 rs. a libra do alpista e 240 rs. a libra do painço.
Vinagre branco o melhor que temos tido no mercado a 400 rs. a garrafa e 2$560 a canada.
Massa de tomate em latas de uma libra do mais acreditado autor de Lisboa e vinda a primeira vez a nosso mercado, de 1$ a lata.
Araruta a melhor que se pode desejar a 320 rs. a libra, e 160 rs. a libra da gomma.
Toucinho de Lisboa o mais novo do mercado a 320 reis a libra e arroba a 10$000.
Batatas em gigos com uma arroba, as melhores que ha no mercado a 1$800 o gigo.
Lentilhas francezas, as melhores e mais saborosas de todos os legumes a 500 rs. a libra.
Nozes as melhores e mais novas por terem chegado neste ultimo vapor a 200 rs, a libra.
Palitos lixados para dentes a 200 e 160 rs. o maço com 20 massinhos e flor a 280 rs,
Latas com sardinha de Nantes muito novas a 440 rs. a lata.
Velas de carnauba e composição de superior qualidade a 400 rs. a libra e a 12$500 a arroba.
Bolachinha ingleza ingleza a mais nova do mercado a 4$ a barrica e 320 rs. a libra.

A lèm dos generos annunciados encontrará o publico tudo que procurar tendente a molhados, e por menos dez por cento do que em outra qualquer parte.

Cal de Lisboa em pedra,

desembarcada hontem ; vende-se mais barato do que em qualquer outra parte : na rua de Apollo n. 28, armazem de Tarroso.

Meias para senhora.

Vendem-se superiores meias para senhora pelo baratissimo preço de 3$840 a duzia ; na loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Entremeios

bordados em cambraia transparente.

Na loja d'aguia branca se acha um bello sortimento de entremeios bordados em fina cambraia transparente, e como de seu costume está vendendo baratamente a 1$200 a peça de 3 varas, tendo quantidade bastante de cada padrão, para vestidos ; e quem tiver dinheiro é approveitar a occasião, e manda-los comprar na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Agulhas imperiaes.

Tem o fundo dourado.

A loja d'aguia branca tendo em vistas sempre vender o bom, mandou vir, e acabam de chegar aqui (pela primeira vez) as superiores agulhas imperiaes, com o fundo dourado e mui bem feitas, sendo para alfaiates e costureiras, e custa cada papel 160 rs A agulha assim boa anima e adianta a quem cose com ella, e em regra são mais baratas do que as outras ; quem as comprar na rua do Queimado, loja d'aguia branca n 16, dirá sempre bem dellas.

Zefire para vestido.

Chegou para a loja da victoria grande sortimento de zefire para enfeites de vestido ou para outra qualquer obra que se queira butar pelo barato preço de 500 rs. a peça com 10 varas : na loja da victoria na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Escencia de anil.

Para engommado.

Vendem-se frasquinhos com escencia de anil cousa excellente para engommado porque uma gota della é bastante para dar côr em uma bacia de gomma tendo de mais a mais a preciosidade de não manchar a roupa como muitas vezes acontece com o pó de anil. Custa cada frasquinho 500 rs. : na rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Potassa americana.

Vende-se potassa americana muito nova e de superior qualidade : no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19.

Acaba de chegar

ao novo armazem DE BASTOS & REGO

Na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47.

Um grande e variado sortimento de roupas feitas, calçados e fazendas e todos estes se vendem por preços muito modificados como é de seu costume, assim como sejam sobrecasacos de superiores pannos e casacos feitos pelos ultimos figurinos a 26$, 28$, 30$ e a 35$, paletots dos mesmos pannos preto a 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e 24$, ditos saccos das mesmas casemiras de cores a 9$, 10$, 12$ e a 14$, ditos pretos pelo diminuto preço de 8$, 10$, e 12$, ditos de sarja de seda a sobrecasacados a 12$, ditos de merinó de cordão a 12$, ditos de merinó chinez de apurado gosto a 15$, ditos de alpaca preta a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditos saccos pretos a 4$, ditos de palha de seda fazenda muito superior a 4$500, ditos de brim pardo e de fustão a 3$500, 4$ e a 4$500, ditos de fustão branco a 4$, grande quantidade de calças de casemira preta e de cores a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditas pardas a 3$ e a 4$, ditas de brim de cores finas a 2$500, 3$, 3$500 e a 4$, ditas de brim brancos finas a 4$500, 5$, 5$500 e a 6$, ditas de brim lona a 5$ e a 6$, colletes de gorgurão preto e de cores a 5$ e a 6$, ditos de casemira de cor e pretos a 4$500 e a 5$, ditos de fustão branco e de brim a 3$ e a 3$500, ditos de brim lona a 4$, ditos de merinó para luto a 4$ e a 4$500, calças de merinó para luto a 4$500 e a 5$, capas de borracha a 9$. Para meninos de todos os tamanhos : calças de casemira preta e de cor a 5$, 6$ e a 7$, ditas ditas de brim a 2$, 3$ e a 3$500, paletots saccos de casemira preta a 6$ e a 7$, ditos de cor a 6$ e a 7$, ditos de alpaca a 13$, sobrecasacos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de alpaca preta a 5$, bonets para menino de todas as qualidades, camisas para meninos de todos os tamanhos, meios ricos vestidos de cambraia feitos para meninas de 5 a 8 annos com cinco babados lisos a 8$ e a 12$, ditos de gorgurão de cor e de lãa a 5$ e a 6$, ditos de brim a 3$, ditos de cambraia ricamente bordados para baptisados, e muitas outras fazendas e roupas feitas que deixam de ser mencionadas pela sua grande quantidade ; assim como recebe-se toda e qualquer encommenda de roupas para se mandar manufacturar e que para este fim temos um completo sortimento de fazendas do gosto e uma grande officina de alfaiate dirigida por um habil mestre que pela sua promptidã e perfeição nad adeixa a desejar.

Opiata ingleza

para dentes.

Está finalmente remediada a falta que se sentia dessa apreciavel opiata ingleza tão proveitosa e necessaria para os dentes, isso porque a loja d'aguia branca acaba de recebe-la de sua encommenda, e continua a vende-la a 1$500 rs. a caixa : quem quizer conservar seus dentes perfeitos é prevenir-se mandando-a comprar em dita loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Vende-se

azeite de dendê ou palma, dito de amendoim que serve para luzes e machinas, mais barato do que em qualquer outra parte ; na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Cascarrilha.

Chegou para a loja da victoria grande sortimento de cascarrilha de todas as cores e larguras e se vende mais barato do que em parte alguma, por isso venham a loja da victoria na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

— Vende-se um preto de nação Angolla, de idade de 35 a 40 annos, proprio para o serviço de campo : na rua de Santa Rita n. 36.

— Vende-se o sobrado n. 23 sito na rua das Cinco Pontas, com muitos commodos : a tratar na rua Imperial n. 108, das 6 as 9 da manhãa e de tarde das 3 as 6.

Chapeos de castor.

Vendem-se chapeos de castor de primeira qualidade a 8$, que já se venderam a 16$, è para acabar : na rua da Imperatriz, loja n. 20, do Duarte.

Aos Srs. consumidores de gaz.

Nos armazens do cáes do Ramos ns. 18 e 36 e na rua do Trapiche Novo (no Recife) n. 8, se vende gaz liquido americano primeira qualidade e recentemente chegado a 14$ a lata de cinco gallões, assim como se vendem latas de cinco garrafas e em garrafas.

Novos cinteiros de fitas com pontas cahidas e franjas,

A loja d'aguia branca acaba de receber pelo vapor inglez os tão procurados e muito bonitos cinteiros de fitas com pontas cahidas e franjas, e por isso podem agora ser satisfactoriamente servidas as senhoras que a desejavam ; elles acham-se unicamente na dita loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Fitas de chamalote muito boas e bonitas.

A loja d'aguia branca acaba de receber pelo vapor inglez á sua encommenda de boas, bonitas e largas fitas de chamalote brancas e outras côres, as quaes são excellentes para cintos, laços, etc., de vestidos para casamentos e bailes, assim como para laços de bouquetes, cinteiros de crianças e muitas outras diversas cousas, e como de seu costume os preços são menores do que em outra qualquer parte ; assim quem munido de dinheiro, dirigir-se a rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16, será bem servido.

Potassa da Russia.

Vende-se potassa da Russia da mais nova e superior que ha no mercado e a preço muito cammodo : no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vende-se: tachas de ferro coado libra 110 rs. idem de Low Moor libra a 120 rs.

FEIJÃO PRETO

do Rio, muito novo e barato.

Farinha de mandioca

de Santa Catharina, a mais nova que ha.

Vende-se um e outro generos ; na rua nova de Santa Rita, armazem n. 19.

D. Pedro V.

Vendem-se folhetos com o retrato do Sr. D. Pedro V, contendo o seu reinado e ultimos momentos, obra mui apreciavel para os Portuguezes, pelo barato preço de 1$: na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama n. 35.

— Vendem-se 6 cadeiras a Luiz XV, novas : na rua das Cruzes n. 1.

Machinas americanas.

Em casa de N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4, vendem-se :

Machinas para regar hortas e capim.

Ditas para descaroçar milho.

Ditas para cortar capim.

Selins com pertences a 10$ e 20$.

Obras de metal principe prateadas.

Alcatrão da Suecia.

Verniz de alcatrão para navios.

Salsa parrilha de primeira qualidade do Pará.

Vinho Xerez de 1836 em caixas de 1 duzia.

Cognac em caixas de 1 duzia.

Arados e grades.

Brilhantes.

Carroças pequenas.

Muitas fazendas

baratas na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Gama & Silva, donos deste estabelecimento, tem resolvido vender as suas fazendas por preços baratissimos como sejam :

Mussulina branca com 4 1|2 palmos de largura, covado a 240 rs.

Ghitas escuras com pequeno toque de mofo, covado a 160 rs.

Ditas matizadas sem mofo, covado a 160 rs.

Cortes de ditas com 10 covados a 1$500.

Cortes de chitas francezas escuras e alegres, fazenda muito fina e de cores seguras, com 10 covados, 2$600.

Chitas francezas, fazenda superior, covado a 260, 280, 300 e 320 rs.

Lãazinha de quadros para vestidos, covado a 280 rs.

Ditas muito finas e modernas, covado a 440 rs.

Cassas de cores, fazenda inteiramente nova, covado a 260, 280 e 300 rs.

Ditas garibaldinas, fazenda finissima, covado a 360 rs.

Mui bonitas

e boas fitas brancas de chamalote, franjas e tranças.

A loja d'aguia branca acaba de receber de sua encommenda diversos artigos de gosto, e proprios para enfeites de vestidos de noivas ou convidadas, sendo bicos de blond de diversas larguras, franjas brancas e de cores, tranças brancas com vidrilhos e sem elles, cascarrilhas brancas e muitas outras cores, finas e delicadas capellas brancas, bonitos enfeites de flores e cachos soltos, luvas de pellica enfeitadas primorosamente, mui bonitas e boas fitas de chamalote, e emfim muitos outros objectos que a pedido do comprador serão patentes, e á vista do dinheiro não se deixará de negociar : na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Fivellas douradas e esmaltadas, para cintos.

A loja d'aguia branca acaba de receber por amostra uma pequena quantidade de fivellas douradas e esmaltadas para cintos, todas de novos e bonitos moldes, e tambem douradas que parecem de ouro de lei, o que só com experiencia se conhecerá não o serem, estando no mesmo caso as esmaltadas, e assim mesmo vendem-se pelo barato preço de 2$500 rs. cada uma, na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Cestinhas ou cabases para as meninas de escola.

O tempo é proprio das meninas irem para a escola, e por isso é bom que vão compostas com uma das novas e bonitas cestinhas que se vendem na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Novos bonets de velludo, e marroquim dourado.

Na loja d'aguia branca vende-se mui bonitos bonets de velludo, e marroquim dourado, os quaes são agora mui necessarios para os meninos que vão para a escola e quem os quizer comprar mais baratos é dirigir-se á rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

As verdadeiras pennas inglezas caligraphicas.

A loja d'aguia branca acaba de receber á sua encommenda das verdadeiras pennas de aço inglezas caligraphicas, dos bem conhecidos e acreditados fabricantes Perry & C., e apesar da falta que havia dessas bôas pennas, com tudo vendem-se pelo antigo preço de 2$000 a caixinha de uma groza, quantidade essa que as falsificadas não trazem. Para livrar de enganos, as caixinhas vão marcadas com o rotulo que diz. Loja d'aguia branca rua do Queimado n. 16.

Chapeos enfeitados.

Vendem-se chapeos enfeitados muito recommendaveis para as meninas que estão passando a festa nos amenos arrabaldes desta heroica cidade, a preço de 2$ cada um : na rua da Imperatriz, loja n. 20, do Duarte. Na dita loja acima acharão continuadamente os senhores consumidores um grande e variado sortimento de fazendas, tudo baratissimo.

— Vendem-se burros gordos e mansos : no engenho Jurissaca, do Cabo : a tratar alli com o Sr. Domingos Francisco de Souza Leão.

— N. O. Bieber & C. successores, rua da Cruz n. 4, tem para vender relogios para algibeira de ouro e prata.

Interesse publico.

Offerecido pela loja de marmore.

A loja de marmore tendo de apresentar á concurrencia publica o que ha de mais novo em fazendas, tanto para senhoras como para homens e meninos, sendo que para este fim espera de seus correspondentes de Inglaterra, França e Allemanha as remessas de seus pedidos, tem resolvido, antes de apresentar o novo sortimento, liquidar as fazendas existentes, o que effectuará por preços modicos e para cujo fim convida o respeitavel publico a aproveitar-se desta emergencia.

Funileiro e vidraceiro.

Grande e nova officina.

Tres portas.

31—Rua Direita—31.

Neste rico e bem montado estabelecimento encontrarão os freguezes o mais perfeito, bem acabado e barato no seu genero.

URNAS de todas as qualidades.

SANTUARIOS que rivalisam com o jacarandá.

BANHEIROS de todos os tamanhos.

SEMICUPIAS idem idem.

BALDES idem idem.

BACIAS idem idem.

BAHUS idem idem.

FOLHA em caixas de todas as grossuras.

PRATOS imitando em perfeição a boa porcellana.

CHALEIRAS de todas as qualidades.

PANELLAS idem idem.

COCOS, CANDIEIROS e flandres para qualquer sortimento.

VIDROS em caixas e a retalho de todos os tamandando-se manhos, botar dentro da cidade, em toda a parte.

Recebem-se encommendas de qualquer natureza, concertos, que tudo será desempenhado a contento.

Loja amarella.

Rua da Cadeia confronte ao becco Largo.

Ricas capas pretas compridas, manteletes modernos de seda e filó.

Vestidos bordados de cambraia, duas saias, pafos e babadinhos.

Vestidos de seda cores escolhidas e de phantasia, lãasinha de cor a 500.

Sedas de quadrinhos, grosdenaples e moreantique, lãa matisada a 640 rs.

Manguitos e gollas bordadas com perfeição, lãa transparente a 640 rs.

Cassas de cores, chitas finas, tarlatana, filó etc., baregede lãa a 640 rs.

Para as noivas.

Vestidos de blonde com saia de setim manta, capella, todos os pertences.

Novidade.

Chapeos de palha fino, leques, manguitos, pentes espartilhos, chales ponta redonda, perfumaria etc.

Roupa feita.

E' esse estabelecimento o especial em roupa feita já em preço como na qualidade, palitots, calças, colletes, sobrecacos, sobretudo, capas de borracha etc.

Calçado.

Botinas de Melié muito frescas a 12$: na rua da Cadeia n. 23, de Gurgel & Perdigão.

Gravatas da moda.

Na loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22, se encontrará um completo sortimento de gravatas de seda pretas e de cores, que se vendem por preços baratissimos, como sejam : estreitinhas pretas e de lindas cores a 1$, ditas com pontas largas a 1$500, ditas pretas bordadas a 1$600, ditas pretas para duas voltas a 2$; na mencionada loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Uma barcaça.

Vende-se uma barcaça do porte de 35 caixas, encalhada no estaleiro do mestre carpinteiro Jacintho Elesbão, ao pé da fortaleza das Cinco Pontas, aonde pode ser vista e examinada pelos pretendentes ; vende-se a prazo ou a dinheiro ; a tratar com Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14.

Lenços brancos muito finos.

Vendem-se lenços brancos muito finos, pelo diminuto preço de 2$400 a duzia, é grande pechincha : na loja da boa fé, na rua do Queimado numero 22.

Canivetes fixos para abrir latas.

Chegou nova remessa desses preciosos canivetes fixos para abrir latas de sardinha, doce, bolachinhas etc., etc. Agora pela festa come-se muito dessas cousas e por isso é necessario ter um desses canivetes cujo importe é 1$, comprando-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 16, unica parte onde os ha.

Caixinhas vazias para confeitos

Muito lindas caixinhas vazias para se botar confeitos e dar de presente a 200, 320 e 400 rs. cada caixinha : na loja da victoria na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Linhas de croxele em novelos monstros.

Muito boa linha de croxele para bordado em novelos monstros por serem muito grandes a 400 rs. o novelo : na loja da victoria na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

— Vende-se um carro de 4 rodas novo, recebido ultimamente de França, todo forrado de seda, com os competentes arreios prateados, obra de muito bom gosto, sendo este caleche o mais bonito que hoje existe nesta cidade : a tratar na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

Novo sortimento de cascarrilhas de seda.

A loja d'aguia branca acaba de receber um novo e bello sortimento de cascarrilhas de seda de muitas e differentes côres, e vende-se á 1$500 e 2$500 réis a peça, na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Meias pretas de seda á 1:000 o par.

Vende-se meias pretas de seda, e de mui bôa qualidade, para senhoras, e padres á 1$000 o par, por estarem principiando a mofar, e estando ellas calçadas nada se conhece, na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Doce fino de goiaba.

Na rua do Rangel n. 48 tem doce de todas as qualidades, e vende-se muito barato ; á vista de sua qualidade superior se fará preço.

CALÇADO

Preservativo universal.

45—Rua Direita—45

Olhem !...

Uma das intelligencias melhor esclarecidas na sciencia de Hipocrates, depois de longos annos de exercicio de curar e matar conveneu-se afinal, que o unico preservativo infallivel de qualquer epidemia, por mais mortifera que fosse, era conservar a cabeça fresca, ventre desembaraçado, e PÉS QUENTES. — Ora, viajando por ahi uma epidemia, que mata gente como qualquer outra, é occasião de pormos em pratica estes principios, usando pouco do chapéo e sempre á sombra ; tomando de 15 em 15 dias um laxante de sal de glauber, o mais acerrimo inimigo da epidemia, segundo a opinião e a pratica de um dos ornamentos da nossa magistratura ; e lançando ao cisco todo o calçado velho, dirigindo-se todos ao armazem da rua Direita n. 45, onde o respectivo proprietario a todos receberá com cortezia, aturará as massadas, e aquecerá os pés com excellente calçado, segundo o gosto, e estado financeiro de cada um, e vejam :

Homens.

BORZEGUINS dos melhores fabricantes, francezes, inglezes e brasileiros a 13$, 12$, 11$, 10$, 9$500, 8$ e.............. 5$500

SAPATÕES a 7$500, 6$500, 5$500, 5$, 4$500 até.......................... 2$000

Meninos.

SAPATÕES a 5$500, 5$, 4$, 3$500 a...... 1$600

Senhoras

BOTINAS de fabricantes francezes, inglezes, allemães e americanos federaes 6$, 5$500, 5$, 4$500, 3$500 a.......... 2$500

Meninas.

BOTINAS a 4$500 e........................ 4$000

Um completo sortimento de sapatos para senhora de couro de lustre virado a 500 rs., de tapete a 800 rs., de lustre (ns. 32 e 33) a 800 rs., de trança francezes a 1$300, portuguezes 2$, muito couro de lustre, de porco, cordavão, marroquim, bezerro francez, sola de lustre, courinhos, vaquetas, sola etc., que tudo vende-se como em nenhuma parte.

Banha fina

em copos grandes.

A' loja d'aguia branca avisa a sua boa freguezia que é chegada a apreciavel banha fina em copos grandes, e continúa a vende-la mais barato do que em outra qualquer parte : na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Rua do Queimado n. 10,

loja de 4 portas de Ferrão & Maia,

vendem-se as seguintes fazendas por metade de seus valores somente com o fim de acabar.

Chales de touquim o melhor que tem apparecido no mercado a 8, 10, 15, 20 e 30$.

Sedinhas de quadrinhos, covado, a 800 e 1$.

Chaly e barege, covado 500 rs.

Mimo do céo, covado 500 rs.

Cassa franceza, covado 740 rs.

Cortes de cassa de salpicos a 3$.

Grosdenaple preto, covado 1$.

Dito amarello, covado 600 rs.

Chales de merinó bordados a matiz a 4$.

Cortes de velludo de cores para collete a 3$.

Paletots de brim de cores a 3$.

Lenços de seda de cores, um 600 rs.

Chapeos de palha para senhora o mais moderno e rico que tem apparecido a 12, 14 e 15$.

Ditos para meninas e meninos por barato preço

Bonets de palha para meninos idem.

Cortes de seda de quadros, fazenda muito superior a 8$.

Paletots de alpaca preta e de cores a 8$.

Tarlatana de lãa com palmas matizadas, fazenda moderna e propria para vestidos de senhora e meninas, covado 400 rs.

Chapelinhas de seda para senhora, uma 6$.

Meias para menina de 2 a 8 annos, duzia 2$.

Vestidos pretos bordados a velludo.

Ditos ditos com babados.

Ditos de cores, riquissima fazenda.

Panno fino de todas as cores, covado 2$500 e 3$000.

Manteletes pretos lisos a 12 e 15$.

Ditos ditos bordados o mais rico possivel.

Cortes de nova fazenda intitulada mossambique, propria para vestidos de senhora.

Atoalhado de linho com 10 palmos de largura, vara 2$.

Bramante de linho, 12 palmos de largura, vara 2$000.

Dito de dito muito fino a 2$300.

Chales de lãa e seda a 2$.

Alem das fazendas acima mencionadas ha muitas outras de apurados gostos, que se vendem por diminutos preços.

Aos fabricantes de velas.

O antigo deposito de cera de carnauba e sebo em pão e em velas, estabelecido no largo da Assembléa n. 9, mudou-se para a rua da Madre de Deos n. 28, quasi defronte da igreja, onde continúa a haver um completo sortimento daquelles generos, que se vendem por preços razoaveis.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3 um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Novo paquete das novidades

23--Rua Direita--23

Neste novo estabelecimento achará o publico um grande sortimento tendente a molhados tudo por preço mais barato do que em outra qualquer parte :

Manteiga ingleza especialmente escolhida a 800 e 960 rs. a libra.

Dita franceza a melhor do mercado a 720 rs. a libra.

Queijos flamengos chegados no ultimo vapor a 2$800 e 3$.

Chá hyson e preto a 2$ e 2$880 a libra.

Vinho engarrafado dos melhores autores a 1$ e 1$200 a garrafa.

Vinho de pipa proprios para pasto a 500 e 560 a garrafa.

Marmelada imperial dos melhores autores a 900 rs. a libra.

Ameixas portuguezas a 480 rs. a libra.

Passas muito novas a 500 rs. a libra.

Latas com bolachinhas de differentes qualidades a 1$400.

Conservas inglezas as melhores do mercado a 800 rs. o frasco.

Massas, talharim, macarrão e aletria a 440 rs. a libra.

Cerveja das melhores marcas a 560 a garrafa.

Genebra de hollanda superior a 500 rs. a botija.

Velas de carnauba a 440 rs. a libra.

Ditas de espermacete a 760 rs. a libra.

Vinagre puro de Lisboa a 320 rs. a garrafa.

Arroz a 100 e 120 rs. a libra.

Alpista a 160 rs. a libra.

Toucinho de Lisboa a 360 rs. a libra.

Além dos generos annunciados achará o publico um grande sortimento de um tudo tendente a molhados mais barato do que em outra qualquer parte.

ATTENÇÃO

AOS DOUS MIL PALETOTS

Sortimento completo de fazendas e roupas feitas

NA LOJA DE

PAREDES PORTO.

N. 48--Rua da Imperatriz--N. 48

Junto a padaria franceza.

Encontra-se neste estabelecimento um completo sortimento de roupas de todas as qualidades como sejam paletots de alpaca preta de 3$ a 10$, ditos de merinó preto a 7$, dito de panno preto saccos a 7$, 8$ e 12$, ditos de casemira de 7$, 9$ e 12$, ditos de alpaca de cor a 3$500, 4$ e 7$, ditos de meia casemira de côr a 4$500 e pretos a 5$, ditos de brim pardo e de cores a 3$500 e 4$, ditos brancos de bramante a 3$500 e 4$, de brim trançado a 4$500, sobrecasaco de panno preto a 16$, 18$ e 20$, ditos com golla de velludo a 18$, sortimento de calças brancas de brim a 2$500, 8$500 e 4$, ditas de côr a 1$600, 2$, 2$500 e 3$, ditas de ganga de côr a 2$700, de meia casemira a 3$, 3$500 e 6$, ditas de casemira superior a 6$500, 7$500 e 9$, ditas pretas a 4$500, 7$, 8$ e 10$, e de outras muitas qualidades, sortimento de collete de todas as qualidades, camisas francezas de todas as qualidades e preços, seroulas de algodão, de bramante e de linho por preços admiraveis. Um sortimento de roupas para meninos de diversos tamanhos, chapéos francezes para cabeça de todas as qualidades, chapéos de sol de seda admiravel pechincha para liquidar a 5$500 e 6$, ditos para senhora a 4$ e 5$, e outras muitas qualidades de fazendas e roupas feitas que se afiança vender por preços commodos.

Meias pretas de seda.

Vende-se meias de seda pretas para senhora fazenda muito superior pelo baratissimo preço de 1$ o par : na rua do Queimado na bem conhecida loja da boa fama n. 35.

Linhas de cores em novelos.

Vende-se linhas de cores em novelos fazenda em perfeitissimo estado pelo baratissimo preço de 1$ a libra : na rua do Queimado loja de miudezas da boa fama n. 35.

Papel de peso a 2$ a resma.

Vende-se na rua do Queimado loja de miudezas da boa fama n. 35.

Bicos de linho barato.

Vende-se bonitos bicos de linho de dous a quatro dedos de largura fazenda muito superior pelo baratissimo preço de 240, 320, 400 e 480 rs. a vara, vende-se por tal preço pela razão de estarem muito pouca cousa encaldidos, tambem se vendem peças de rendas lisas perfeitamente boas com 10 varas cada peça a 720, 800 e 1$, ditas com salpicos muito bonitas e diversas larguras a 1$200, 1$600 e 2$ a peça, ditas de seda a 2$ cada uma peça : na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 35.

Agua de lavander e pomada.

Vende-se superior agua de lavander ingleza pelo baratissimo preço de 500 e 640 rs. cada frasco, pomada muitissimo fina em páos grandes a 500 e a 1$, vende-se por tão barato preço pela grande quantidade que ha : na rua do Queimado na loja de miudezas da boa fama n. 55.

Tentos para voltarete.

Vendem-se superiores tentos para voltarete pelo baratissimo preço de 4$ cada caixa : na rua do Queimado loja de miudezas da boa fama numero 35.

Leques de madreperola.

Vende-se mui lindos e finissimos leques de madreperola pelo barato preço de 16$ cada um : na rua do Queimado loja de miudezas da boa fama n. 35.

Excencia de anil para engommado.

Vende-se cada um frasquinho pelo barato preço de 500 rs. : na rua do Queimado loja de miudezas da boa fama n. 35.

Taixas

para engenho.

Grande reducção nos preços para acabar.

Braga, Son & C. tem para vender na rua da Moeda taixas de ferro coado do mui acreditado fabricante Edwin Maw, a 100 rs. por libra, as mesmas que se vendiam a 120 rs. : quem precisar dirija-se a rua do Trapiche n. 44, armazem de fazendas.

CARTOES

DE

VISITA

DE

NOVO GOSTO

Cartões de visita de novo gosto

Cartões de visita de novo gosto

Cartões de visita de novo gosto.

Uma duzia por 16$000.

Uma duzia por 16$000

Uma duzia por 16$000

Uma duzia por 16$000.

Retratista americano.

Retratista americano

Retratista americano

Retratista americano.

Rua do Imperador.

Rua do Imperador

Rua do Imperador

Rua do Imperador.

ARMAZEM

DE

Louça vidrada.

8--Rua da Cadeia do Recife--8

Grande liquidação por todo preço.

Tambem se vende o estabelecimento com abatimento.

Louça vidrada de differentes qualidades.

Vasos de diversos tamanhos para manteiga, doce etc.

Jarras finas grandes e pequenas.

Ditas entre-finas e mais inferiores.

Potes de differentes tamanhos.

Jarras e jarrões para cosinha.

Resfriadeiras (ou garrafas) de differentes gostos.

Quartinhas grandes e pequenas.

Copos da Bahia e da terra.

Muringues finos e entre-finos.

Fogareiros para defumar.

Baldes de páo proprios para compras, cocheiras e navios.

Escovas de lavar casa e navios.

Vassouras de cabello, piassava e palha para varrer.

Espanadores de cabello para carro, mesa etc.

Carrinhos de differentes tamanhos para menino brincar.

Cestinhas para menina de escolas.

Balaios sortidos.

Cestas para compras sortidas.

Capachos redondos para meio de sala.

Garrafas de vidro brancas e de cores para vinho, licores, aguardente etc.

E outras muitas fazendas que seria difficil mencionar as quaes se venderão sem reserva de preço por o dono do estabelecimento ter de retirar-se.

Aos senhores sacerdotes.

Acabam de chegar á loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22, meias pretas de seda muito superiores, proprias para os senhores sacerdotes por serem bem compridas e muito elasticas ; vendem-se pelo barato preço de 6$ o par, na mencionada loja da boa fé, na rua do Queimado numero 22.

Aos portuguezes.

Acaba de chegar a rua do Queimado, loja de miudezas n. 51, os retratos da familia real portugueza. A occasião é opportuna para os portuguezes amantes da monarchia ornarem suas salas com os quadros de tão illustres principes. São poucos e o preço é diminutissimo em relação a estima que geralmente se tributa aos augustos descendentes da finada rainha de Portugal a senhora D. Maria II.

A 1$000.

Vende-se o remedio approvado para matar ratos e baratas, chegado pelo ultimo vapor da Europa : na rua da Senzala Nova n. 1.

— Vende-se uma excellente botica na capital da Parahiba, em uma das melhores ruas, com poucos fundos e sendo o aluguel da casa muito commodo, adverte-se que o motivo da venda é ter fallecido o proprietario : quem pretender dirija-se a rua do Rangel n. 38, segundo andar.

RIVAL

sem segundo.

Na rua do Queimado n. 55 loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está vendendo todas as miudezas por preços já sabidos e conhecidos :

Grozas de pennas de aço de todas as qualidades a	500
Novelos de linha que pelo tamanho a todos admiram a	120
Caixas de agulhas francezas a	120
Caixas com alfinetes muito finos a	60
Caixas com apparelho para entreter meninos a	240
Ditas ditos grandes a	500
Baralhos portuguezes a 120 e	200
Groza de botões pequenos para calça a	120
Tesouras para unhas muito finas a	400
Ditas para costura muito superiores a	400
Baralhos francezes para voltarete muito finos a	320
Agulheiros com agulhas francezas a	80
Canivetes de aparar pennas de 1 folha a	80
Peças de trança de lãa com 10 varas a	200
Ditas de trança de lãa de todas as cores a	800
Pares de sapatos de trança de lãa a	1$280
Cartas de alfinetes francezes a	100
Pares de luvas fio da Escocia muito finas a	320
Ditas ditas brancas grossas a	100
Escovas para limpar dentes muito finas a	200
Massos com superiores grampos a	40
Cartões com colxetes de algum defeito a	20
Ditos de ditos superiores a 40 e	60
Dedaes de fundo de aço muito superiores a	100
Enfiadores para vestidos de senhora com 4 varas a	80
Caixas com colxetes francezes a	40
Cartas de alfinetes de ferro a	80
Charuteiras muito finas a	1$000
Tinteiras de vidro com tinta a	160
Ditos de barro com tinta superior a	120
Areia preta e azul muito fina a libra a	120

Tenho nova remessa de labyrintho para vender por todo preço, assim como tenho tranças de seda differentes cores para vender por todo dinheiro que offerecerem.

Escravos fugidos.

— Fugio no dia 20 do corrente de bordo do patacho «Capuama», o escravo crioulo marinheiro de nome Antonio, idade 19 annos pouco mais ou menos, altura regular. rosto comprido e com alguns signaes de bexigas, levou calça e camisa azul : quem o pegar leve-o ao escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. rua da Cruz n. 1, ou a bordo do dito patacho que será generosamente recompensado.

Attenção.

Está fugida desde a tarde de 27 do corrente a preta crioula de nome Delfina, de estatura regular e bastante cheia do corpo, tem por costume vender agua dos chafarizes dos bairros de Santo Antonio ou S. José desta cidade, bem como azeite de carrapato todas as tardes, acontecendo que na em que fugio levou comsigo no competente flandres uma e meia canada d'aquelle azeite ; sendo esta a primeira vez que se ausentou de casa a referida preta, julga-se que estará talvez occulta ou mesmo doente em algum lugar e por isso roga-se as respectivas autoridades, capitães de campo e mesmo a qualquer pessoa que a conhecer a sua aprehenção mandando-a entregar a Francisco Antonio Correia Cardozo, na rua do Brum ns. 82 e 84, que se gratificará bem.

Litteratura.

O banco negro.

(Continuação.)

Um infortunio vem a ferir o devedor, o judeu rendeiro aproveita-se dessa occasião para pedir seu dinheiro, sempre pagavel á primeira reclamação. Elle, tão agradavel ha pouco, tão facil e até mesmo alegre, é difficil e frio agora. Exige o seu dinheiro em termos laconicos e ainda que pouco insolentes; tem a obrigação em seu poder e está a caminho para ir á casa do official de justiça; fará com que o pobre homem passe por todos os rigores da lei: é inexoravel, quer ser pago e precisa de dinheiro.

O camponez que já tem tido occasião de aprender muito sob a escravidão do seu judeu, conhece seus gostos e appetites. O unico dinheiro que tem é 10 francos; está disposto a da-los se elle ainda quizer ter a paciencia d'esperar seis semanas. O misericordioso judeu acceita e parte. Depois que o judeu parte o pobre homem conhece que na perturbação de seu medo pedio uma espera muito pequena; em seis semanas não estará mais adiantado; a casa estará ainda no mesmo pé; não importa descançará ao menos por algum tempo. A espera passa-se de pressa; o pobre chora quando pensa nella; ei-la acabada e nada de dinheiro. O judeu não se faz esperar; é mais exacto que um relogio bem armado; acha-se na povoação, e se dirige para a casa.

Que fazer, meu Deus! Toda a familia treme com a idéa dessa segunda chegada do judeu na plenitude dos seus direitos depois de uma espera tão generosamente concedida? Elle se annuncia com grande bulha; é insolente e grosseiro acima de toda a expressão; não admitte escusa alguma e nada quer ouvir; bate com os pés no assoalho e com a mão na extremidade da mesa; escuma á força de gritar e enfurecer-se; abafa n'um ruido infernal as supplicas do seu devedor; é semelhante a um demonio: o mar em furia é menos terrivel.

A pobre esposa cae desmaiada, os filhos choram e o marido se refugia n'um pensativo silencio. Algumas vezes elle ousa interrompe-lo, e roga-lhe em nome do Deus de Israel, que é tambem o Deus dos christãos, em nome da mulher e dos filhos que teem, paciencia de esperar um mez; o que fará pouca differença, acrescentando elle tres peças de cem soldos ao juro convencionado, e promettendo que em um mez tudo será infallivelmente pago.

Esses motivos de religião desarmam a colera do judeu. Torna-se manso como um cordeiro; esperará; mas não o faria por outro qualquer.

O judeu tem um excellente natural que não era bastante conhecido; é de tal fórma senhor de suas paixões que sua colera só parece ser artificial; basta-lhe menos que um acto de virtude para acalma-lo: a vista de uma peça de ouro ou de prata decide de todo negocio. Não fica aqui; esta tragedia ordinariamente acaba por uma comedia.

Tendo esperado a segunda espera, o agricultor vem pagar seu debito. O judeu recebe-o com todas as demonstrações d'uma sincera amisade, até com urbanidade, por que o judeu é muito polido quando quer; e o é até muito quando se dá a isto. Depois de ter feito com que elle se assente ao seu lado em um campé e offerecido-lhe um copo de velho kirsch de *primeira* qualidade, lhe censura sua pressa em pagar; mostra-se veixado por ser isto um signal de desconfiança; em quem a mereceu? Presentemente não tem necessidade do seu dinheiro; está em mãos excellentes, e roga ao agricultor que o guarde, dê-lhe valor, comprando com elle vantajosamente um campo ou um prado. Infeliz do nosso homem se é tão simples que leva o dinheiro; peior lhe succederá. Este debito produzio a epilepsia em sua mulher; dar-lhe-ha a morte, e arruinará infallivelmente a familia.

O agricultor da terceira ordem, quero dizer o agricultor possuidor de uma casa e algumas partes de terra é por sua vez desfructado, mas, se é possivel, ainda com mais destreza. Deixa de ser proprietario sob a acção de um judeu tambem de terceira ordem. Não se trata mais do judeu rendeiro nem mercador de gado; trata-se do judeu mercador de ferro velho, e pelles de cabra; trata-se do judeu corrector.

Nephtali acaba de casar-se com uma mulher que levou um dote de 200 francos; elle possue outro tanto. No dia seguinte ao do seu casamento dá o dinheiro a juro em quantias de 20 francos a vinte pequenos proprietarios nas quatro povoações que seus paes lhe deixaram para que as desfructasse; só dá dinheiro a juro por dous e tres mezes quando muito, a razão de 5 a 6 francos de juro e mais algumas pequenas cousas em generos, sendo batatas, lentilhas, favas e fructos.

Esse judeu traz sempre uma bolça ás costas; entra quatro vezes por dia, e a bolça nunca está vasia. E' assim que o judeu corrector consegue obter uma somma muito grande logo no primeiro anno do seu casamento, e quando sua filha Sara tiver dezoito annos, elle a casará com um relojoeiro de Genova com 10:000 francos de dote. O judeu corrector, como é facil conhecer, está então para acabar e pois destribue favores por esses agricultores a quem os judeus rendeiros arruinaram, e cujos pequenos teres não offerecem mais uma preza digna das aguias de Israel.

Não acrediteis, charo leitor, que eu tenha carregado minha pintura de cores muito vivas.

A prudencia obriga-me a calar muitas outras façanhas; isto pode bastar com tudo para provar ao mundo inteiro que as populações de nossa bella e fertil provincia são indignamente desfructadas.

Causa dó ver todo o trabalho, e exforços dos nossos agricultores, ao mesmo tempo tão laboriosos e intelligentes, paralisados pelo mercantilismo dos judeus que cobriram nosso paiz, desde Belfort até Wissembourg, com uma rede de bancos negros, especies de pharmacias, onde em vez de remedios salutares só se offerecem aos doentes o arsenico puro. Sei que ha muitas pessoas que attribuem a causa do mal á credulidade e ao orgulho do camponez. São verdadeiras sem duvida esta imputações; mas, pergunto eu, é tão facil resistir a todos os generos de seducções empregadas pelos judeus? é tão facil escapar aos numerosos laços que elles vos armam? é possivel não acotovelar o judeu se elle se acha por toda a parte? Quasi que só elle tem dinheiro; só elle ao menos vo-lo offerece; é para todas as compras, vendas e transações.

Se compraes qualquer objecto de vosso visinho é para um judeu que sois obrigados a dispender o dinheiro; elle entrou nos direitos do vendedor. Depois, quem se pode julgar ao abrigo dos revezes da fortuna? Hoje se está bem e amanhãa pode-se ter necessidade; precisa-se de dinheiro custe o que custar, e então empregam-se todos os meios; na falta de cousa melhor, recorre-se aos judeus. E depois o agricultor é credulo e honesto; trabalha, e não tem tempo de cuidar em todas as trapaçarias de que pode ser victima da parte do judeu que come bem, veste-se bem, enriquece-se e não trabalha, e que todo dia tem tempo de cuidar nos meios de surprehender o honesto camponez.

Em fim, como o disse ao principiar, repugna ao agricultor passar, para ter dinheiro, por mil formalidades dispendiosas, exigidas pelos capitalistas; o judeu pelo contrario sem expôr cousa alguma, sem nada arriscar, é muito mais facil, e isto explica a preferencia que se lhe dá. O estabelecimento de bancos agricolas seria, por tanto, um immenso beneficio para nossa provincia; é um desejo que constantemente manifestam os nossos agricultores; estabelecer-se-hia um em cada districto e seus emprestimos seriam feitos por meio de simples bilhetes, pagaveis de seis mezes a um anno quando muito; e o que haveria de mais facil aos directores desses bancos, depois de uma curta residencia no districto, para assegurar-se da solvabilidade dos que tomam emprestado? Esses bancos locaes destruiriam logo a acção malfazeja dos judeus; marcariam uma nova era de prosperidade e fortuna, e pareceu o agricultor em estado de fazer progressos na agricultura; as festas agricolas que se celebram com tanta pompa e d'uma maneira tão dispendiosa tornar-se-hiam inuteis se jamais serviram ellas por alguma cousa.

O pequeno proprietario, como se pode ve-lo, conhece tão bem seus interesses, como o cultivador, fabricante, senador ou deputado; faz sempre o que pode, e se lhe resta muito que fazer, ha um obstaculo que o detem: não tem dinheiro; consome suas forças e sua intelligencia para ir de rojo penivelmente no caminho da rotina. Ponde dinheiro á sua disposição com menores juros possiveis, institue banco contra banco, e o agricultor começará a prosperar; amará seu estado, tornar-se-ha contente e feliz, e transformará o solo da França em um vasto jardim. E' preciso cuidar delle, vir em seu soccorro pois o tempo passa-se, e o mal augmenta; em quanto os judeus barões ou condes se occupam em desapropriar o paiz e grande escala e os simples judeus os desfructam a retalho. Elles serão bem succedidos se não encontrarem obstaculo.

Alguns infortunios succedidos periodicamente a Israel o tornaram mais supportavel, e esses infortunios são considerados como um verdadeiro beneficio para a raça judia. Ha muito tempo não succedem semelhantes revezes; é um perigo. Esta prosperidade tornar-se-ha funesta; o proverbio diz: Tanto vae o cantaro á fonte até que se quebra.

Em 1848 um primeiro aviso foi dado a Israel, na Alsacia.

Não tenho intenção alguma de justificar essa pequena revolta contra os judeus; pelo contrario, a reprovo, mas ella não attesta menos o estado de desespero em que já se achava o camponez alsaciano, ordinariamente tão brando e pacifico.

Não quererei responder pelo futuro.

O PADRE OBRIST.

(*Monde. Andrade Luna.*)

Noticia sobre o tumulo de S. Martinho, e sua descoberta em 14 de dezembro de 1860, publicada pela commissão da Obra de S. Martinho, com a approvação do monsenhor arcebispo de Tours.

Tempus destruendi, et tempus ædificandi.

Se ha um tempo para demolir, ha outro para reedificar. (Eccle., III, 3.)

Sabem os nossos leitores que a cidade de Tour parece preparar-se a fazer com pompa e magnificencia uma reparação á S. Martinho. Asseguram que monsenhor arcebispo, que á principio offerecera a cidade 000,000 francos para essa obra, offerece agora uma somma muito mais consideravel para corresponder ao desejo da municipalidade, que quer um monumento digno de S. Martinho e da cidade de Tours.

A noticia, de que acabamos de fallar não trata expressamente desses grandes projectos, mas refere tudo quanto os tem provocado; á vista do que é o documento mais importante e interessante que se possa ler sobre essa questão. Como se trata de uma obra, que, aos olhos dos catholicos da França, é verdadeiramente nacional, julgamos um dever nosso recommendar esta noticia á attenção de nossos leitores e da-la a conhecer por alguns extractos.

Eis primeiro que tudo o seu proemio:

Da alguns annos para cá tem havido na Europa, e especialmente na França, um movimento digno de chamar a attenção dos espiritos sensatos: queremos fallar da volta tão imprevista, quanto espontanea á antiga devoção pelas peregrinações.

« Com effeito, independente dessas piedosas peregrinações ao santo sepulchro e aos tumulos de S. Pedro e S. Paulo, que vemos multiplicarem-se todos os dias, e que tem, sem duvida sua significação, quantas outras peregrinações menos celebres encontram, depois de um lethargo de meio seculo, a virtude de despertar a piedade e attrahir a multidão dos verdadeiros fieis!

« Em face desse movimento, cuja causa mysteriosa não procuraremos aqui indagar, ha para a cidade de Tours, e mesmo para a França, uma questão que por si mesma se estabelece:

« A antiga e celebre peregrinação de S. Martinho seria a unica que se não veria sahir de suas ruinas?

« A resposta não poderá ser duvidosa, se nos remontarmos aos tempos passados.

« Durante quatorze seculos a peregrinação de S. Martinho teve o glorioso privilegio de attrahir numerosos peregrinos, de todas as ordens e condições, desde o humilde filho do povo até os principes e monarchas, desde o simples fiel até os bispos e soberanos pontifices.

« A egreja a collocara na ordem das grandes peregrinações que recommendava aos fieis, e impunha algumas vezes como penitencia aos grandes peccadores.

« Assim o santo sepulchro em Jerusalem, os tumulos dos apostolos S. Pedro e S. Paulo em Roma, e de S. Jacques de Compostella, e o de S. Martinho em Tours, formavam os quatro lugares assignalados de toda a christandade.

« Essas recordações gloriosas da historia e tradição, ainda muito vivaces em todos os corações, não podiam permanecer estereis: monsenhor Guibert, arcebispo de Tours, em uma carta datada de 8 de dezembro de 1859, relativa ao projecto de restabelecer o tumulo de S. Martinho, no lugar em que existia outr'ora, foi o primeiro a dar o signal da grande reparação ha tanto tempo esperada.

« Essa circular, admiravel pelo estylo e sentimento, como todos os escriptos desse illustre e sabio prelado, é o unico prefacio de que faremos preceder a presente noticia.

« Accrescentaremos somente que, dignando-se approvar a commissão da—Obra de S. Martinho, e recommendar sua piedosa empreza ás almas caritativas, e sendo o primeiro a inscrever-se na lista dos seus bemfeitores, monsenhor imprimiu nos espiritos um movimento de restauração, que não tardou a produzir seus fructos.

« Ora, são os resultados obtidos até o presente, resultados pequenos na apparencia, porém grandes na realidade, que nos propomos expôr; e, porque se torne necessario, para delles se ter uma idéa completa, lançar um rapido golpe de vista sobre a origem e desenvolvimento do culto e da devoção de S. Martinho, se acha esta noticia naturalmente dividida em duas partes: uma que diz respeito ao passado de seu tumulo e culto, outra ao seu estado presente entre nós. »

Reproduzimos toda a ultima parte:

Descoberta do tumulo de S. Martinho.

1802—1861.

Na época em que se fixa a nossa narração não havia tumulo, basilica, nem Martinopole. O muro que circulava a cidade de S. Martinho desapparecera, e o plano n. 2, annexo a esta noticia, indica em que se tornara, e o que é ainda no momento em que escrevemos (1861), o terreno que occupava essa soberba basilica, considerada o lugar mais santo que houve na França.

Actualmente o sólo da basilica é cortado por duas ruas: uma, a de S. Martinho, fica pouco mais ou menos ao oriente do grande eixo da egreja; a outra, a rua Descartes, segue a direcção do *transsept*.

Afora estas duas ruas, o resto do sólo é occupado por numerosas construcções particulares. Em pé só restam as duas torres de Carlos Magno e do Erario, sendo esta chamada a torre do Relogio e das ruinas do mosteiro.

A' vista de um tal estado de cousas, devera parecer, sem duvida impossivel que se visse restabelecer a peregrinação ao tumulo de S. Martinho.

Entretanto as reliquias do santo foram salvas pela providencia, e os habitantes de Touraine conservavam em seu coração o pensamento e a esperança de que o tumulo seria um dia restabelecido.

No tempo da restauração, Mr. Jacquet-Delahaye, aproveitando-se dessa esperança popular, organisara uma subscripção para o restabelecimento da basilica.

Publicou até em 1822 um trabalho intitulado: —« Do restabelecimento das egrejas em França, por occasião da projectada reedificação da de S. Martinho de Tours. (Paris, em casa de Egron.) »

De repente, porém, surgiu uma difficuldade imprevista, e mais invencivel que todas as destruições precedentes; porque no trabalho de Jacquet Delahaye, lia-se, a pagina 93:

« O lugar desse tumulo, que, servindo-nos da expressão de Isaias, era um dos mais gloriosos, serve *hoje de transito publico.* »

Era um erro.... erro inconcebivel tão poucos annos depois da demolição da egreja, quando ainda existiam tantas pessoas que tinham visto o tumulo e assistido á grande destruição; porém erro que foi fatal, porque a difficuldade de tirar ao transito publico o terreno do tumulo pareceu tal que o projecto de Jaquet Delahaye teve de ser abandonado e cahiu até no esquecimento. Ainda não havia soado a hora da graça, Deus esperava outras épocas.

Em 1854, S. eminencia, o monsenhor cardeal Morlot, então arcebispo de Tours, abençoava e approvava uma piedosa associação que acaba de formar-se sob o nome de *Obra de S. Martinho*, e cujo fim é vestir os pobres.

Esta obra era creada em memoria da caridade de S. Martinho, dividindo o seu manto com um pobre ás portas da cidade de Amiens: rasgo sublime, e que se tornou tão popular entre os christãos!

Foi esse o primeiro passo do santo na carreira de prodigios que Deus o destinava a percorrer durante mais de cincoenta annos.

A obra creada em 1854 devia ser tambem o primeiro passo na nova carreira, que parece abrir-se hoje, ao culto de S. Martinho.

Com effeito, foi a partir dessa época que as novenas, que precedem todos os annos a festa padroal de S. Martinho (11 de novembro), se celebraram com mais pompa, e tiveram um concurso mais numeroso. Foi ainda n'esse mesmo tempo que se vio apparecerem e multiplicarem-se as peregrinações.

Em Marmontier, onde viveu S. Martinho, durante o seu episcopado.

Em Candes, onde entregou sua alma a Deus.

Em Ligugé, onde fundou o primeiro mosteiro das Gallias.

Em Clivet, onde acabava de ser descoberta a eliquia de seu manto.

Ao mesmo tempo procurava-se com toda a actividade encontrar na França e Inglaterra os planos relativos ao tumulo e a basilica. O plano geometrico do seculo IX, de que acima fallamos, acabava de ser descoberto nos archivos da prefeitura, Com o seu auxilio podera-se determinar o lugar do tumulo, e verificar evidentemente que elle não estava sob o transito publico, como geralmente se dizia. (Veja-se o plano n. 2)

Segundo estes dados, um membro da commissão quizera adquirir, mediante uma somma de perto de 150,000 francos, as casas que occupavam esse precioso lugar. (Novembro de 1857.)

Emfim a 8 de dezembro de 1859, monsenhor Guibert, arcebispo de Tours, approvara o projecto de restabelecimento do tumulo de S. Martinho, pela circular, de que fizemos preceder esta noticia.

Appoiada por essa carta de approvação, e vendo n'ella ao mesmo tempo o seu programma e mandato, a commissão resolveu começar as escavações, no mesmo dia (2 de outubro de 1860) em que entrou na posse de uma das casas que comprara (rua de S. Martinho n. 6.) Veja-se, para as particularidades que vão seguir-se, o plano n. 3)

Os primeiros trabalhos executados na cava B, désta casa não tardaram a justificar as esperanças, que o aprofundado estudo dos planos fizera conceber. Descobriu-se uma parte das bases do côro da basilica, e poude-se verificar que a cava occupava precisamente o lugar do altar-mór, e de uma grande parte da capella, chamada o repouso de S. Martinho, que ficava por traz desse altar.

Não se havia ainda chegado ao precioso tumulo, mas estava-se proximo, e, segundo toda a probabilidade, elle devia estar mui pouco distante, na cava C, da casa vizinha (rua de S. Martinho n. 4). Mas como se não podesse entrar por em quanto na posse dessa segunda casa, as escavações tiveram de ser suspensas.

Contente a commissão, de uma primeira descoberta tão importante, apressou-se em levantar sobre a cava B, onde acabavam de ser feitas as escavações,uma capella provisoria, cujo altar estava, sem que se soubese, justamente collocado em cima do tumulo. O monsenhor arcebispo approvou a appropriação do terreno, benzeu a capella, e no dia seguinte (12 de novembro), immediato ao da festa padroal de S. Martinho, veio acompanhado de M. M. vigarios geraes, de uma parte dos membros do capitulo metropolitano e dos curas da cidade, celebrar, pela primeira vez, em presença de um numeroso concurso, o augusto sacrificio, interrompido ha setenta annos. Este primeiro acto de uma justa reparação ha tanto esperada, e as tocantes palavras, pronunciadas sobre o assumpto pelo digno successor de S. Martinho, produziram na assembléa uma viva impressão. Foi uma verdadeira aventura para a cidade de Tours e para toda a diocese. Durante os sete dias que se seguiram celebraram-se missas quasi sem interrupção. Uma affluencia consideravel de fieis de todas as condições e classes dirigia-se presurosa a capella provisoria e a cava B, onde appareciam os resultados das primeiras escavações. Uma grande cruz vermelha fôra traçada sobre a parede, na direcção em que se presumia estar o tumulo. Uma pequena lampada, suspensa na abobada, conservava-se ali accesa dia e noite; era já um primeiro sanctuario aberto ao piedoso concurso dos fieis.

A 14 de dezembro, dia de festa da reversão de S. Martinho, estando vencidas todas as difficuldades que se oppunham á continuação das escavações, proseguiram-se as pesquizas na cava C, da casa n. 4, cujo dominio se obtivera na mesma manhãa. Os trabalhos habilmente dirigidos por um architecto com quem se associaram os membros da commissão deram no fim do dia os seguintes resultados:

1.° A descoberta de uma parte dos alicerces da parte orbicular do côro da basilica, que era o complemento das alvenarias precedentemente descobertas.

2.° A descoberta de duas pequenas paredes parallelas,separadas uma da outra por quasi sessenta e cinco centimetros, em tufo branco de alvenaria evidentemente antiga, cortadas transversalmente e arruinadas por uma grande parede de fundação moderna, mas apresentando ainda em sua parte superior duas pequenas pedras truncadas, principio de uma abobada que não existia mais, e que devia ter perto de um metro e sessenta e tres centimetros de altura total sob a pedra que fecha a abobada.

Depois de um exame attento e minucioso, graças ás informações de toda a especie, que se houvera de ha muito, tido o cuidado de obter, reconheceu-se que as duas pequenas paredes, que se acabavam de descobrir na espessura da parede moderna, e que o alvião dos operarios deteriorara infelizmente, eram, segundo toda a probabilidade,os dous lados parallelos da pequena cava ou sepulchro, em que, depois da devastação dos huguenotes, se deposera as cinzas de S. Martinho, e onde seus restos descançaram outr'ora.

(Esta pequena cava é designada sobre o plano n. 3, pela letra M.)

Eram 11 horas da noite, os trabalhos tinham sido longos, penosos, alternados pela esperança e anciedade: mas de trinta pessoas, retidas a espera do resultado, achavam-se reunidas na primeira cava B (casa n. 6) que somente se communicava com a segunda cava C, onde se faziam as escavações, por um buraco muito estreito praticado na parede pelos operarios:

Nenhum dos espectadores esquecerá jamais esse dia memoravel e essa circumstancia verdadeiramente cheia de emoção. A declaração que se acabava de receber pela abertura da parte foi acolhida com um transporte de alegria e indizivel emoção; a ella seguiu-se o canto do *Magnificat*, entoado espontaneamente e continuado em côro nas duas cavas B e C.

Bem depressa, tornando-se completa a abertura, muitos membros da commissão poderam visitar a segunda cava C, e verificar com seus proprios olhos a interessante descoberta tão felizmente concluida. Assim, nesse dia 14 de dezembro de 1860, festa da reversão de S. Martinho, Deus permittia que o lugar preciso do tumulo de seu grande servo, occulto e perdido debaixo de construcções profanas ha setenta annos, fosse descoberto, e entregue a piedade dos fieis.

No dia seguinte, a sociedade archeologica de Touraine,representada por seu presidente, secretario e outros membros da secretaria, dirigia-se a esses lugares para examinar o resultado das escavações feitas. Todos manifestaram a esperança de verem em breve novas descobertas não menos felizes; todos reconheceram sem hesitação o lugar do antigo e veneravel tumulo de S. Martinho.

Em verdade, segundo um projecto de processo verbal lavrado a 20 de maio de 1686, e encontrado nos archivos de Tours por M. Lambran de Lignim, deu sciencia della á sociedade archeologica a 28 de novembro de 1860, o sepulchro de S. Martinho era uma pequena cava abobadada, em tufo muito alvo, de dous pés de largura, quatro de altura, e seis de extensão, ao oriente do eixo da egreja, e no fundo da capella, chamada do repouso. (Veja-se o appendice, a peça n. 3).

De outro lado, segundo Gervasio, o tumulo do santo bispo de Tours parece não ter sido mais do que uma simples cova de alvenaria guarnecida de metal.

Ora, todos esses signaes correspondem perfeitamente aos da parede da pequena cava descoberta na noite de 14 de dezembro de 1860, como o certifica o processo verbal da commissão.

« As alvenarias são completamente irregulares, sem nenhum ornato, em tufo muito alvo as juncturas tem perto de tres centimetros de grossura. As paredes descobertas são de um reboco, que existe egualmente na pequena parte tirada do massiço do ponto orbicular do santuario, entretanto que os prolongamentos desse ponto orbicular não são rebocados: o que dá lugar a pensar que todas as paredes da cava eram cobertas desse reboco. A origem da pequena abobada é claramente indicada pelas duas primeiras pedras truncadas que ainda se conservam. As duas paredes da cava são perfeitamente parallelas ao eixo da basilica. A separação dessas paredes é de cincoenta e tres centimetros, e a altura da cava debaixo de pedra que fecha a abobada parece ter sido de um metro e quarenta centimetros pouco mais ou menos ». (*Extrato do processo verbal de 26 de janeiro de 1861*).

De mais, algumas bases de columnas e alguns pedaços de pedra ali encontradas, permittiram determinar o nivel do solo da capella, e certificar que a pequena cava estava justamente um baixo do lagedo.

Sua posição além disso foi estabelecida superabundantemente e de uma maneira irrefutavel por muitas descobertas importantes feitas successivamente sobre os differentes pontos em torno.

Foi assim que,a 6 de abril de 1861,algumas execuções praticadas na rua de S. Martinho por utilidade publica, descobriram o poço outr'ora tão afamado da basilica (veja-se os planos ns. 2 e 3) assim como a base perfeitamente conservada de um dos pilares do *transsepet*. — Egualmente descobriu-se a base de uma das quatro columnas que rodeiavam o tumulo; uma parte dos fundamentos da abobada; a base de um dos pilares do ponto orbicular do côro; as de muitos pilares das naves, a de uma pilastra da capella da Virgem Santa; uma parte dos alicerces das duas primeiras capellas abobadadas do lado direito; fragmentos das capellas do lado esquerdo; a extremidade do massiço geral dos fundamentos, os restos de um pequeno forno, que, por sua posição, parece ter sido o que os protestantes construiram para derreter os relicarios do thesouro de S. Martinho. Todas essas descobertas foram feitas assim como as precedentes, com o auxilio do plano geral da basilica, e nos lugares precisamente marcados sobre esse plano.

Donde nos é dado concluir com toda a certeza que a cava descoberta é a pequena cava de que trata o processo verbal de 1686. Pode haver questão sobre a antiguidade das alvenarias, dizer se que foram destruidas, pelas revoluções numerosas, que assolaram as egrejas construidas por S. Perpet e Hervé, e muitas vezes reconstruidas; mas a historia ahi está para affirmar que o lugar e as disposições geraes do tumulos foram sempre respeitados com o maior cuidado. Podemo-nos pois, com toda a certeza e confiança prostrarmo-nos ante essas preciosas ruinas e beijar o solo em que S. Perpet, depois, a 4 de julho de 473, o corpo de S. Martinho. (Veja-se a peça n. 4 do appendice).

Depois desta importante conclusão, e terminando apresente noticia, rogamos ao leitor que lance um só olhar sobre o todo dos factos que vimos de referir. Que pensamentoss tristes e ao mesmo tempo consoladores, comprimem a alma do christão que reflecte!

A admiravel vicissitude de gloria e destruição, de que foi constantemente objecto o tumulo de S. Martinho, não attesta por ventura essa luta perpetua do bem e do mal, que é como a lei geral e a explicação de tudo o que se passa no mundo ha seis mil annos?

E considerando a obstinação do espirito do mal no lugar em que descançava o corpo de S. Martinho quem não se lembra logo dessa passagem de sua vida citada por Suplicio Severo, seu contemporaneo e discipulo?

« Poucos annos depois de seu baptismo, indo ter S. Martinho com seu pae, a que ia evangelisar, ao sahir da cidade de Milão, a elle chegou-se um viajante que lhe perguntou grosseiramente onde ia. « Vou onde Deus me chama » lhe respondeu com autoridade o santo ». Pois bem continuou colerico o viajante, que era o proprio demonio, onde quer que vás, o que quer que emprehendas para o futuro, sabe que estarei sempre comtigo. « Mas o espirito das trevas, sob a forma do viajante mysterioso, desapparecia a essa palavra do propheta, nos labios do grande santo: « O Senhor é a minha força e o meu amparo, que posso temer? »

(Ps. CXVII)

Essa ameaça de uma parte, essa confiança da outra não são por ventura uma prophecia de toda vida de S. Martinho,e a historia de seu tumulo? Não parece que n'este momento se lê sobre essa terra tantas vezes profanada, e sobre essas pedras sempre vivaces de gloriosas recordações, esto oraculo do escriptor sagrado: O senhor é minha força e meu amparo, que posso temer? » principalmente depois que o successor de S. Martinho, o primeiro pastor da diocesse, escreveu estas linhas de um tão feliz presagio?:

« Abençõe Deus esta obra de reparação e a conduza a bom fim! Reanime por sua graça em todos os corações a piedade para com S. Martinho, um dos mais poderosos protectores da França! Venham os principes e os povos, como outr'ora, prostrar-se ante o tumulo restaurado do santo thaumaturgo! Será feliz o signal de que a patria volta á fé de seus antepassados, e começa uma nova era de felicidade e paz. »

Possam os habitantes de Touraine e os christãos do mundo inteiro meditar sobre essas palavras, assim como sobre estas que foram pronunciadas por monsenhor Pie, bispo de Poitiers, a 14 de novembro de 1858, na metropole de Tours, e pelas quaes terminaremos este escripto:

« Ora, meus irmãos, as ingratidões das nações nunca ficam impunes. No principio de nosso martyrologio da egreja das Gallias, ha um magnifico capitulo onde se prova, por uma superabundancia de testemunhos e factos, que o imperio muito christão dos Francos foi sempre florescente e glorioso em quanto ahi se respeitara o culto dos santos, decahindo do seu esplendor logo que relaxou-se este culto.

« Não quero fazer aqui a enumeração de todos os nossos revezes e adversidades do passado; nem expor todos os nossos temores e receios do futuro. Contento-me em dizer que começarei a esperar melhores dias para a França, quando esta principiar a reedificar a basilica de Martinho. Elle foi o fundador d'esta nação, seu padroeiro e protector; o que a França fizer por S. Martinho, fará por si mesmo. »

Depois, dirigindo-se ao monsenhor arcebispo de Tours:

« Monsenhor.

« E' só a vós que compete julgar o tempo e a occasião marcada pela providencia para essa obra de reparação e regeneração.

« Confio em que no dia em que se elevar a vossa voz, a França, o mundo inteiro vos ouvirá.

« Os imperadores e reis vos ouvirão: durante quinze seculos suas homenagens vinham agrupar-se em torno do sepulchro de Martinho, e os soberanos francezes não cediam a nenhum de seus subditos a honra de serem os primeiros dignitarios da egreja de S. Martinho e de Santo Hilario.

« O papas ouvirão: elles prodigalisaram a basilica de Martinho mil favores, e privilegios, durante o curso dos seculos, e a basilica de Martinho deu em compensação pontifices á egreja de Roma.

« Os bispo vos ouvirão: não foi por ventura Martinho a gloria de sua ordem,e o primeiro inscripto nos diptycos da egreja na frente dos confessores pontifices?

« Os padres vos ouvirão: quem que não Martinho com mais santidade e ousadia, restabeleceu junto dos grandes da terra, a dignidade tão tristemente abatida do caracter sacerdotal?

« As virgens vos ouvirão até no fundo de sua solidão: Martinho, que recusava todos os presentes, não exceptuava todavia os das virgens porque dizia elle, traziam sempre comsigo uma benção?

« Todas as ordens da seciedades vos ouvirão.

« Os pobres vos ouvirão: elles quererão pelo menos dar um obolo áquelle que lhes deu uma parte de seu manto.

« O exercito vos ouvirá: não foi por ventura Martinho, por seu desinteresse e espirito cavalheiresco, bem como por sua fé o typo do soldado francez, antes de ser o de sacerdote e bispo, e não offerece em sua pessoa a mais nobre alliança do soldado e do padre?

« Não haverá um paiz que não offereça o seu tributo a cidade de Tours para a basilica de Martinho, porque não ha um só onde não exista um grande numero da parochias sob a invocação de Martinho: não haverá uma capella que não tire sua esmola, e não envie sua offrenda, a menos que não queira abdicar seu nome e renegar sua etymologia: todos sabem que, tendo a capa de asperges de S. Martinho dado o seu nome ao oratorio de nossos reis, foi d'ahi que derivou a palavra *capula* tão usada na linguagem da egreja.

« Ainda uma vez, monsenhor, só a vós compete determinar o tempo e a maneira de fazer esse appêllo; mas quando fôr feito, será ouvido, por que o nome de Martinho desperta os dous sentimentos que dominam ainda o mundo, o sentimento christão e francez. E como ninguem tem havido, na linhagem dos santos, semelhante a Martinho, ninguem se recusará a trabalhar para sua gloria.

« Assim seja! »

A noticia termina por um appendice contendo: 1° o processo verbal do reconhecimento dos alicerces da basilica de S. Martinho; 2° o processo verbal de reconhecimento do seu tumulo; 3° uma communicação feita a sociedade archeologica de Touraine; uma nota sobre a capella de S. Martinho.

BARRIER.

Monde=Ulisses.

Variedades.

EXEQUIAS EM GIBRALTAR.

Em Gibraltar tambem se celebraram exequias por alma do Sr. D. Pedro V, de saudosissima memoria, ás quaes assistiram as principaes autoridades da praça, officialidade e corpo consulta, Foram mandadas celebrar pelo consul geral de Portugal naquella cidade.

O *Diario de Lisboa*, dando noticia destas exequias, diz o seguinte:

« Por noticias recebidas de Gibraltar consta que o commendador José Benso, consul geral de Portugal naquella cidade, mandára celebrar no dia 19 de dezembro ultimo na igreja de Santa Maria la Coronada, da mesma cidade, exequias pelo eterno descanso de S. M. el-rei o Sr. D. Pedro V, de sempre saudosa memoria, officiando o reverendo padre D. Manoel Maria Calderer de Vilarasa, assistido do clero da dita egreja. No centro do templo, que se achava armado de preto, elevava-se o catafalco com as armas reaes portuguezas, e nelle, sobre uma almofada, o sceptro e a corôa.

Como um tributo de profundo respeito á memoria do finado monarcha, assistiram de grande uniforme áquella triste solemnidade o general sir William Codrington, governador da praça com o seu estado maior; o major general sir Robert Walpole, commandante das tropas de guarnição, com o seu ajudante; os coroneis do estado maior Stehelin e Dalton, dos reaes corpo, de engenheiros e artilheiros; o coronel Mande, ajudante general; o capitão Freeling, secretario colonial; o capitão Morgan,major da praça; e demais autoridades militares e civis, outros officiaes da guarnição, bem como o Rvd. Thomaz Unsworth, capellão catholico das forças; os consules estrangeiros, com pequena excepção, sendo o consul de Hespanha, D. Mariano de la Roca, acompanhado pelo commandante e autoridades da linha hespanhola, officiaes de infantaria e de carabineiros dos destacamentos da mesma linha. Assistiram igualmente a tão solemne acto o capitão de fragata Serre, e officiaes de estado maior do vapor de guerra imperial francez *Coligny*, bem como muitos subditos portuguezes e de outras nações residentes naquella praça. »

(*Commercio do Porto*)

FOLHETIM

O PAIZ DO MEDO (*)

POR

A. DE GONDRECOURT.

(Costumes dos nomades.)

PRIMEIRA PARTE.

X

(Continuação).

O serão naquella noite concluiu-se sem mais incidentes: porém, quando ao recolher-se a baroneza viuva passou pela memoria os acontecimentos do dia, exclamou como que ferida de subita recordação!

— Aquelle pobre maldito, Deus me perdôe, fallou em meu nome! De onde poderá elle conhecer-me? Haverá em tudo isto algum novo mysterio?

E tocando a campainha, perguntou á criada, que acudiu logo;

— O mendigo ceiou?

— Sim, senhora, e com tanto apetite como se não comesse á dous dias!

— Pobre homem! Dóe-me o coração ao pensar em certas creaturas de Deus, á quem falta o pão quotidiano.

A criada sorriu-se á esta hypocrita demonstração: a baroneza sorprendeu esse sorriso, mas fingiu não ter nelle reparado, e continuou:

— Deram-lhe boa cama, e fogo para aquecer-se?

— Sim, senhora, e tudo isto na camara verde.

— Muito bem. Estará já deitado?

— Subiu neste momento.

— Chegue até lá; se ainda não estiver agasalhado previna-o de minha visita: quero ver com os meus proprios olhos se lhe falta alguma cousa. Demais, minha filha, estou pouco satisfeita com o que pratiquei; recebi mal á esse infeliz, e deste modo faltei ás tradições dos Seelorfs. Não poderei dormir um somno tranquillo se me não perdoar elle um momento de impaciencia, que foi um grande peccado que commetti. Vá, vá depressa.

A criada obedeceu á esta ordem que transtornava todas as suas idéas adquiridas de ha longo tempo, á respeito de madama a viuva; e d'ahi á pouco voltou dizendo, que o mendigo, confundido com tanta generosidade, esperava a sua bemfeitora.

Madama de Gootlieben desceu á camara verde, onde se achava Francisco Klein (pois era elle o fingido mendigo) com a sua barba branca, o queixo apoiado sobre o bordão, chapéu na cabeça, os pés conchegados ao fogão onde crepitava um fogo ardente.

— Quiz ver se nada lhe faltava, disse a viuva.

— Oh! senhora! V. Exc. me confunde, respondeu Francisco levantando-se e saudando a sua visita.

Logo depois accrescentou fechando um pouco os seus olhos esverdeados:

— A senhora baroneza está só commigo?

— Só.

— Tem certeza disto?

— Não resta a menor duvida.

— E' que ás vezes ha gentes que costumam a espreitar pelas portas. .

A baroneza abriu a porta com precaução, olhou para o corredor e disse:

— Estamos sós. Porque razão esta desconfiança?

— Porque vou satisfazer a curiosidade de V. Exc., e uma testemunha seria aqui de mais.

— A minha curiosidade! murmurou a viuva, cujo coração batia violentamente. Explique-se: o que é que tem para dizer-me?

— Muita cousa, replicou o fingido mendigo. V. Exc. tenha a bondade de sentar-se. Já sou muito velho, e de mais, estou tão fatigado que mal posso ter-me de pé.

— Estou sentada; falle.

— A senhora baroneza, aqui para nós, não prima lá muito por um excesso de caridade, mansidão, e principalmente de humiliação...

— Mas...

— Perdão; se V. Exc. entrar a me interromper, levaremos a conversar até meia noite, e bem vê que estou cahindo de somno. Peço-lhe permissão para explicar-me em poucas palavras. Á vista do que acabo de ter a honra de dizer á V. Exc., que póde mostrar-se enfadada, porém não sorprendida, porque conhece a sua pessoa melhor do que ninguem, está claro que, se V. Exc. se acha á esta hora ao pé de mim, não é de certo para saber se pozeram uma coberta no meu leito, se deixaram ficar assucar no assucareiro, ou lenha no fogão, mas sim para perguntar-me porque acaso extraordinario eu, sem a conhecer, tratei-a esta noite pelo seu nome e pelo seu titulo.

— Com effeito, pareceu-me isto bem singular!

— Oh! quanto mais se V. Exc. soubesse que eu poderia ter accrescentado o nome de baptismo, e dito: a baroneza viuva Veronica de Gootlieben-Seelorf; mas seria uma imprudencia...

— Imprudencia!

— Sim; porque os seus sobrinhos podiam muito bem conceber que eu me tivesse esclarecido a respeito do nome e do titulo da dona da casa, á cuja porta vim bater; custar-lhes-hia, porém, comprehender que eu soubesse o seu nome de baptismo, que não é conhecido nem na aldeia, nem nos campos...

— E então, de quem o soube?

— Do barão Walter de Seelorf.

— O Sr. viu o barão Walter de Seelorf? perguntou a viuva transportada de alegria.

— Tive esta honra.

— Onde, e quando o viu?

— Oh! Por todos os santos do paraiso, andaria muito mal se respondesse assim tão facilmente ás perguntas de V. Exc.

— Será preciso pagar as suas respostas?

— Que duvida, excellente senhora! E' até muito razoavel.

— Imponha o seu preço.

— Apre! Decididamente V. Exc. é muito mais curiosa do que eu suppunha! Peço-lhe dous minutos para reflectir.

E reclinando-se no encosto da sua cadeira, o mendigo acariciou complacentemente a sua barba postiça, e poz-me a contar nos dedos.

XI

Francisco Klein, depois de ter por algum tempo reflectido, articulou com a apparencia de uma pessoa que faz um exforço sobre si mesmo as seguintes palavras, cujas syllabas parecia pesar uma á uma:

— Não abusarei da excellente posição que o acaso me forneceu: sou pobre como Job, mas terei o desinteresse de um milionario. Dê-me V. Exc. hospitalidade por tres ou quatro dias, pois faz um frio horrivel neste paiz; dê-me o que comer; e faça-me mais a esmola de uns cincoenta francos—e eu contar-lhe-hei cousas na verdade bem extraordinarias.

— Concedo-lhe o duplo de tudo o que pede! exclamou a baroneza: comece que estou escutando.

— Bem! disse o mendigo. Já que V. Exc. se dignou certificar-se de que ninguem escuta á porta, já que estamos aqui sozinhos, e longe de indiscretos, é esta, ao que parece, uma excellente occasião de abrir-nos o coração. Oh! Não repare V. Exc. neste meu modo de fallar: o respeito, que se deve ás mulheres, não vale a franqueza que se deve ao proximo. Se eu ornasse o meu discurso de bonitas phrases, talvez faltasse alguma cousa á verdade que nunca é tão bella como quando vem despida desses atavios.

— O que me está parecendo é que o senhor estuda neste momento as suas phrases, o que não é muito proprio de quem tem grande pressa de recolher-se ao leito. Entretanto póde fallar á sua vontade: a fórma nada quer dizer—o que me interessa é o facto.

— Tem razão, senhora baroneza; porque realmente V. Exc. deve estar ao facto da mór parte das cousas com que a vou entreter.

— Eu?

— Sim; por exemplo: V. Exc., não ama á baroneza d'Amstadt, sua sobrinha....

— Quem o diz?

— Este seu criado, que só faz repetir o que é voz publica.

— E' inveja, calumnia!

— Se persiste em conservar a sua mascara, desde já affirmo que não nos entenderemos. Eu não sou ahi qualquer pessoa, á quem V. Exc. consiga facilmente illudir: por conseguinte perde o seu tempo. Sua sobrinha faz-lhe sombra; não direi a razão por me ser muito difficil: o que porém está provado é que V. Exc. não a ama.

— Mas provado por quem?

— Por meu amigo o barão Walter de Seelorf. Não me pergunte mais nada á este respeito: ver-me-hia na necessidade de entrar n'um labyrintho de considerações retrospectivas; e eu tenho pressa de concluir....

— Vá que seja! exclamou a baroneza arrebatadamente. Admittamos que eu deteste minha sobrinha, o que se segue d'ahi?

— Que se V. Exc. detesta sua sobrinha—outros ha que a amam; e entre estes podemos pôr em primeiro lugar o barão Walter de Seelorf.

— De onde houve tantos esclarecimentos?

— Do proprio barão.

— Admiro que o Sr. de Seelorf fosse escolher para seu confidente....

— Permitta-me V. Exc. que não a deixe concluir a phrase, interrompeu Francisco. O Sr. de Seelorf escolheu para seu confidente á um miseravel como eu, pela razão muito simples de que todo o mundo vae procurar o seu amigo onde tem certeza de encontra-lo.

— O Sr. é amigo do barão Walter?

— Amigo precisamente não sou; pois que estou trahindo a sua confiança; mas elle assim o suppõe pela nossa camaradagem de collegio.

— A sua edade parece ser o dobro da que elle tem.

— Parece, é verdade; mas não é. V. Exc. me vê aqui curvado ao peso de uma velhice prematura, triste fructo dos meus numerosos infortunios e lastimaveis desvios. Em uma palavra, senhora, sou um antigo companheiro de Walter na universidade de Heidelberg. Contrarios lances da fortuna, e funestas dissipações me arruinaram e amorteceram a minha juventude: tenho a barba de um velho, trago o bordão de um mendigo, quando deveria com os meus sete lustros andar passeiando em bonitas carruagens. Por cumulo de infelicidade perdi a vista á força de chorar as minhas desgraças, e....

— E se for do seu gosto, senhor, atalhou a viuva testemunhando alguma impaciencia, guarde para amanhãa a tocante narração dos seus infortunios: e não se esqueça de que espero certas confidencias.

— E' justo, senhora baroneza, agradeço-lhe o ter-me lembrado. Pois, como dizia, o meu amigo Walter de Seelorf é o amante mais firme que eu conheço.

— Fallemos claro: o meu sobrinho Walter morreu ha quatro para cinco annos.

— Assim o disse elle e escreveu; assim o fez dizer-se e escrever-se: mas o bregeiro não cahiu na asneira de deixar este mundo, onde o amor tecia-lhe ninhos suaves e encantadores nas cercanias desta casa, e talvez mesmo dentro della....

— Senhor, interrompeu a baroneza com fingida indignação, não receia que Deus fulmine os seus raios contra o senhor por atrever-se a calumniar deste modo á um dos seus anjos!

— Neste ponto sou como V. Exc.: não temo os raios do céu, com que por sua bondade acaba de amedrontar á este seu servo. Sei que a minha narração causa á V. Exc., um grande prazer, apezar da colera que está fingindo; e por isso lhe peço permissão para continuar, tanto mais que não dormia em paz se me fosse prohibido ganhar, segundo o meu modo de pensar, as recompensas promettidas á minha indiscrição. V. Exc. acredita na morte do meu amigo Walter: pois saiba que depois da primeira missa dita pelo repouso da sua alma não experimentou o mais ligeiro incommodo, e tem vivido sentimentalmente ora perto, ora longe d'aqui, ao passo que V. Exc. seria capaz de jurar achar-se elle seis pés abaixo da terra.

— O senhor póde fornecer-me a prova do que diz?

— Espero que sim. V. Exc. conhece a letra do barão, não é verdade?

— Não; este perverso fez o favor de nunca me escrever.

— Mas! o negocio complica-se. Mas havia de ter lido por acaso ou por felicidade certa carta anonyma, que ultimamente obrigou o Sr. d'Amstadt a fazer uma viagem á Kussnacth....

— Li, é verdade.

— Então não adevinhou quem poderia ter escripto essa carta.

— Não.

— Valha-me Deus! V. Exc. me faz duvidar da sua perspicacia: porém, paciencia! Acabemos sempre por entender-nos. Antes de tudo ouça uma historia pequenina e verdadeira, que lhe vou contar.

— Que de preambulos, meu Deus!

(*Continuar-se-ha*).

(*) Vide *Diario* .n 28.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA & FILHO.1862.